

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA.

INSTITUIÇÃO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Barreiras

CNPJ: 13.348.347/0001-71

TERMO Nº: 2º Aditivo – TF 04/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 569.742,03

VIGÊNCIA: 30/11/2023

RECURSO: Sec. Mun.de Educação

FONTE: 01

Parcela: 2

VALOR: R\$ 56.974,00

PERÍODO: 01/04/2023 a 30/04/2023

EXERCÍCIO 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER PARCIAL Nº 033/2023

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais com fundamento na Lei na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei Federal nº 4.320/64, Leis Complementares nº 006/1991 e nº 101/2000, Resolução do TCM nº 627/2002, Resolução nº 1381/2018, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 245/2017, Lei Municipal nº 1063/2014 e outras regulamentações, levando em consideração, ainda, as colocações seguintes, faz o seguinte parecer:

A Prestação de Contas da APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-Barreiras - CNPJ Nº 13.348.347/0001-71, exercício financeiro de 2023, referente a 2ª (segunda) parcela no montante de R\$ 56.974,00 (cinquenta quatro mil, novecentos setenta quatro reais) do 2º ADITIVO do Termo de Fomento Nº 004/2021, vigência 01-02-2023, recursos do Fundo Municipal de Educação-FME- Fonte 01, Receita e transferência de impostos-Educação 25%, Exercício 2022, conforme cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, cujo objeto é Apoio ao Atendimento Educacional Especializado para até 77 (setenta sete) pessoas com deficiências intelectual e múltiplas e suas famílias”, foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações dos serviços foram prestados nas seguintes ações: - pagamento serviços administrativos, contábeis, salários e encargos sociais dos funcionários, oficinas diversas(informática, música, etc.), parcerias diversas com Universidade com profissionais de saúde para atendimento especializado, Ações diversas para conscientização do autismo e da síndrome de Down, sobre a cultura da paz, entre outros, conforme Relatório e Registros fotográficos acostado a prestação de contas, 72 alunos, no período 01-04-2023 à 30-04-2023.

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, foi realizada na íntegra pelo Setor de Convênios, também, pela equipe gestora da entidade, que promoveu a execução dos recursos, conforme Relatório de Cumprimento do Objeto e Registros fotográficos, publicização das ações (doc. acostado).E, cumpre registrar ainda, o Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação(doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos, objeto da parceria, constatando que os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho. Portanto, esta Controladoria Geral do Município manifesta com base no Relatório Técnico de Inspeção da citada Secretaria de Educação, e como a publicização das ações da entidade nas redes sociais, do cumprimento do cronograma escolar no período, tendo em vista, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos ao público destinado, ou seja, pessoas com deficiência e suas famílias, com acompanhamento e avaliações, oportunizando, assim, integração e conscientização sobre cuidados com a saúde, sobre a vida e interação social, garantindo os direitos e inclusão da pessoa com deficiência na construção da cidadania, reconhecimento das relações entre as pessoais, atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim, ofertando atendimento de qualidade, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Relembramos ao ilustre examinador que: empenho da despesa observa a fonte de financiamento. A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas na norma da Resolução 1381/2018.

Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancaria pelo seu valor liquido.

Os pagamentos realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.

Em face do exposto, segue em anexo, a prestação de contas dos valores em questão.

Barreiras-Ba, em 28 de junho de 2023.

Aldir Joel Reismini
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO TÉCNICO PARCIAL DA APLICAÇÃO DE RECURSOS

RESERVADO A UNIDADE CONCEDENTE

Parecer Técnico

Tratam os autos desta prestação de contas de recursos repassados à entidade APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionas-Barreiras - CNPJ Nº 13.348.347/0001-71, exercício financeiro de 2023, referente a 2ª (segunda) parcela do 2º ADITIVO ao Termo de Fomento Nº 004/2021, vigência em, 01-02-2023, no montante de 56.974,00(cinquenta seis mil, novecentos setenta quatro reais), recursos do Fundo Municipal de Educação, Fonte 01, Receita e transferência de impostos-Educação 25%, conforme cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, cujo objeto é Apoio ao Atendimento Educacional Especializado para pessoas até 77(setenta sete) com deficiências intelectual e múltiplas e suas famílias," foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações serviços foram prestados as ações: -- pagamento serviços administrativos, contábeis, salários e encargos sociais dos funcionários, oficinas diversas(informática, música, etc.), parcerias diversas com Universidade com profissionais de saúde para atendimento especializado, Ações diversas para conscientização do autismo e da síndrome de Down, sobre a cultura da paz, entre outros, conforme Relatório e Registros fotográficos acostado a prestação de contas, 72 alunos, no período 01-04-2023 à 30-04-2023.

Diante da análise, acompanhamento e a verificação da consistência e compatibilidade do objeto do Termo acima descrito, pelo Setor de Convênios, também, foi realizada na íntegra pela equipe gestora da entidade, a qual fez a execução dos recursos, conforme Relatório de Cumprimento do Objeto e Registros fotográficos, publicização das ações (doc. acostados). E, cumpre registrar ainda, o Relatório Técnico de Inspeção (anexo) da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação, que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos objeto da parceria, constatando que os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho. Portanto, esta Secretaria Municipal manifesta com base no Relatório Técnico de Inspeção da citada Secretaria de Educação, e como a publicização das ações da entidade nas redes sociais, do cumprimento do cronograma escolar no período, tendo em vista, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos ao público destinado, ou seja, pessoas com deficiência e suas famílias, com acompanhamento e avaliações, oportunizando, assim, integração e conscientização sobre cuidados com a saúde, sobre a vida e interação social, garantindo os direitos e inclusão da pessoa com deficiência na construção da cidadania, reconhecimento das relações entre as pessoas, atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim, ofertando atendimento de qualidade, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal..

Nesse sentido, demonstra-se adequadamente a aplicação dos recursos para os quais foram concedidos, conforme as metas do Plano de Trabalho. Por isso, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas, consoantes Lei nº 3.019/2014, alterada pela Lei nº13.2014/2015, Resolução nº1381/2018, Decreto Municipal nº245/2017 e outras regulamentações.

Dessa forma, após análise de execução do objeto da parceria, quanto ao seu cumprimento adequado ao Plano de Trabalho houve atingimento dos resultados pactuados. Portanto, ficou evidenciado a eficiência, eficácia e efetividade. E, por fim, sendo estas as considerações, submetem-se aos autos da prestação de contas à aprovação e arquivamento.

Aprovação do Ordenador de Despesa

Barreiras-Bahia, 28-06-2023.


Jeferson Barbosa dos Santos Neves
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS**



EXERCÍCIO 2023

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 312

DATA: 07/03/2023

CREDOR: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

VALOR BRUTO R\$ 56.974,00

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 56.974,00

DOTAÇÃO:

030850	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2046	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
335043000000	Subvenções Sociais
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	66589 - 4	FMED - MDE 25%	3043	56.974,00

07-0
25%



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31
MORADA NOBRE
BARREIRAS - BA
CNPJ: 30.667.268/0001-53

NOTA DE SUBEMPENHO

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/05/2023 14:20:39
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/gpp/validaDoc.seam Código do documento: 6e1623ab-5452-4f06-bceb-7cb38666e99

Proc. Adm: 4913/2023 Empenho: 538 / 2 Exerc.: 2023 Tipo: GLOBAL Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: 2º ADITIVO - TF FME 004/2021 - APAE Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
2.085.888,09	569.742,03	1.516.146,06	512.766,00	56.974,00	455.792,00

ROR

R.Social/Nome: 94 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS - APAE Endereço: TV DAS TURBINAS
 C.N.P./CPF: 13.348.347/0001-71 R.G.: Bairro: BARREIRINHAS
 I.M.: I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
 Banco: BANCO DO BRASIL SA. Agência: 0231-3 Conta: 63043 - 8

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA


Referente a parceria para ação conjunta entre as partes que objetivem proporcionar o apoio ao Atendimento Educacional Especializado para pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e suas famílias. Conforme processo administrativo nº 3458/2020, 2º termo aditivo ao Termo de Fomento nº 004/2021, no valor de R\$ 569.742,03 com vigência até 30/11/2023. Ref. a 01ª Parcela de 2023.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 03/03/2023

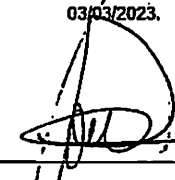
Valor: 569.742,03 (Quinhentos e Sessenta e Nove Mil Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Tres Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 24/02/2023



GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA
Portaria nº454
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:
03/03/2023.



7336



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31
MORADA NOBRE
BARREIRAS - BA
CNPJ: 30.867.288/0001-53

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm: 4913/2023	Empenho: 538 / 2	Liq: 6.759	Exerc.: 2023	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
----------------------	------------------	------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
2.085.888,09	569.742,03	1.516.146,06	512.766,00	56.974,00	455.792,00

CREADOR

Razão Social: 94 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS -- Endereço: TV DAS TURBINAS

APAE

C.N.P.J/CPF: 13.348.347/0001-71 R.G.: Baíro: BARREIRINHAS

I.M.: I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA

Banco: BANCO DO BRASIL SA, Agência: 0231-3 Conta: 63043 - 8

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente a parceria para ação conjunta entre as partes que objetivem proporcionar o apoio ao Atendimento Educacional Especializado para pessoas com deficiência intelectual múltiplas e suas famílias. Conforme processo administrativo nº 3456/2020, 2º termo aditivo ao Termo de Fomento nº 004/2021, no valor de R\$ 569.742,03 com vigência até 30/11/2023. Ref. a 01ª Parcela de 2023.

4913/2023

Data do Empenho: 24/02/2023	Data do Sub Empenho: 03/03/2023	Data da Liquidação: 03/03/2023
-----------------------------	---------------------------------	--------------------------------

Valor Bruto: 56.974,00	Valor Bruto por Extenso: Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Setenta e Quatro Reais
------------------------	---

RETENÇÃO	
Total da Retenção:	0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS

Número do Documento: 02 - Matrícula: - Data de Emissão: 03/03/2023	56.974,00
Total do Documento:	56.974,00

Valor Liquidado: 56.974,00 (Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Setenta e Quatro Reais)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA
Portaria nº454
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/03/2023 14:20:39
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/gpp/validaDoc.seam?codigo_documento=0e1623ab-5452-4968-bceb-7cb5a9d96e99



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31
MORADA NOBRE
BARREIRAS - BA
CNPJ: 30.667.266/0001-53

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm: 4913/2023	Empenho: 538 / 2	Exerc.: 2023	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: 2º ADITIVO - TF FME 004/2021 - APAE Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior 2.085.888,09	Valor do Empenho 569.742,03	Saldo Atual 1.516.148,06	Saldo Anterior do Empenho 512.766,00	SubEmpenho 56.974,00	Saldo Atual do Empenho 455.792,00
CREADOR					
R.Social/Nome: 94 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS - APAE			Endereço: TV DAS TURBINAS		
C.N.P.J/CPF: 13.348.347/0001-71		R.G.:	Bairro: BARREIRINHAS		
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA		
Banco: BANCO DO BRASIL SA.		Agência: 0231	Conta: 63043 - 8		
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA					
Referente a parceria para ação conjunta entre as partes que objetivem proporcionar o apoio ao Atendimento Educacional Especializado para pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e suas famílias. Conforme processo administrativo nº 3456/2020, 2º termo aditivo ao Termo de Fomento nº 004/2021, no valor de R\$ 569.742,03 com vigência até 30/11/2023. Ref. a 01ª Parcela de 2023.					
DATA EMPENHO: 24/02/2023 - DATA DO SUB EMPENHO: 03/03/2023 DATA LIQUIDAÇÃO: 03/03/2023 DATA PAGAMENTO: 07/03/2023					
Valor Bruto: 56.974,00		Valor Bruto por Extenso: Cinquenta e Sels Mil Novecentos e Setenta e Quatro Reais			
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO: 310					
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	66589-4 - FMED - MDE 25%	3043	56.974,00
Total Pago:					56.974,00
Pague-se a quantia de R\$ 56.974,00 (Cinquenta e Sels Mil Novecentos e Setenta e Quatro Reais)			Foi paga a importância autorizada		
 GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA Portaria nº454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			 MARIA ADALGISA GUIMARÃES Portaria nº314 Gestor(a) de Fundo		

- Sistema
Contábil

Empenho: 538 / 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/03/2023 14:20:39
Acesse em: <https://e-tem.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 6e1623ab-5452-4906-bceb-7cb5a6e6e699

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº 11436 / 2023

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS
CPF/CNPJ: 13.348.347/0001-71
Endereço: Rua DA APAE Nº361 - BARREIRINHAS - Barreiras-BA CEP: 47810590

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI NRO 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADOS SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, OU CRÉDITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

OBSERVAÇÃO

null

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras na Internet, no endereço:

Emitida em: 03/03/2023
MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Sexta-feira, 3 de Março de 2023
Validade: 30 dias

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Chave de validação: 91de7be2



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230696072

RAZÃO SOCIAL	
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS B/	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	13.348.347/0001-71

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS
CNPJ: 13.348.347/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:20:51 do dia 20/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2023. ✓

Código de controle da certidão: **F11E.C64A.F9CA.181A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 13.348.347/0001-71
Razão Social: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS
Endereço: RUA PADRE AFONSO 130 / BARREIRINHAS / BARREIRAS / BA / 47800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2023 a 30/03/2023

Certificação Número: 2023030100371844518272

Informação obtida em 02/03/2023 09:49:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.348.347/0001-71

Certidão nº: 32393059/2022

Expedição: 28/09/2022, às 10:16:18

Validade: 27/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.348.347/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

07/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:23:10
023100231 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/03/2023
NR. DOCUMENTO	550.231.000.063.043
VALOR TOTAL	113.950,03

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8
NR. DOCUMENTO 550.231.000.066.589
=====

NR.AUTENTICACAO	1.4E1.14F.B50.ABC.5DB
-----------------	-----------------------



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/05/2023 14:20:39
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6e1623ab-5452-4906-bceb-7cb5a6e6e699



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA

CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748-86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n.º 46/85

Estadual Lei n.º 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

Ofício n.º 21/2023

Barreiras/BA, 19 de maio de 2023

Sua Excelência Senhor
João Barbosa Sobrinho
Prefeito Municipal de Barreiras/BA

Assunto: Encaminha Prestação de Contas nº 02 do 2º Aditivo do Termo de Fomento 004/2021

Exm. ° Senhor Prefeito

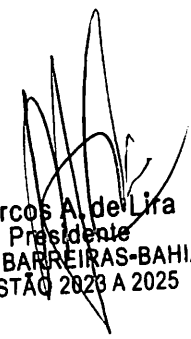
Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimo-nos do presente para encaminhar o “Relatório de Execução do Objeto” elaborado por nossa instituição e demais documentação comprobatória das despesas realizadas.

Na ocasião solicitamos à Vossa Ex.ª a liberação da parcela de recursos subsequente em conformidade com a parceria celebrada entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Barreiras/BA por meio do Termo de Fomento nº 004/2021.

Ressalto que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 245/2017.

Desde já agradecemos pela atenção, nos colocando a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Marcos A. de Lira
Presidente
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2023 A 2025

Presidente da Instituição



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

PLANO DE TRABALHO

1. OBJETO

Promover a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual, múltipla e TEA, acompanhamento com orientações aos seus familiares, de forma contínua e gratuita, por meio de serviços, programas e projetos nas áreas de educação, assistência social e saúde, com vistas à redução de impedimentos e barreiras que dificultam a inclusão social, o acesso aos direitos e a participação plena e efetiva dessas pessoas na sociedade.

2. NOME DA INSTITUIÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
BARREIRAS/BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30/04/2023

**I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

Nome da entidade	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barreiras		CNPJ	13.348.347/0001-71
Endereço	Rua da Apae, 361		CEP	47.810.590
Município	E-mail	Barreiras	Tefone	(77)3612-6922
Conta corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento	
63.043-8	Banco do Brasil	0231-3		

II - DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome			
MARCOS ANTÔNIO DE LIRA			
Endereço	CPF: 108.591.875-00	Telefone Fixo:(77)3612-6922	
Rua Dr. Augusto Ribeiro de Macêdo 1- Morada Nobre			
Nº RG	Data de Emissão	Órgao Expedidor	Celular: (77) 99971-9783
01704228 36	23/05/2001	SSP-BA	

III - TÍTULO DE PROJETO

Atendimento Educacional Especializado, habilitação e reabilitação para as pessoas com deficiência intelectual, múltiplas, TEA e acompanhamento/orientações às suas famílias.	A ser executado em	10 MESES
	De 02/02/2023 a 30/11/2023	

IV - JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

A APAE é uma instituição sem fins lucrativos, que atende 72 pessoas com deficiência intelectual e múltipla, presta atendimento educacional especializado gratuito e recebe apoio financeiro da Prefeitura Municipal de Barreiras através do (Termo de Fomento) a qual é destinado para pagamento dos profissionais, das contribuições sociais e de serviços.

Tem como objetivo o desenvolvimento integral do educando, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual, afetivo, social, habilitação e reabilitação, em condições de liberdade, igualdade e equidade. Entanto presta atendimentos de apoio intensos e pervasivos aos alunos com deficiência por meio de uma equipe multiprofissional, nas áreas de saúde, educação e serviço social.

Nessa perspectiva, o atendimento educacional especializado e as Oficinas pedagógicas, viabilizará o desenvolvimento de competências e habilidades intelectuais e adaptativas (conceituais, práticas e sociais) desenvolvidas por meio de Projetos e atividades dentro e fora do espaço físico da instituição, para sua inclusão social Nessa perspectiva, desenvolve na área de educação: O AEE atendimento educacional especelallzados e as oficinas pedagógicas de letramento, jogos, artes visuais, dança, teatro, informática educativa, estímulos sensoriais para o desenvolvimento das funções executivas, bem como projetos voltados para horticultura e atividades da vida diária e prática (AVDP). Na saúde atividades laborais com exercícios de estimulação cognitiva, testes psicológicos, atividades lúdicas, momento de escuta e orientações aos familiares, alunos e funcionários.

V - REFERÊNCIA DO PROJETO

Promover serviços e projetos de prevenção, habilitação e reabilitação, nas áreas de saúde, educação especial, esporte e assistência social, para a defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência intelectual, múltipla e TEA (Transtorno do espectro autista) com independência e autonomia, favorecendo melhor qualidade de vida buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, bem como o apoio e orientações às famílias.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30/10/2023

VI - OBJETIVOS E METAS

Metas e objetivos pretendidos

- * Melhorar a qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e de sua família, desenvolvendo a máxima autonomia nas habilidades de vida diária e prática por meio de sua inclusão em atividades sociais, culturais, artísticas e educativas, com ações que proporcionem aos participantes vivências diversas, elevando o índice de qualidade de vida promovendo o desenvolvimento de sua autonomia.
- * Desenvolver condições para que o processo de ensino/aprendizagem esteja adequado à realidade e às necessidades do estudante;
- * Possibilitar o acesso aos conhecimentos de modo dinâmico, tendo o ensino/aprendizagem como processo educativo, uma vez que o projeto da escola da APAE é inclusivo, e tem como objetivo a busca incansável da qualidade em educação especial;
- * Promover a formação pedagógica continuada dos docentes dentro da concepção da Educação Especial para deficiente intelectual e múltipla;
- * Apresentar prestação de contas das ações financeiras junto aos órgãos superiores, presidência da APAE, parceiros, conveniados e associados.
- * Contribuir para o processo de habilitação e reabilitação;
- * Contribuir para a superação de barreiras na busca da igualdade de oportunidades, de acesso aos benefícios aos quais têm direito, e ampliação da sua participação social;
- * Atuar de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepções de suas potencialidades, desenvolvendo e valorizando hábitos e cuidados com a própria saúde e bem estar;
- * Desenvolver a percepção, socialização, atenção, concentração, coordenação motora e psicomotora, por intermédio das atividades da vida diária e prática;
- * Desenvolver a coordenação motora fina e ampla, permitir o acesso às informações e ilustrações com atividades lúdicas, contactar e trabalhar com diferentes linguagens utilizando recursos tecnológicos.

VII - PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A avaliação deve ser entendida como um meio de se obter informações e subsídios para favorecer o desenvolvimento do aluno e a ampliação de seus conhecimentos. Ao se dispor dessas informações, é possível adotar procedimentos para correções e melhorias no processo de planejamento e redirecionamento do trabalho pedagógico.

O registro do resultado da avaliação será feito através de ficha de acompanhamento e elaboração de plano individual e/ou familiar, elaboração de relatórios e registros em prontuários, realização de atividades de convívio e de organização da vida cotidiana, pesquisa de satisfação dos usuários e de suas famílias; caderno diário do aproveitamento do aluno, relatório descritivo apresentando o desenvolvimento durante o trimestre, organização dos documentos para prestação de contas, projetos para captação de recursos e avaliação dos resultados.

O cumprimento das metas será feito através de avaliação do processo educativo, para a elaboração do plano de trabalho a ser desenvolvido com o aluno. A avaliação é realizada por meio de instrumentos específicos, relatórios e portfólio, observações e procedimentos especiais quando houver necessidade.

Os resultados das avaliações são registrados pelo professor com o objetivo de documentar o processo evolutivo dos alunos e arquivado em prontuário escolar individual. A verificação do rendimento escolar compreende a avaliação do desempenho participativo, aquisição da aprendizagem e assiduidade.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 30/04/2023



VII METODOLOGIA

Forma de execução do projeto e de cumprimento das metas a ele atreladas

A metodologia aplicada será de acordo as particularidades de cada aluno, respeitando o ritmo de cada um, para que o mesmo desenvolva habilidades e competências no processo de ensino/ aprendizagem, explorando o corpo, percepção sensorial, o espaço e a integração com os outros. Dessa forma, estarão voltadas para a arte e o lúdico, como brincadeiras, jogos, contos, música, teatro, momento de relaxamento, acolhida, conversas dialógicas e informativas, gincanas, passeios, visitas, confecções de materiais adaptados de acordo às necessidades do aluno, para que favoreça o desenvolvimento de sua autonomia.

Assim, as oficinas trabalhadas irá promover situações de cuidados, brincadeiras e aprendizagens orientadas de forma integrada e que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades de relações interpessoais e intrapessoais, cuja participação das famílias é de extrema importância para o alcance dos objetivos propostos.

*Atendimento Educacional Especializado.

* Projetos de Educação Especial e Oficinas Temáticas.

* Psicologia: Promover um espaço de acolhida e de escuta profissional qualificada através de atendimentos individuais e ou/ familiares, visitas domiciliares, avaliações iniciais, bem como orientações diversas aos educandos, pais, professores e funcionários da instituição.

* Professor de Informática: Trabalhar com recursos que possam promover o desenvolvimento das áreas cognitivas, psicomotora, afetivo-emocional e desenvolvimento de atividades da vida prática que possibilitam aos alunos melhoras significativas e mudanças no contexto em que estão inseridos, através das oficinas de informática.

* Fonoaudiologia: Realização de atendimentos aos alunos da APAE, através da estimulação da linguagem como um todo, proporcionando uma melhor integração social, exercitar a musculatura orofacial, habilitação e reabilitação de das funções de respiração, sucção, mastigação e deglutição, trabalhar a expressão corporal, exercitar a motricidade fina, realizar visitas às famílias e orientações em conjunto com outros profissionais.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 30/04/2023

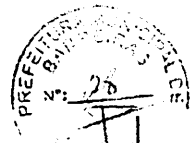


PROGRAMA DE EXECUÇÃO			
Meta	fase	Especificação	Duração
1		Atendimento educacional especializado a 72 alunos	02/02/2023 31/01/2024
	1.1	Contratação dos profissionais necessários ao projeto	02/02/2023 31/01/2024
	1.2	Matrícula dos 72 alunos em dois turnos matutino e vespertino	05/12/2022 16/12/2022
	1.3	Elaboração do projeto pedagógico	02/02/2023 31/01/2024
	1.4	Realização de oficina de artes manuais	02/02/2023 31/01/2024
	1.5	Oficinas pedagógicas	02/02/2023 31/01/2024
	1.6	Projetos de atividades da vida diária - AVDS	02/02/2023 31/01/2024
	1.7	Projeto de atividades da vida prática - AVP	02/02/2023 31/01/2024
	1.8	Oficina de letramento - Alegria de aprender	02/02/2023 31/01/2024
	1.9	Oficina Jogos - Aprendendo e brincando	02/02/2023 31/01/2024
	1.10	Oficina de expressão corporal - dança	02/02/2023 31/01/2024
	1.11	Oficina musical - coral	02/02/2023 31/01/2024
	1.12	Atividades permanentes (oficinas temáticas)	02/02/2023 31/01/2024
	1.13	Fazer visitas domiciliares aos pais / responsáveis, dos alunos e toda comunidade escolar.	02/02/2023 31/01/2024
	1.14	Identificar as necessidades da instituição e buscar soluções, junto a diretoria executiva da APAE	02/02/2023 31/01/2024
	1.15	Atuar junto aos diferentes órgãos da escola, as elaborações e acompanhamento dos seus planos e projetos.	02/02/2023 31/01/2024
	1.16	Coordenar reuniões de pais, de professores, e outros.	02/02/2023 31/01/2024
	1.17	Comunicar e propor a instituição a elaborar projetos para fins de captação de recursos.	02/02/2023 31/01/2024
	1.18	Professor de informática	02/02/2023 31/01/2024
	1.19	Atendimento psicologia	02/02/2023 31/01/2024
	1.20	Atendimento de fonoaudiologia	02/02/2023 31/01/2024

OBS: Solicitamos que após o retorno das aulas presenciais, conforme Decreto Municipal seja retomado o envio da merenda e a viabilização do transporte escolar.

PLANO DE APLICAÇÃO								
1	RECURSOS HUMANOS - Detalhar todos os valores (encargos, provisão, etc.) no anexo I.							
	Especificação	Un	Qtde	Vir Unitário	vir mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente
1.1	Gerente Administrativa		1	3.995,46	3.995,46	39.954,60	39.954,60	0,00
1.2	Psicólogo 30h		1	2.277,41	2.277,41	22.774,10	22.774,10	0,00
1.3	Fonoaudiólogo 30h		1	2.277,41	2.277,41	22.774,10	22.774,10	0,00
1.4	Coordenador/Pedagógico 40h		1	2.577,72	2.577,72	25.777,20	25.777,20	0,00
1.5	Professor 40h		3	2.577,72	7.733,16	77.331,60	77.331,60	0,00
1.6	Professor de informática 20h		1	1.320,00	1.320,00	13.200,00	13.200,00	0,00
1.7	Merendeira 40h		1	1.320,00	1.320,00	13.200,00	13.200,00	0,00
1.8	Cuidador/apoio a Ed. Especial 40h		4	5.280,00	5.280,00	52.800,00	52.800,00	0,00
1.9	Motorista 40h		1	1.797,07	1.797,07	17.970,70	17.970,70	0,00
1.10	Auxiliar de Transporte 40h		2	2.640,00	2.640,00	26.400,00	26.400,00	0,00
1.11	Secretária 40h		1	1.320,00	1.320,00	13.200,00	13.200,00	0,00
1.12	Assistente Administrativo 40h		1	1.500,00	1.500,00	15.000,00	15.000,00	0,00
1.13	Encarregado de Serviços Gerais 40h		1	1.500,00	1.500,00	15.000,00	15.000,00	0,00
1.14	Vigilante 40h		2	2.640,00	2.640,00	26.400,00	26.400,00	0,00
1.15	Serviços Gerais 40h		2	2.640,00	2.640,00	26.400,00	26.400,00	0,00
1.16	Encargos Sociais e Provisões		1	13.885,00	13.885,00	138.850,00	138.850,00	0,00
				SUB-TOTAL	R\$ 54.703,23	R\$ 547.032,30	R\$ 547.032,30	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30/04/2023



2		MATERIAIS:						
2.1	DE EXPEDIENTE	Un	Qtde	Vlr Unitário	vlr mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente
2.1.1	Resma de papel A4 cx c/10	cx	3	214,00	64,20	642,00	642,00	0,00
2.1.2	Pasta AZ	Un	16	20,00	32,00	320,00	320,00	0,00
2.1.3	Envelope A4	Un	160	0,25	4,00	40,00	40,00	0,00
2.1.4	Caneta	cx	1	38,00	3,80	38,00	38,00	0,00
2.1.5	Clips	cx	10	14,00	14,00	140,00	140,00	0,00
2.1.6	Tinta guache grande	un	10	8,95	15,00	180,00	180,00	0,00
2.1.7	Papel de seda	un	400	0,38	11,41	137,00	137,00	0,00
2.1.8	Papel camurça	un	50	1,90	7,15	85,50	85,50	0,00
2.1.9	Refil de cola quente	un	100	1,95	16,25	195,00	195,00	0,00
2.1.10	Emborrachado com gliter	un	10	6,20	4,65	55,80	55,80	0,00
2.1.11	Balões	pct	12	10,00	10,00	120,00	120,00	0,00
2.1.12	Cola branca 500g	un	10	9,70	8,08	97,00	97,00	0,00
2.1.13	Massa de modelar	un	20	6,90	11,50	138,00	138,00	0,00
2.1.14	Fita adesiva larga	un	5	6,99	2,91	34,95	34,95	0,00
2.1.15	Cola instantânea	un	3	9,72	12,18	26,24	26,24	0,00
2.1.16	Barbante de algodão	un	2	52,70	8,78	105,40	105,40	0,00
2.1.17	Pate laminado	un	20	1,60	2,66	32,00	32,00	0,00
2.1.18	Emborrachado diversas cores	un	60	3,33	16,66	200,00	200,00	0,00
2.1.19	Classificador plástico	Un	20	1,60	3,20	32,00	32,00	0,00
SUB-TOTAL					248,43	2.618,89	2.618,89	0,00
2.2	DE LIMPEZA	Un	Qtde	Vlr Unitário	vlr mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente
2.2.1	Sabão em pó	Un	64	4	25,60	256,00	256,00	0,00
2.2.2	Detergente	Un	64	2,2	14,08	140,80	140,80	0,00
2.2.3	Esponja para louça	Un	16	1,8	2,88	28,80	28,80	0,00
2.2.4	Flanela para limpeza	Un	16	2	3,20	32,00	32,00	0,00
2.2.5	Pano de chão	Un	8	4,9	3,92	39,20	39,20	0,00
2.2.7	Máscara descartável	Un	8	20	16,00	160,00	160,00	0,00
2.2.8	Rodo grande	Un	4	43,21	17,28	172,84	172,84	0,00
2.2.9	Neutralizador de odores	un	8	8	6,40	64,00	64,00	0,00
2.2.10	Desinfetante 2L	cx	8	6	4,80	48,00	48,00	0,00
2.2.11	Vassoura com cabo	un	2	10	2,00	20,00	20,00	0,00
2.2.12	Sabão em barra	un	10	11,5	11,50	115,00	115,00	0,00
2.2.13	Sabonete líquido	un	16	8	12,80	128,00	128,00	0,00
SUB-TOTAL					120,46	1.204,64	1.204,64	0,00
3	SERVIÇOS	Un	Qtde	Vlr Unitário	vlr mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente
3.1	Assessoria de Contabilidade		10	1.320,00	1.320,00	13.200,00	13.200,00	0,00
SUB-TOTAL					1.320,00	13.200,00	13.200,00	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30/04/2023



S	OUTROS CUSTOS	Un	Qtde	Vlr Unitário	vlr mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente
1.1	Manutenção da Instituição		1	5.686,20		5.686,20	5.686,20	0,00
				SUB-TOTAL	0,00	5.686,20	5.686,20	0,00
TOTAL GERAL DA PARCERIA							569.742,03	0,00
							569.742,03	0,00

XI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE

Meta

fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
56.976,03	56.974,00	56.974,00	56.974,00	56.974,00	56.974,00

Meta

ago/23	set/23	out/23	nov/23		
56.974,00	56.974,00	56.974,00	56.974,00		

PROponente

Meta

fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
x	x	x	x	x	x

Meta

ago/23	set/23	out/23	nov/23		
x	x	x	x		

XII - PREVISÃO DE RECEITAS (R\$)

CONCEDENTE

fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
x	x	x	x	x	x
ago/23	set/23	out/23	nov/23		
x	x	x	x		

fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
R\$ 5.800,41	R\$ 5.800,41	R\$ 5.800,41	R\$ 5.800,41	R\$ 5.800,41	R\$ 5.800,41
ago/23	set/23	out/23	nov/23		
R\$ 5.800,41	R\$ 5.800,41	R\$ 5.800,41	R\$ 5.800,41		

XIII - PROponente **ARROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Barreiras-Ba, 05 de dezembro de 2022.

Barreiras-Ba, 05 de dezembro de 2022.

LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

[Handwritten signature]

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30/04/2023

[Handwritten signature]

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ.: 13.348.347/0001-71

2023

CUSTO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (COM ENCARGOS SOCIAIS)

CARGO	QTDE	SALÁRIO	ENCARGOS SOCIAIS		TOTAL	PROVISÃO							TOTAL GERAL
			FGTS 8%	PIS 1%	FOLHA + ENC. SOC.	FÉRIAS 1/12	1/3 FÉRIAS	13º SAL. 1/12	ENCARGOS SOCIAIS-FGTS	ENCARGOS SOCIAIS-PIS	FGTS RESC.	TOTAL PROVISÃO	
GERENTE ADMINISTRATIVO	1	3.995,46	319,64	39,95	4.355,05	332,96	110,99	332,96	62,15	7,77	152,72	999,53	5.354,58
FONOAUDIOLOGO 30H	1	2.277,41	182,19	22,77	2.482,38	189,78	63,26	189,78	35,43	4,43	87,05	569,73	3.052,11
PSICOLOGO 30H	1	2.277,41	182,19	22,77	2.482,38	189,78	63,26	189,78	35,43	4,43	87,05	569,73	3.052,11
COORDENADOR/PEGAGOGICO 40H	1	2.577,72	206,22	25,78	2.809,71	214,81	71,60	214,81	40,10	5,01	98,53	644,86	3.454,57
PROFESSOR 40H	3	7.733,16	618,65	77,33	8.429,14	644,43	214,81	644,43	120,29	15,04	295,58	1.934,58	10.363,72
PROFESSOR DE INFORMÁTICA 20H	1	1.320,00	105,60	13,20	1.438,80	110,00	36,67	110,00	20,53	2,57	50,45	330,22	1.769,02
MERENDEIRA 40H	1	1.320,00	105,60	13,20	1.438,80	110,00	36,67	110,00	20,53	2,57	50,45	330,22	1.769,02
CUIDADOR/APOIO A ED.ESPECIAL 40H	4	5.280,00	422,40	52,80	5.755,20	440,00	146,67	440,00	82,13	10,27	201,81	1.320,88	7.076,08
MOTORISTA 40H	1	1.797,07	143,77	17,97	1.958,81	149,76	49,92	149,76	27,95	3,49	68,69	449,57	2.408,37
AUXILIAR DE TRANSPORTES 40H	2	2.640,00	211,20	26,40	2.877,60	220,00	73,33	220,00	41,07	5,13	100,91	660,44	3.538,04
SECRETÁRIA	1	1.320,00	105,60	13,20	1.438,80	110,00	36,67	110,00	20,53	2,57	50,45	330,22	1.769,02
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	1.500,00	120,00	15,00	1.635,00	125,00	41,67	125,00	23,33	2,92	57,33	375,25	2.010,25
ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	1	1.500,00	120,00	15,00	1.635,00	125,00	41,67	125,00	23,33	2,92	57,33	375,25	2.010,25
VIGILANTES 40H	2	2.640,00	211,20	26,40	2.877,60	220,00	73,33	220,00	41,07	5,13	100,91	660,44	3.538,04
SERVIÇOS GERAIS 40H	2	2.640,00	211,20	26,40	2.877,60	220,00	73,33	220,00	41,07	5,13	100,91	660,44	3.538,04
TOTAL	23	40.818,23	3.265,46	408,18	44.491,87	3.401,52	1.199,84	3.401,52	634,95	79,97	1.560,16	10.211,96	54.703,23

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30/04/2023

RUBEM ALVES DOS SANTOS
Rua Guadalajara, 56 - Centro
CEP: 47800-020 - Barreiras-BA
Contador CRC-BA 7.813/O-2
CPF: 088.942.135-87





2º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº004/2021
Proc. Adm. 4913/2023

2º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº004/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – BARREIRAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA** inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela sua gestora a Secretária Municipal de Educação, Sr.ª Gabriela Galdina Santana Nogueira, portadora do RG 0597277052- SSP/BA e CPF nº 636.134.335-91, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA e a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - BARREIRAS**, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 13.348.347/0001-71, com sede à Rua da APAE, 361, Barreirinhas, Barreiras/BA, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, representada pelo seu Presidente Sr. Marcos Antonio de Lira, portador do CPF nº 108.591.875-00 e do RG nº 1704228 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 004/2021 até 30/11/2023. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho relativo ao novo período, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do Termo de Fomento neste novo período é de **R\$ 569.742,03** (quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e três centavos) a ser repassado de acordo com o cronograma de desembolso abaixo.

Meta	FEV/23	MAR/23	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23
1	R\$ 56.976,03	R\$ 56.974,00	R\$ 56.974,00	R\$ 56.974,00	R\$ 56.974,00	R\$ 56.974,00
	AGO/23	SET/23	OUT/23	NOV/23		
	R\$ 56.974,00	R\$ 56.974,00	R\$ 56.974,00	R\$ 56.974,00		

§ 1º - O saldo financeiro que a OSC dispõe na conta bancária específica destinada à provisão para pagamento das verbas rescisórias relativas ao Termo de Fomento ora aditado, deverá ser mantido pela OSC e acrescido com os respectivos valores no decorrer da nova vigência, conforme art.40, §7º do Decreto Municipal nº 245, de 05/10/2017. A comprovação desse valor disponível será obrigatoriamente através do respectivo extrato bancário emitido na data de assinatura deste termo e a ele anexado.

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 30/04/2023



§ 2º - O saldo financeiro que a OSC dispõe na(s) conta(s) bancária(s) destinada(s) à **execução do plano de trabalho** relativo ao período anterior deverá ser devolvido à Administração Pública. A comprovação desse valor disponível será obrigatoriamente através do respectivo extrato bancário emitido na data de assinatura deste termo e a ele anexado.

§ 3º - Para que haja o repasse das parcelas conforme cronograma acima, é obrigatório que a OSC tenha **Alvará de Funcionamento** válido durante toda a vigência do Termo, assim como Certidões Negativas de Débitos Federal, Estadual, Municipal, do FGTS, Trabalhista, dos Tribunais de Contas da União, do Estado e dos Municípios. Caso contrário, a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL suspenderá os repasses até a regularização da situação.

§ 4º - As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Projeto/Atividade: 2046 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação
 Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
 Fonte de Recursos: 15001001– Rec. Não Vinculados de Impostos – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora aditado e que não foram objeto de alteração.

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Município de Barreiras/BA, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.


E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Barreiras, BA, 01 de fevereiro de 2023.

JOAO BARBOSA DE SOUZA
 SOBRINHO:17621950544

Assinado de forma digital por JOAO BARBOSA DE SOUZA
 SOBRINHO:17621950544
 Dados: 2023.02.01 11:24:56 -03'00'

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
 Prefeito de Barreiras


GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA
 Secretária de Educação


MARCOS ANTONIO DE LIRA
 Presidente - OSC

I- Tatiane Lima de Souza

II- Marina dos S. Silva

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 30/04/2023





DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3642 - 23 de Março de 2022 - ANO 16

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº 001/2021

Proc. Adm. nº 604/2022. Concedente: MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95. Conveniente: FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTÊNCIA A PESSOA CARENTE – LAR DE EMMANUEL - CNPJ nº 13.904.693/0001-99. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Fomento PMB FME nº 001/2021 até 21/01-2023. Valor: R\$ 1.155.342,43 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso. Assinaturas: 21 de fevereiro de 2022 – João Barbosa de Souza Sobrinho (Prefeito de Barreiras), Gabriela Galdina Santana Nogueira (Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) e Francisca Doroteu Prado (conveniente).

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº 004/2021

Proc. Adm. nº 605/2022. Concedente: MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95. Conveniente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - CNPJ nº 13.348.347/0001-71. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 004/2021 até 01/02/2023. Valor: R\$ 590.557,08 (quinhentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oito centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso. Assinaturas: 28 de fevereiro de 2022. – João Barbosa de Souza Sobrinho (Prefeito de Barreiras), Gabriela Galdina Santana Nogueira (Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) e Luiz Gonzaga de Araújo Filho (Presidente OSC).

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30/04/2023

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº004/2021
Proc. Adm. 605/2022

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº004/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – BARREIRAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela sua gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr.ª Gabriela Galdina Santana Nogueira, portadora do RG 0597277052- SSP/BA e CPF nº 636.134.335-91, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA e a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - BARREIRAS, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 13.348.347/0001-71, com sede à Rua da APAE, 361, Barreirinhas, Barreiras/BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, representada pelo seu Presidente Sr. Luiz Gonzaga de Araújo Filho, portador do CPF nº 387.520.938-91 e do RG nº 059844602016-6 SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 004/2021 até 01/02/2023.
PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho relativo ao novo período, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do Termo de Fomento neste novo período é de **R\$ 569.742,03** (quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e três centavos).

§ 1º - Como saldo remanescente do período que ora se encerra, a OSC dispõe em contas bancárias nesta data do valor total de R\$ 82.239,18 (oitenta e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e dezoito centavos) com a seguinte composição:

I - R\$ 68.470,59 (sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos) - valor referente à provisão para pagamento das verbas rescisórias relativas ao Termo de Fomento ora aditado, que deverá ser mantido pela OSC e acrescido com os respectivos valores no decorrer da nova vigência, conforme art.40, §7º do Decreto Municipal nº 245, de 05/10/2017.

II – R\$ 13.768,59 (treze mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) - valor não utilizado na execução do Plano de Trabalho original do Termo de Fomento ora aditado e que será mantido pela OSC como restituição parcial do valor de R\$ 34.583,64 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos) indevidamente devolvido à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, e que é referente à provisão para pagamento das verbas rescisórias relativas ao Termo de Fomento anterior nº PMB FME nº 003/2020 que vigeu de 15/05 a 31/12/2020.

III – O valor de R\$20.815,05 (vinte mil, oitocentos e quinze reais e cinco centavos) complementar à restituição citada no item anterior, será repassado à OSC em 03 (três) parcelas de R\$ 6.938,35 (seis mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos) somadas respectivamente aos 3 (três) primeiros repasses efetuados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL relativos ao novo período aditado,

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 30/04/2023



conforme cronograma abaixo:

Meta	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22
1	R\$ 58.733,08	R\$ 58.733,08	R\$ 58.733,08	R\$ 51.794,73	R\$ 51.794,73	R\$ 51.794,73
	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/23	
	R\$ 51.794,73	R\$ 51.794,73	R\$ 51.794,73	R\$ 51.794,73	R\$ 51.794,73	

§ 3º - As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2046 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
Fonte de Recursos: 01 – Receita e Trans. De Imposto – Educação 25%

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora aditado e que não foram objeto de alteração.

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Município de Barreiras/BA, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

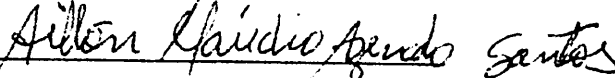
Barreiras, BA, 28 de fevereiro de 2022.

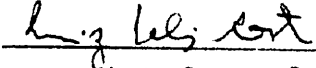

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras


GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA
Secretária de Educação C. E. e Lazer


LUIZ GONZAGA DE ARAUJO FILHO
Presidente - OSC

Luiz Gonzaga A. Filho
Presidente
Triênio 2020/2022 -

I- 
Ailton Galvão de Sousa Santos

II- 
Luiz Galvão
884.408.185-72

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30/04/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE FOMENTO PMB FME N°004/2021
Proc. Adm. 3456/2020

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - BARREIRAS. PARA OSFINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 - Loteamento Aratu; doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela sua gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr.ª Cátia Pereira Aires de Alencar, portadora do RG nº 319614018- SSP/BA e CPF nº 285.155.605-34, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - BARREIRAS, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 13.348.347/0001-71, com sede à Travessa das Turbinas, S/N - Barreiras/BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, representada pelo seu Presidente Sr. Luiz Gonzaga de Araújo Filho, portador do CPF nº 387.520.938-91 e do RG nº 059844602016-6 SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Fomento objetiva apoio ao Atendimento Educacional Especializado para pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e suas famílias

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

- Fornecer orientações específicas de prestação de contas à OSC por ocasião da celebração desta parceria;
- Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso;
- Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC:

- Manter escrituração contábil regular;
- Manter e movimentar os recursos financeiros recebidos através deste Termo de Fomento na seguinte conta bancária específica: Conta Bancária nº 63.043-8, Agência 0231-3, Banco do Brasil;
- Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- Afixar em sua sede, em locais de fácil visualização para todos, as placas alusivas à parceria firmada através deste termo, conforme modelos disponibilizados pela Administração Pública Municipal;
- Apresentar nas Prestações de Contas a(s) Certidão (ões) Negativa(s) de Débito do Imóvel junto ao Município, no caso de locação de imóvel(is) necessário(s) ao desenvolvimento das atividades da OSC, conforme previsto no Plano de Trabalho
- Realizar as aquisições dos bens e/ou materiais previstos no Plano de Trabalho em estabelecimentos locais do município de Barreiras/BA, salvo impossibilidade comprovada.
- Utilizar os valores dos salários pagos pelo Município de Barreiras/BA através do Processo Seletivo em vigor, como parâmetros para estabelecer os valores dos salários pagos à equipe necessária ao desenvolvimento das atividades previstas.
- Caso haja previsão no Plano de Trabalho de gasto com combustível para veículo (s) de propriedade da OSC, esta deverá apresentar nas Prestações de Contas comprovante fornecidos pelo Posto de Combustíveis (com nome e assinatura do responsável) contendo a data do abastecimento, o número da placa e a quilometragem do veículo abastecido.
- Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30/04/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

decorrentes de restrição à sua execução:

- l) Disponibilizar ao cidadão na internet e em locais visíveis de sua(s) sede(s) social (ais) e dos estabelecimentos em que exerça suas funções, consulta às informações desta parceria, conforme Parágrafo Único do art. 11 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 569.742,03 (quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e quarenta e dois reais e três centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

Meta	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21
1	RS 51.794,73	RS 51.794,73	RS 51.794,73	RS 51.794,73	RS 51.794,73	RS 51.794,73
	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	
	RS 51.794,73	RS 51.794,73	RS 51.794,73	RS 51.794,73	RS 51.794,73	

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/atividade: 2044 Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 01 Receita e transf. de Imposto – Educação 25%

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS :

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da OSC, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com os recursos vinculados à parceria:

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais

§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida (caso haja) devida pela OSC.

§4º - As parcelas dos recursos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III - quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES

Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da OSC, para:

I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30/10/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 28/02/2022, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

§1º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação "de ofício" da vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acompanhará o cumprimento do objeto da parceria, para a qual designará o Gestor; emitirá o respectivo relatório técnico de monitoramento e avaliação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC, nos termos do Art. 59 da Lei 13.019/2014.

§1º - Na hipótese de inexecução do objeto por culpa exclusiva da OSC, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:

- I - Retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A OSC deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL conforme as normas e prazos previstos na legislação pertinente.

§1º - A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos relacionados no Manual de Prestação de Contas fornecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, contendo dentre outros:

- I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- II - Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho;
- III - Extrato da conta bancária específica;
- IV - Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da OSC e número do instrumento da parceria;
- V - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
- VI - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
- VII - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
- IX - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 2.º Serão glosados valores relacionados as metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 3.º Caso a aplicação dos recursos financeiros não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que foram liberados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a OSC deverá prestar contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia útil anterior ao dia 31 de dezembro daquele exercício.

§4º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

- I - Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
- II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

§5º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

- I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;
- II - Os impactos econômicos ou sociais;
- III - O grau de satisfação do público-alvo;
- IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§6º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

- I - Aprovação da prestação de contas;
- II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
- III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

§7º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a OSC sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30/04/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

§8º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro

do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§9º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§10º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

§11º - As prestações de contas serão avaliadas:

I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) Omissão no dever de prestar contas;

b) Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§12º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§13º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

§14º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a OSC deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

§2º - Quaisquer alterações deste Termo deverão ser previamente submetidas à Controladoria e à Procuradoria do Município, órgãos aos quais deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

§3º - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 245/2017, Resolução TCM/BA 1381/2018 e demais normas pertinentes, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC parceira as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em CREDENCIAMENTO e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora;

III - Declaração de inidoneidade para participar de CREDENCIAMENTO ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos prejuízos causados;

§1º. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES

Consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria necessários à consecução do objeto e previstos no Plano de Trabalho, mas que a ele não se incorporam.

§1º - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo.

§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar, promessa de transferência da propriedade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de sua extinção.

§3º - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra OSC que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30/04/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

§4º – Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo de Fomento poderá ser:

I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

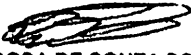
A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Barreiras, BA, 05 de abril 2021.


JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras


CÁTIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR
Secretária de Educação C. E. e Lazer


LUIZ GONZAGA DE ARAUJO FILHO
Presidente - OS

II- _____

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 30/04/2023





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

NOTA EXPLICATIVA

Parcela nº 02/2023

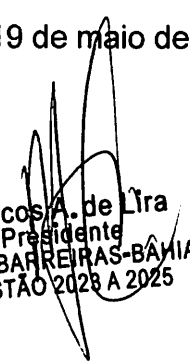
Em razão dos encargos sociais (PIS, FGTS e INSS) da folha de pagamento só poderem ser recolhidos em pagamentos únicos, foi ressarcido o valor de R\$ 931,81 que é referente aos encargos da Funcionária Tatiane Lima de Souza paga pela instituição com recursos próprios.

Informamos que a aplicação da poupança 34.569-5 não houve rendimento até esta data em razão de não ter completado o período de trinta dias, conforme esclarecimento do gerente bancário.

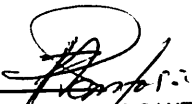
Foram realizadas transferências pela contrapartida no valor total de: 1.058,21 referente a:

Nº	DOCUMENTO	VALOR
01	ENCARGOS DA FUNCIONÁRIA TATIANE	R\$ 931,81
02	FARIFAS BANCÁRIAS	R\$ 126,40
	TOTAL	R\$ 1.058,21

Barreiras, 19 de maio de 2023.


Marcos A. de Lira
Presidente
APAE BARREIRAS-BÁHIA
GESTÃO 2023 A 2025

Empresa:	198 - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ:	13.348.347/0001-71
Competência:	Março . 2023
SALÁRIO E ENCARGOS MÊS 02/2023 TATIANE LIMA DE SOUZA	
Código	Valor calculado
8781 - DIAS NORMAIS	3.995,46
996- I.N.S.S.	385,54 <i>OK</i>
999 - IMPOSTO DE RENDA	186,69
9991 - VALOR LIQUIDO	3.423,23
996 - F.G.T.S DO MES	319,63
9992 - PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	39,95 <i>OK</i>


 RUBEM ALVES DOS SANTOS
 Rua Guadalajara, 56 - Centro
 CEP: 47800-020 - Barreiras-BA
 Contador CRC-BA 7.813/O-2
 CPF: 088.942.135-87

TOTAL 331,21



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA

CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO		
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS	CNPJ:13.348.347/0001-71	Termo N. 004/2021 2º aditivo Vigência: 30/11/2023
Recursos Transf. pelo Município (R\$) R\$ -	Recursos da Entidade (R\$) R\$ 1.058,21	Recursos de Aplic. Financeira (R\$) R\$ 121,22
Objeto Realizado: Atendimento e acompanhamento na área da educação especial, aos assistidos e seus familiares, aulas remotas com entrega de atividades em casa, em função do período de pandemia ora vivenciado.		
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Tipo de PC: Parcela nº 02		Período de 01/04/2023 a 30/04/2023
RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO		
Ações Programadas: Pagamento de Salários e Encargos Sociais dos funcionários da APAE. Pagamento de prestação de serviços administrativo e contábil. Pagamento de materiais de expediente, pedagógicos e manutenção da instituição		
Ações Executadas: Pagamento de Serviços Administrativo, Contábeis, Salários e Encargos Sociais dos funcionários.		
Benefícios Alcançados: Organização administrativa e contábil, pagamento do salário dos Profissionais, cumprimento do cronograma escolar no período, acompanhamento e avaliações das pessoas com deficiência.		
Dificuldades Encontradas: Quadro de profissionais insuficiente para atender a demanda.		
RESPONSÁVEL		
Marcos A. de Lira Presidente APAE BARREIRAS-BAHIA GESTÃO 2023 A 2025 Marcos Antônio de Lira		RUBEM ALVES DOS SANTOS Rua Guadalajara, 56 - Centro CEP: 47800-020 - Barreiras-BA Contador CRC-BA 7.813/O-2 C.P.F: 033.942.135-87 Barreiras/BA, 19/05/2023

OBS: ANEXAR FOTOS, RECORTES DE JORNAL, REVISTAS, ETC..DAS ATIVIDADES REALIZADAS



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS – BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO MÊS DE ABRIL DE 2023



Jussara da Silva Queiroz

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 30/04/2023

Rua da APAE, 361 – Fone (077) 3612.6922 – Barreirinhas
Barreiras – Bahia – CEP 47810-590 E-mail: barreiras@apaeba.org.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS – BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

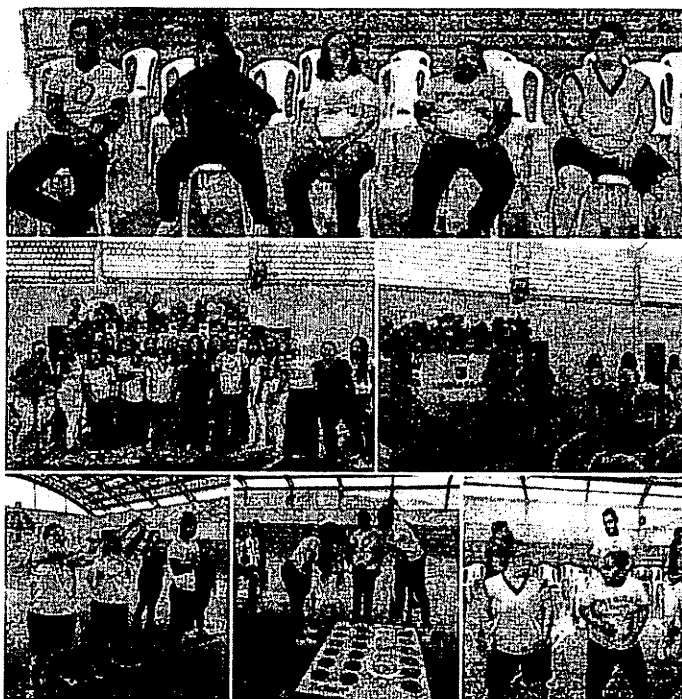
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

Durante o mês de abril foram abordadas diferentes temáticas nas oficinas de letramento, jogos, informática educativa, artes visuais, dança, música e teatro, visando o atendimento educacional especializado, bem como, visita na Universidade. Assim, destacam-se as seguintes atividades:

ALUNOS COM SÍNDROME DE DOWN E A EQUIPE DE FISIOTERAPIA NA UNINASSAU

Os alunos com Síndrome de Down foram convidados pelo Centro Universitário Maurício de Nassau (UNINASSAU) para participarem do projeto “O amor não conta cromossomos” dos acadêmicos egressos do curso de Fisioterapia com diversas atividades lúdicas, alongamentos, maquiagem, desenhos, pinturas,



brincadeiras e várias danças coreografadas por eles. Os mesmos se envolveram com muita animação e receberam lembranças. Foi uma manhã radiante de celebração do mês de conscientização da pessoa com Síndrome de Down.

Um encontro muito proveitoso de aprendizagem, participação e envolvimento dos alunos com corpo discente do curso de Fisioterapia.

Em suma, agradecemos a UNINASSAU, em especial o Curso de Fisioterapia que desenvolveu esse projeto para contemplar os alunos, a data teve como objetivo a conscientização da sociedade para celebrar a vida das pessoas com a Síndrome de Down bem como, garantir que elas tenham as



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS – BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

mesmas liberdades e oportunidades que todas as pessoas, além de ser uma data oficial reconhecida pela organização das nações unidas (ONU) desde 2012, referente a triplicação (trissomia) do cromossomo 21º que causa a síndrome de Down.

PROJETO PÁSCOA “UMA CELEBRAÇÃO DE AMOR E VIDA”

Realização da culminância do Projeto "Páscoa uma celebração de amor e vida". A programação foi aberta pelo presidente da APAE o Sr. Lira que enfatizou sobre o verdadeiro sentido da páscoa "a ressurreição de Cristo" e a importância das famílias que estiveram presentes, em seguida a declamação do cordel "A Semana Santa" com o escritor Corado, apresentação das oficinas de dança com a música "Não foi o coelhinho que morreu na cruz" da cantora Aline Barros, oficina de música com o tema "Cordeirinho da páscoa" e o teatro "A História da páscoa". Observou-se momentos de desenvoltura e aprendizado, respeitando as particularidades de cada um. Logo após, receberam ovos de chocolates doados pelo SICRED e apoio da Casa das Embalagens, promovendo uma páscoa de partilha e amor ao próximo. A APAE agradece a todos os parceiros pela generosidade e espírito fraterno.





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS – BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

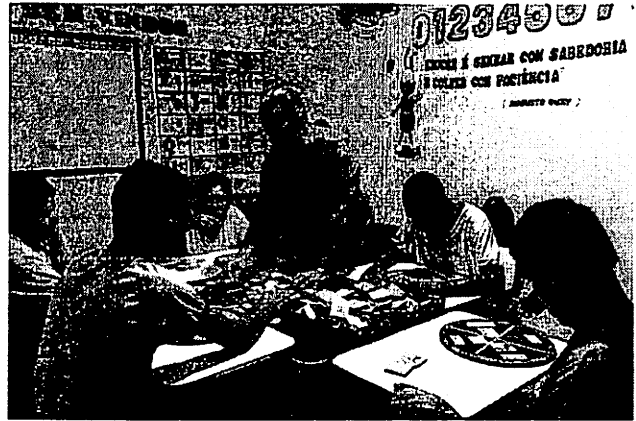
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

OFICINA DE LETRAMENTO E JOGOS PEDAGÓGICOS

Por meio da oficina de letramento e dos jogos de encaixe, quebra-cabeça, associação de imagens, blocos lógicos, atividades sensoriais, com objetos macios, ásperos, palavras de A a Z, formas e cores, os alunos se divertiram, e são estimulados com desafios propostos pelas professoras, cujo objetivo é desenvolver a coordenação motora, raciocínio lógico, memorização, atenção, os sentidos, a oralidade e a percepção visual.

Biblioteca- Momento de deleite com a exploração de diversos clássicos da literatura- contação de histórias, reconto e leitura de imagens.

Em virtude disso, destacamos a importância das oficinas pedagógicas trabalhadas na APAE de Barreiras no atendimento educacional especializado que contribui de forma significativa para o desenvolvimento cognitivo, afetivo, social, motor e sua autonomia para a inclusão da pessoa com deficiência no âmbito social.





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS – BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

OFICINA DE DANÇA E MÚSICA

A musicalização e a dança é uma atividade prazerosa pois trabalha o senso rítmico, a consciência corporal, o respeito, a cultura, a imaginação a memória, o desenvolvimento da sensibilidade, a criatividade, a concentração, a atenção e o respeito ao próximo.

Portanto, foram trabalhadas diferentes músicas para exercitar o corpo e o cognitivo com diferentes ritmos e músicas explorando a coordenação motora e ensaios para apresentações do projeto da páscoa.

Houve também o momento cívico coletivo para aprenderem a cantar o Hino nacional, simbolismo de amor e respeito à pátria.

Com muita animação na oficina de música foram explorados os sons do pandeiro com diferentes ritmos, o primeiro instrumento musical comprado pela instituição e que vem fazendo a diferença nos atendimentos das oficinas despertando a curiosidade nos assistidos em aprender a manusear o instrumento musical, no qual irá contribuir de forma significativa no processo de aprendizagem.





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS – BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

Por meio da mediação as professoras exploraram diferentes ritmos com os alunos que cantaram e tocaram músicas culturais de capoeira e cantigas de roda, muitos alunos necessitaram de auxílio. Foi gratificante ver a alegria dos mesmos segurando o instrumento de percussão e aprendendo pela primeira vez a tirar alguns sons do pandeiro

PARCERIA COM A Dr^a GRAÇA PARA ATENDIMENTO MÉDICO

A APAE é uma instituição filantrópica, sócio assistencial de média complexidade e atende pessoas com deficiências intelectual e múltiplas e suas famílias em situação de vulnerabilidade social.

Em virtude disso, depende de apoios e parcerias da sociedade e órgãos públicos para a prestação de serviços especializados nas diversas áreas de saúde, educação e assistência social para promover a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência.

A instituição está grata pelo apoio da vereadora e Dr^a Graça Melo que por meio da visita notou a necessidade da prestação de serviço médico especializado, uma demanda de atendimento para a emissão de relatório técnico. Esta ação foi necessária para que os direitos da pessoa com deficiência fossem assegurados, para isso, contou com o atendimento voluntário realizado pelo médico psiquiatra Dr. Enock Luz. Nessa primeira etapa, houve a consulta para 11 alunos.

Nessa perspectiva, a instituição espera por mais ações e parcerias como essa.





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS – BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

OFICINA DE ARTES VISUAIS

As Oficinas de artes visuais estimularam habilidades como: a sensibilidade, a auto expressão, a linguagem verbal e não verbal. “O contato com o fazer artístico foi importante”, pois os alunos com seus traços, suas pinturas e criações para transmitir seus pensamentos e se comunicar com o mundo que o cerca, utilizando assim a linguagem verbal e não verbal desenvolvendo neles a criatividade e também a socialização.



PROGRAMAÇÃO DO DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO- 2 DE ABRIL

Foram desenvolvidas durante o mês diversas ações em alusão ao dia do autismo, com atividades artísticas, músicas, dança, momento cine, confecção de mural informativo, jogos na quadra e leituras de histórias” Como explicar o autismo para crianças”, bem como divulgação nas redes sociais com o tema da campanha: Mais informação, menos preconceito. Alguns alunos com autismo falaram sobre seus gostos e preferências para os colegas.





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS – BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A CULTURA DA PAZ

Momento coletivo sobre a cultura da paz na vida de cada um e assim permear em todas as pessoas por meio de boas ações e amor ao próximo. A partir da leitura deleite com a história: Eu penso, eu sou! da autora Louise Hay e Kristina Tracy foi possível relatar o poder das afirmações positivas, uma reflexão para os alunos, funcionários e famílias.



Ao finalizarmos foram trocadas mensagens de paz expressando sentimentos de ternura com abraços entre colegas e colaboradores da instituição. Desejamos um mundo com muita paz, respeito, empatia e amor ao próximo.

ATIVIDADE DA VIDA DIÁRIA (AVD)

Com o objetivo de desenvolver a prática de atividade da vida diária e o desenvolvimento da autonomia dos alunos é realizada a escovação após o lanche, momentos de vestir uma blusa, calça, colocar um sapato, amarrar os cadarços e



orientações nos cuidados pessoais de higiene, essas ações exigem interações cotidianas e continuidade nas suas residências com o apoio das famílias.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS – BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

PALESTRA COM A PSICÓLOGA RAMAYANA FRANÇA SOBRE O TEMA: “BULLYING”

Palestra realizada pela Psicóloga Ramayana França com os alunos sobre como combater o bullying e fazer do espaço escolar um ambiente harmonioso. Foi mostrado aos alunos que a prática do bullying se refere a todas as formas de atitudes agressivas, verbais ou físicas, intencionais e repetitivas que ocorrem sem motivação evidente e são



exercidas por um ou mais indivíduos, causando dor e angústia, com os objetivos de intimidar ou agredir outra pessoa sem ter a possibilidade ou capacidade de se defender.

Durante a sua apresentação, a psicóloga fez uma abordagem clara e didática sobre as ações e as consequências do bullying. Na ocasião, foi abordado e destacado sobre o atual cenário que estamos vivenciando com a violência nas escolas. “Conhecer sobre os danos causados por este tipo de violência é necessário para se pensar atitudes e descobrir caminhos para a construção de um ambiente cada vez mais seguro e saudável aos alunos e toda a comunidade escolar.”

A psicóloga destacou que a escola já abordou outros temas interdisciplinares que sempre tiveram resultados positivos. “O nosso trabalho é



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS – BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

voltado para o acolhimento dos alunos, e vimos a importância de abordar sobre o tema como uma forma de despertar os alunos para o seu papel como cidadãos.

Ao final da palestra, alguns alunos de forma espontânea vieram na frente relatar algumas experiências com bullying por serem pessoas com deficiências. Foi reforçado que a igualdade entre as pessoas é o valor fundamental quando tratamos de escolas para todos.

OFICINA DE INFORMÁTICA EDUCATIVA

As atividades desenvolvidas na Oficina de Informática educativa tiveram como objetivo o desenvolvimento da percepção visual, raciocínio lógico e coordenação motora, com jogos lúdicos de associação de cores, objetos e palavras, pintura digital, formas geométricas, informações e atividade sobre combate ao mosquito transmissor da dengue e as prevenções necessárias.

Dessa forma, foram utilizados jogos educativos online, “Brincando com Arie 1”, “Arie e Yuki contra os mosquitos”, “Sereia

Maria e as formas”, e Jogos offline como “ Alice’s Patchwork 2 (Quebra-cabeça com mosaico)”, “Atlantis”.

Recebemos os alunos novatos que se adaptaram muito bem ao uso do mouse e do computador, sendo necessárias algumas configurações no mouse para uso dos alunos (as) canhotos.





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS – BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

Contudo, os alunos tiveram um bom resultado nos jogos educativos propostos, as atividades foram bem aceitas e realizadas com avanços significativos.

ATIVIDADE DE ESTIMULAÇÃO SENSORIAL COM AMOEBA

Atividade divertida de estimulação sensorial utilizando amoeba de várias cores, os alunos criaram diferentes formas com a massa gelatinosa que foram moldadas pelas mãos dos mesmos, sentindo sua textura maleável, essa brincadeira foi bem aceita por eles, uma atividade que propôs relaxamento, o desenvolvimento da coordenação motora fina e a socialização.



Ao término da atividade eles levaram as amoebas para brincarem nas suas residências.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

MUNICÍPIO: Barreiras - BA

PERÍODO: abril/ 2023.

1 - SETOR DE PSICOLOGIA:

Psicóloga: Ramayana Raja Madureira França

Planejamento individual para o mês de abril

Pautas sobre o planejamento do mês de abril com a coordenadora pedagógica. O objetivo da pauta é repassar para a coordenadora o planejamento e datas (agenda) para a realização das atividades mensais.

Realizado 2 (dois) atendimentos individuais com pais ou responsáveis dos alunos. O atendimento é uma rotina estabelecida pela psicóloga quando há necessidade. Na maioria das vezes esses atendimentos ocorrem mensalmente para que os pais acompanhem o desenvolvimento do seu filho na escola. Essa solicitação também pode ocorrer quando houver queixas e alteração no comportamento do mesmo em sala de aula, ajuste de medicação e outros assuntos que venham a contribuir para o desenvolvimento do aluno dentro e fora da escola, por isso esse acompanhamento com os pais é fundamental.

Realizados três (3) atendimentos aos pais e alunos novos na escola. Os alunos são atendidos, acompanhados de relatórios ou laudos fornecidos por outros profissionais da área de saúde, tais como: Psiquiatras, neurologista ou neuropsicólogo, onde um diagnóstico foi fechado, pois isso possibilita um trabalho mais amplo e específico para cada aluno, respeitando suas particularidades. O aluno novato passa por avaliação psicológica e anamnese para melhor conhecimento das necessidades do mesmo, e os pais também recebem acolhimento, escuta, passam por uma entrevista, acompanhado de orientações sobre o trabalho da psicóloga no âmbito escolar e no geral.

RAMAYANA RAJA M. FRANÇA
NEUROPSICOLOGA
APAE - BARREIRAS

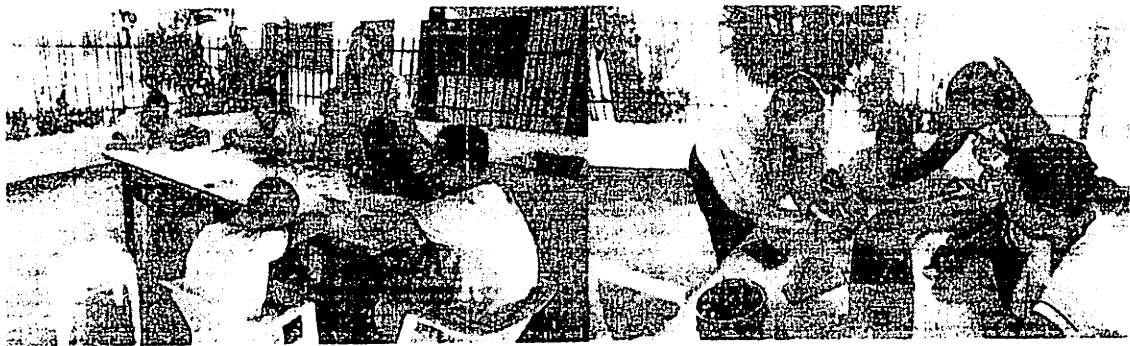
12/11/2017
12/11/2017

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS - BARRA
RUA JOSÉ ESTRELA, 171 - JARDIM SERRA, 13170-000
Praça De Utilidade Pública Municipal Lote nº 85
Barreiras - Bahia, CEP: 45.700-000
Instituída pelo Decreto Estadual nº 50.901/1994 - Federal Decreto nº 752 de 26/11/94

Realizado 1 (um) atendimento domiciliar com familiar de aluno, devido ao comportamento inadequado na escola;

Realizado 5 (cinco) atendimentos individuais com alunos da escola. O objetivo desses atendimentos são acompanhamentos de rotina que os mesmos já fazem mensalmente com a psicóloga. Os alunos são recebidos no consultório para conversa sobre o desempenho dos mesmos em sala de aula e relação com os familiares em casa. Às vezes nesses atendimentos, se houver necessidade, os alunos passam por testes psicológicos ou desenvolvem atividades voltadas para observação do comportamento, funções executivas e neurológicas, dentre outras.

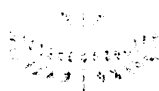
Interação com as professoras nas oficinas.



Palestra com os alunos sobre combater o bullying e fazer do espaço escolar um ambiente harmonioso. Foi mostrado aos alunos que a prática do bullying se refere a todas as formas de atitudes agressivas, verbais ou físicas, intencionais e repetitivas, que ocorrem sem motivação evidente e são exercidas por um ou mais indivíduos, causando dor e angústia, com os objetivos de intimidar ou agredir outra pessoa sem ter a possibilidade ou capacidade de se defender. Realizei uma abordagem clara e didática sobre as ações e as consequências do bullying. Na ocasião foi abordado e destacado sobre o atual cenário que estamos vivenciando com a violência nas escolas. Conhecer sobre os danos causados por este tipo de violência é necessário para se pensar atitudes e descobrir caminhos para a construção de um ambiente cada vez mais seguro e saudável aos alunos e toda a comunidade escolar.

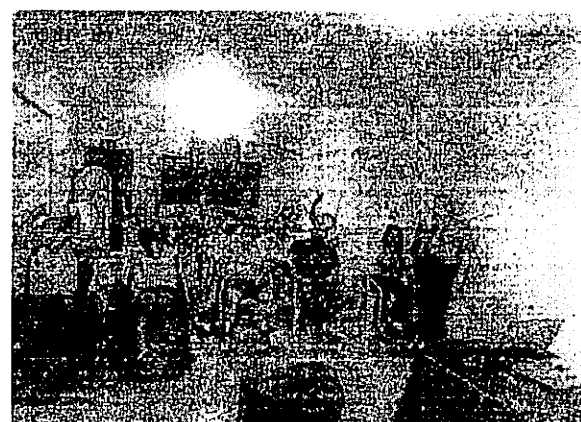
Já abordei na escola outros temas interdisciplinares que sempre tiveram resultados positivos. O meu trabalho como psicóloga nesta instituição é voltado para o acolhimento dos alunos, e vejo a importância de abordar sobre o tema como uma forma de despertar os alunos para o seu papel como cidadãos.

RAMAYANA RAJA M. FRANCO
NEUROPSICOLOGA
APAE - BARREIRAS-BA



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS - BAHIA
CNPJ 318.317.090/71 - CNAS 23013-900/718-86-49
Rec. De Utilidade Pública Municipal Lei n. 46/85
Estatuto Lei n. 304 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

Ao final da palestra alguns alunos de forma espontânea vieram na frente relatar algumas experiências com bullying por serem especiais. Foi reforçado que a igualdade entre as pessoas é o valor fundamental quando tratamos de escolas para todos.



RAMAYANA RAJA M. FRANCA
NEUROPSICOLOGA
APAE - BARREIRAS - BA



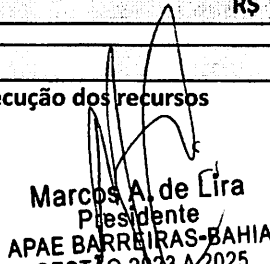

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS – BAHIA

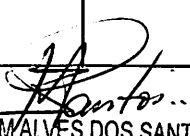
CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA			
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS		Termo N.º: 004/2021 2º aditivo	
Prestação de Contas: Parcela nº 02		Período: 01/04/2023 a 30/04/2023	
RECEITA		DESPESA	
SALDO ANTERIOR	224.543,13	DESPESAS	
Conta Corrente..... R\$	-	Com recursos do Termo..... R\$	44.653,12
Poupança/Provisão..... R\$	164.104,94		
Poupança/Saldo do termo..... R\$	60.438,19		
Poupança/Saldo da entidade R\$	-		
TOTAL..... R\$	224.543,13		
		RESSARCIMENTOS	
TRASF. DO MUNICÍPIO..... R\$	-	Realizados nesta parcela..... R\$	995,71
REF. PARC.		A realizar na próxima parcela..... R\$	-
CONTRAPARTIDA/REC.PRÓPRIOS R\$	1.058,21		
REF.PARCELA ANTERIOR..... R\$	62,50	DEVOLUÇÃO DE SALDO..... R\$	-
DESTA PARCELA R\$	995,71		
REND. DE APLIC. FINANCEIRAS..... R\$	121,22	SALDO ATUAL..... R\$	180.073,73
		Conta Corrente nº 63.043-8 R\$	-
		Saldo/Poupança da Conta nº 63043-8... R\$	5.757,43
		Conta Corrente nº 34.569-5 R\$	10.211,36
		Poupança/Provisão conta nº 34.569-5 .. R\$	164.104,94
		Saldo da Instituição	
TOTAL DA RECEITA R\$	225.722,56	TOTAL DA DESPESA R\$	225.722,56
RESPONSÁVEIS			
Responsável pela Execução dos recursos		Responsável pela Prestação de Contas	
 Marcos A. de Lira Presidente APAE BARREIRAS-BAHIA GESTÃO 2023 A 2025		 TATIANE LIMA DE SOUZA DIRETORA ADMINISTRATIVA APAE - BARREIRAS-BA	


RUBEM ALVES DOS SANTOS
Rua Guadalajara, 56 - Centro
CEP: 47800-020 - Barreiras-BA
Contador CRC-BA 7.813/C-2
CPF: 000.000.000-00



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA
CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS		Termo N. 004/2021 - 2º aditivo	Vigência Termo 30/11/2023
Tipo de PC: Parcela nº 02		Período da Prestação de Contas : 01/04/2023 a 30/04/2023	

FÍSICO

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO	
				PROG.	EXEC.
		Apio ao atendimento educacional especializado para pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias.	Pessoas com deficiência	72	72
TOTAL				72	72

FINANCEIRO (R\$)

META	ETAPA FASE	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
		CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
	1				-	113.950,03	1.312,35	1.387,81	116.650,19
	2		1.058,21	121,22	1.179,43	-	1.058,21	121,22	1.179,43
TOTAL		-	1.058,21	121,22	1.179,43	113.950,03	2.370,56	2.370,56	117.829,62

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos Marcos A. de Lira Presidente APAE BARREIRAS-BAHIA Rua da Gest. 2025	Responsável pela Prestação de Contas TATIANE LIMA DE SOUZA DIRETORA ADMINISTRATIVA APAE - BARREIRAS-BA Rua G. Gal. Alajara, 55 - Centro CEP: 47.800-020 - Barreiras-BA Contador CRC/BA 7.813/C2 CPF: 033.642.134-57
--	--

Caixa postal 125 – Fone (77) 3612.6922 – Barreirinhas- BA – CEP 47.800-000

Visualizar fix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G336080830186607014
08/05/2023 08:37:10

Cliente - Conta atual

Agência 231-3
Conta corrente 63043-8 ASSOCIACAO A E BARREIRAS
Período do extrato 04 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Loto	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/04/2023		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	810.940.700.126.696	62,50 D	
				Cobrança referente 04/04/2023			
04/04/2023		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	62,50 C	0,00 C
05/04/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	5.928	35.801,98 D	
05/04/2023		0000	13105	375 Impostos	40.501	3.419,02 D	
				FGTS ARRECADACAO GRF			
05/04/2023		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	39.221,00 C	0,00 C
10/04/2023		0000	13105	375 Impostos	41.001	3.070,13 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
10/04/2023		0000	13105	375 Impostos	41.002	442,42 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
10/04/2023		0000	13105	375 Impostos	41.003	427,38 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
10/04/2023		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	3.930,93 C	0,00 C
24/04/2023		0231	99015	870 Transferência recebida	550.231.000.001.059	931,81 C	
				24/04 09:44 ASSOC.PAIS AMIGOS EXCEP.			
24/04/2023		0231	99015	470 Transferência enviada	553.338.000.034.569	10.211,36 D	
				24/04 09:08 ASSOCIACAO BARREIRAS			
24/04/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boletô	42.401	1.212,00 D	
				RCA - CONTABIL			
24/04/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boletô	42.402	1.212,00 D	
				RCA - CONTABIL			
24/04/2023		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	11.703,55 C	0,00 C
25/04/2023		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	821.150.700.097.265	1,40 D	
				Cobrança referente 24/04/2023			
25/04/2023		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	1,40 C	0,00 C
27/04/2023		0231	99015	870 Transferência recebida	550.231.000.001.059	120,40 C	
				27/04 09:31 ASSOC.PAIS AMIGOS EXCEP.			
27/04/2023		0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	126,40 D	0,00 C
30/04/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG477847 MARCOS ANTONIO DE LIRA.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30/04/2023



Extratos - Poupança

G33808091636970717
08/05/2023 09:30:38

511 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA
Saldo: 19.474,87 C

Agência / Conta 231-3 / 63043-8
Período 01/04/2023 a 30/04/2023
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade ASSOCIACAO A E BARREIRAS

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/03/2023			Saldo anterior					60.438,19 C
05/04/2023	04/04/2023		248 Resgate Automático	231-3	9.023.104		62,50 D	
06/04/2023	05/04/2023		248 Resgate Automático	231-3	9.023.105		39.221,00 D	
06/04/2023	10/04/2023	7/3	741 Reajuste Monetário - BACEN	231-3			50,37 C	
06/04/2023	10/04/2023	7/3	737 Juros	231-3			106,03 C	
06/04/2023	10/04/2023		290 Imposto De Renda	231-3			35,15 D	
11/04/2023	10/04/2023		248 Resgate Automático	231-3	9.023.110		3.939,93 D	
25/04/2023	24/04/2023		248 Resgate Automático	231-3	9.023.124		11.703,55 D	
26/04/2023	25/04/2023		248 Resgate Automático	231-3	9.023.125		1,40 D	
28/04/2023	27/04/2023	27/4	880 Aplicacao Automatica Poupanca	231-3	9.023.127		126,40 C	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								5.757,43 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
						1
2	3	4	5	6	7	8
		13.691,95				19.348,47
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30				19.474,87		

Transação efetuada com sucesso por: JG477847 MARCOS ANTONIO DE LIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30/04/2023

Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G338080916369707021
08/05/2023 09:36:03

Cliente - Conta atual

Agência 3338-3
Conta corrente 34569-5 ASSOCIACAO BARREIRAS
Período do extrato 04 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			164.104,94 C ✓
11/04/2023		3338	99015	475 Aplicação Poupança	553.338.510.034.569	164.104,94 D	0,00 C
				11/04 08:59 ASSOCIACAO BARREIRAS			
24/04/2023		0231	99015	870 Transferência recebida	550.231.000.063.043	10.211,36 C	10.211,36 C
				24/04 09:08 ASSOCIACAO A E BARREIRAS			
30/04/2023		0000	00000	999 S A L D O			10.211,36 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG477847 MARCOS ANTONIO DE LIRA.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30/04/2023



Extratos - Poupança

G333080943484696015
08/05/2023 09:50:54

51 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA

Saldo: 164.104,94 C

Agência / Conta 3338-3 / 34569-5
Período 01/04/2023 a 30/04/2023
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade ASSOCIACAO BARREIRAS

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/03/2023			Saldo anterior					0,00 C
11/04/2023	11/04/2023	11/4	601 Transferência de Crédito	3338-3	34.569	11/04 08:59 ASSOCIACAO BARREIRAS	164.104,94 C	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								164.104,94 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
		164.104,94				
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

Transação efetuada com sucesso por: JG477847 MARCOS ANTONIO DE LIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30/04/2023



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA

CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA				
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS			Termo N.: 004/2021 -2º aditivo	
PRESTAÇÃO DE CONTAS				
Prestação de Contas: Parcela nº 02			Período de 01/04/2023 a 30/04/2023	
DADOS BANCÁRIOS				
Banco BANCO DO BRASIL S/A			Agência 0231-3	
Conta-Corrente nº 63043-8			Tipo de Aplicação POUPANÇA	
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA				
			SALDO ANTERIOR	R\$ 60.438,19
DATA	VALORES (R\$)			
	APLICADO	RENDIMENTO	RESGATADO	SALDO
05/04/2023			R\$ 62,50	R\$ 60.375,69
06/04/2023			R\$ 39.221,00	R\$ 21.154,69
06/04/2023		R\$ 50,37		R\$ 21.205,06
06/04/2023		R\$ 106,03		R\$ 21.311,09
06/04/2023		-R\$ 35,18		R\$ 21.275,91
11/04/2023			R\$ 3.939,93	R\$ 17.335,98
25/04/2023			R\$ 11.703,55	R\$ 5.632,43
26/04/2023			R\$ 1,40	R\$ 5.631,03
28/04/2023	R\$ 126,40			R\$ 5.757,43
TOTAL	R\$ 126,40	R\$ 121,22	R\$ 54.928,38	R\$ 5.757,43
RENDIMENTO TOTAL		R\$ 121,22		
RESPONSÁVEIS				
Responsável pela Execução dos recursos			Responsável pela Prestação de Contas	
Marcos A. de Lira Presidente APAE BARREIRAS, BAHIA GESTÃO 2023 A 2025			TATIANE LIMA DE SOUZA DIRETORA ADMINISTRATIVA APAE - BARREIRAS-BA	

RUBEM AVES DOS SANTOS
Rua Guadalajara, 55 - Centro
CEP: 47800-020 - Barreiras-BA
Contador CRC-BA 7.813/C-2
CPF: 088.012.165-67



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA

CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS	Termo N.: 004/2021-2º aditivo
--	-------------------------------

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas :	Parcela nº 02	Período de 01/04/2023 a 30/04/2023
-----------------------	---------------	------------------------------------

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL S/A	Agência 0231-3	Conta-Corrente nº 63.043-8/Poupança
---------------------	-------------------	--

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	SALDO
(+) Saldo Bancário da conta corrente em 30/04/2023		0,00
(+) Saldo Bancário da Poupança em 30/04/2023		R\$ 5.757,43
		-
(+) Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas	0,00	0,00
(+) Diferença saldo inicial do termo		-
		-
(-) Cheques emitidos e não compensados pelo banco:	0,00	0,00
		-
		-
(+) Outras despesas glosadas não pertencentes ao objeto do Termo	0,00	0,00
		-
		-
		-
SALDO DISPONÍVEL (Contábil)		R\$ 5.757,43

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos Marcos A. de Lira Presidente APAE BARREIRAS-BAHIA GESTÃO 2023 A 2025	Responsável pela Prestação de Contas TATIANE LIMA DE SOUZA DIRETORA ADMINISTRATIVA APAE - BARREIRAS-BA
---	---

RUBEM ALVES DOS SANTOS
Rua Guadalajara, 56 - Centro
CEP: 47800-020 - Barreiras-BA
Contador CRC-BA 7.813/C-2
CPF: 038.042.135-87



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA

CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS		Termo N.: 004/2021- 2º aditivo
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Prestação de Contas :	Parcela nº 02	Período de 01/04/2023 a 30/04/2023
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO DO BRASIL S/A	Agência 3338-3	Conta-Corrente nº 34.569-5
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	SALDO
(+) Saldo Bancário da conta corrente em 30/04/2023		R\$ / 10.211,36
(+) Saldo Bancário da Poupança em 30/04/2023		R\$ / 164.104,94
		-
(+) Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas		-
(+) Diferença saldo inicial do termo		-
		-
(-) Cheques emitidos e não compensados pelo banco:	0,00	0,00
		-
		-
(+) Outras despesas glosadas não pertencentes ao objeto do Termo	0,00	0,00
		-
		-
		-
SALDO DISPONÍVEL (Contábil)		R\$ 174.316,30
RESPONSÁVEIS		
Responsável pela Execução dos recursos		Responsável pela Prestação de Contas
 Marcos A. de Lira, Presidente APAE BARREIRAS-BAHIA GESTÃO 2023 A 2025		 TATIANE LIMA DE SOUZA DIRETORA ADMINISTRATIVA APAE - BARREIRAS-BA

RUBEM ALVES DOS SANTOS
Rua Guadalupe, 56 - Centro
CEP: 47800-020 - Barreiras-BA
Contador CRC-BA 7.813/O-2
CPF: 000.000.000-00



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA

CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

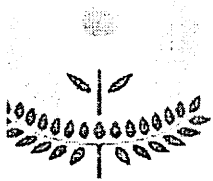
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

ANEXO V

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS RECEITAS AUFERIDAS E RENDIMENTOS FINANCEIROS, POR FONTES DE RECURSOS E DAS DESPESAS REALIZADAS POR FONTES DE RECURSOS.			
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS		Termo N. 004/2021 2º aditivo	
Tipo de Prestação de contas : Parcela Nº 01			
Período de execução		01/04/2023 a 30/04/2023	
RECEITAS		DESESPESAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR R\$
RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS FEDERAIS	
RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS ESTADUAIS	
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$ -	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS MUNICIPAIS	R\$ 44.653,12
RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$ 300,00	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$ 300,00
CONTRAPARTIDA ENTIDADE	R\$ 1.058,21	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE	R\$ 1.058,21
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	R\$ 5.800,41	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE OUTRAS FONTES	R\$ 5.800,41
TOTAL	R\$ 7.158,62	TOTAL	R\$ 51.811,74
PERCENTUAL DA PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE			86%
RESPONSÁVEL			
Responsável pela Execução dos recursos		Responsável pela Prestação de Contas	
Marcos A. de Lira Presidente APAE BARREIRAS-BAHIA GESTÃO 2023 A 2025		TATIANE LIMA DE SOUZA DIRETORA ADMINISTRATIVA APAE - BARREIRAS-BA	

RUBEM ALVES DOS SANTOS
Rua Guadalajara, 56 - Centro
CEP: 47800-020 - Barreiras-BA
Contador CRC-BA 7.813/O-2
CPF: 088.942.135-87



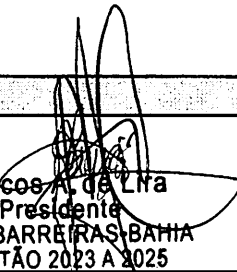
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA


CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

ANEXO XXII

BALANCETE FINANCEIRO			
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS		Termo N.º 004/2021 2º aditivo	
Tipo de Prestação de Contas: Parcela nº 02		Período de 01/04/2023 a 30/04/2023	
Objeto			
RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	0,00	43	44.653,12
CONTRAPARTIDA CONVENIENTE	1.058,21		1.058,21
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	121,22		
ISS RETIDO		ISS RECOLHIDO	
IRRF RETIDO	442,42	IRRF RECOLHIDO	442,42
INSS RETIDO	3.070,13	INSS RECOLHIDO	3.070,13
		SALDO(RECOLHIDO/ A RECOLHER)	
RESPONSÁVEL			
Barreiras/BA, 19 de maio de 2023		 Marcos A. da Lira Presidente APAE BARREIRAS BAHIA GESTÃO 2023 A 2025	
		Nome e assinatura do responsável pela Execução	


RUBEM ALVES DOS SANTOS
Rua Guadalajara, 56 - Centro
CEP: 47900-020 - Barreiras-BA
Contador CRC-BA 7.813/C-2
CPF: 030.842.133-67



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA
CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

ANEXO VIII

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Barreiras								
				Tipo de Prestação de Contas		Termo N.: 004/2021		
				Parcela nº 02		2º aditivo		
			Documento da despesa			dados do pagamento		
REC	ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	Tipo / Nº	Data de emissão	Tipo/Nº	Data do pagamento	VALOR (R\$ 1,00)
	1	AILTON CLAUDIO AZEVEDO SANTOS	156.522.138-92	CONTRACHEQUE 03/2023	28/03/2023	5.928	05/04/2023	1.526,56
	2	CLEIANE SANTOS LEITE OLIVEIRA	857.969.765-40	CONTRACHEQUE 03/2023	28/03/2023	5.928	05/04/2023	1.204,35
	3	CLELIA PINTO NORONHA SILVA	620.626.035-68	CONTRACHEQUE 03/2023	28/03/2023	5.928	05/04/2023	2.365,07
	4	EDIVANIA DE JESUS ARAUJO DIAS	022.032.055-12	CONTRACHEQUE 03/2023	28/03/2023	5.928	05/04/2023	1.264,17
	5	EDNA GOMES RIBEIRO SILVA	909.460.735-20	CONTRACHEQUE 03/2023	28/03/2023	5.928	05/04/2023	1.204,35
	6	JAIR GONCALVES DE CASTRO	636.714.175-87	CONTRACHEQUE 03/2023	28/03/2023	5.928	05/04/2023	1.204,35
	7	JOSEANA MARTINS PEREIRA	860.635.195-48	CONTRACHEQUE 03/2023	28/03/2023	5.928	05/04/2023	1.204,35
	8	JUCELINO CUNHA SANTIAGO	001.288.905-92	CONTRACHEQUE 03/2023	28/03/2023	5.928	05/04/2023	1.496,57
	9	JUCINEIDE MACEDO DE SOUZA MARTINS	519.724.255-87	CONTRACHEQUE 03/2023	28/03/2023	5.928	05/04/2023	3.423,23
	10	JUNIO HENRIQUE DO VALE GUIMARAES	972.556.965-20	CONTRACHEQUE 03/2023	28/03/2023	5.928	05/04/2023	1.496,57
	11	JUSSARA DA SILVA QUEIROZ	985.364.195-04	CONTRACHEQUE 03/2023	28/03/2023	5.928	05/04/2023	2.344,71
	12	KARINE DOS SANTOS SILVA	037.629.115-09	CONTRACHEQUE 03/2023	28/03/2023	5.928	05/04/2023	1.323,99
	13	LUZIA COSTA OLIVEIRA	366.338.105-63	CONTRACHEQUE 03/2023	28/03/2023	5.928	05/04/2023	1.204,35
	14	MARGARETH BARBOSA DA SILVA	291.383.105-20	CONTRACHEQUE 03/2023	28/03/2023	5.928	05/04/2023	2.330,49
	15	MARLUCE PEREIRA ALVES	619.515.445-87	CONTRACHEQUE 03/2023	28/03/2023	5.928	05/04/2023	1.204,35
	16	MIRIAN LIMA ALMEIDA	016.647.145-37	CONTRACHEQUE 03/2023	28/03/2023	5.928	05/04/2023	1.204,35
	17	RAMAYANA RAJA MADUREIRA FRANÇA	009.984.615-20	CONTRACHEQUE 03/2023	28/03/2023	5.928	05/04/2023	2.077,88
	18	ROBSON BELO DE ARAÚJO NEVES	999.209.995-04	CONTRACHEQUE 03/2023	28/03/2023	5.928	05/04/2023	1.264,17



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA

CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

19	RONEIDE DOS REIS CONRADO LACERDA	020.238.785-27	CONTRACHEQUE 03/2023	28/03/2023	5.928	05/04/2023	2.365,07
20	ANDRESSA LIMA PEREIRA SENA	862519395-16	CONTRACHEQUE 03/2023	28/03/2023	5.928	05/04/2023	1.204,35
21	HANA CLARA E SILVA PEREIRA	059.814.965-17	CONTRACHEQUE 03/2023	28/03/2023	5.928	05/04/2023	1.444,35
22	NADIEL ALENCAR DA SILVA	083.300.705-06	CONTRACHEQUE 03/2023	28/03/2023	5.928	05/04/2023	1.444,35
23	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	FGTS 03/2023	30/03/2023	40.501	05/04/2023	3.419,02
24	SECRETARIA DA RECEITA FED. DO BRASIL	00.394.460/0058-87	DARF-INSS/03/2023	01/04/2023	41.001	10/04/2023	3.070,13
25	SECRETARIA DA RECEITA FED. DO BRASIL	00.394.460/0058-87	DARF IR/03/2023	28/03/2023	41.002	10/04/2023	442,42
26	SECRETARIA DA RECEITA FED. DO BRASIL	00.394.460/0058-87	DARF PIS/03/2023	28/03/2023	41.003	10/04/2023	427,38
27	RCA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTAB.LTDA ME	23.400.968/0001-00	NF nº 1011	28/02/2023	42.401	24/04/2023	1.212,00
28	RCA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTAB.LTDA ME	23.400.968/0001-00	NF nº 1021	31/03/2023	42.402	24/04/2023	1.212,00
TOTA							45.584,93
RESPONSÁVEIS							
Responsável pela Execução dos recursos				Responsável pela Prestação de Contas			
 Marcos A. de Lira Presidente APAE BARREIRAS-BAHIA GESTÃO 2023 A 2025				 TATIANE LIMA DE SOUZA DIRETORA ADMINISTRATIVA APAE - BARREIRAS-BA			

RUBEM ALVES DOS SANTOS
Rua Guadalajara, 56 - Centro
CEP: 47800-020 - Barreiras-BA
Contador CRC-BA 7.813/O-2
CPF: 088.942.135-87

24/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 09:44:02
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOC.PAIS AMIGOS EXCEP.B

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 1.059-6

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 24/04/2023

NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043

VALOR TOTAL 931,81

***** TRANSFERIDO PARA:

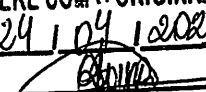
CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

NR. DOCUMENTO 550.231.000.001.059

=====

NR.AUTENTICACAO A.D8C.0CC.0D3.123.4F6

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 24/04/2023


24/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 09:08:50
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 24/04/2023

NR. DOCUMENTO 553.338.000.034.569

VALOR TOTAL 10.211,36

***** TRANSFERIDO PARA:

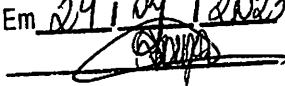
CLIENTE: ASSOCIACAO BARREIRAS

AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.569-5

NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043

=====

NR. AUTENTICACAO 8.D9C.F9A.97B.45A.D32

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 24/04/2023


27/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 09:31:31
023100231 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOC.PAIS AMIGOS EXCEP.B
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 1.059-6

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	27/04/2023
NR. DOCUMENTO	550.231.000.063.043
VALOR TOTAL	126,40

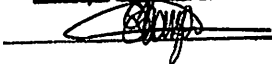
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

NR. DOCUMENTO 550.231.000.001.059

=====

NR.AUTENTICACAO	4.420.3C4.242.F01.E8A
-----------------	-----------------------

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 27/04/2023


EXTRATO MENSAL

Empr.: 1045 AILTON CLAUDIO AZEVEDO SANTOS **Situação:** Trabalhando **CPF:** 156.522.138-92 **Adm:** 28/09/2006
Vínculo: Celetista **CC:** 1 **Depto:** 1 **Horas Mês:** 220,00
Cargo: 12 MOTORISTA **C.B.O:** 782510 **Filial:** 1 **Salário:** 1.590,33

995 SALARIO FAMILIA 1,00 59,82 P 998 I.N.S.S. 7,77 123,59 D
 8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.590,33 P

ND: 2 **Proventos:** 1.650,15 **Descontos:** 123,59 **Informativa:** 127,22 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 1.526,56 ✓
NF: 1 **Base INSS:** 1.590,33 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 1.590,33 **Valor FGTS:** 127,22 **Base IRRF:** 1.087,56

Data de pagamento: 05/04/2023 *Ailton Claudio Azevedo Santos*
 Assinatura

Empr.: 2034 ANDRESSA LIMA PEREIRA DE SENA **Situação:** Trabalhando **CPF:** 862.519.395-16 **Adm:** 01/02/2023
Vínculo: Celetista **CC:** 1 **Depto:** 1 **Horas Mês:** 220,00
Cargo: 49 SECRETARIA **C.B.O:** 252305 **Filial:** 1 **Salário:** 1.302,00

8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.302,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 97,65 D

ND: 0 **Proventos:** 1.302,00 **Descontos:** 97,65 **Informativa:** 104,16 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 1.204,35 ✓
NF: 0 **Base INSS:** 1.302,00 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 1.302,00 **Valor FGTS:** 104,16 **Base IRRF:** 1.204,35 ✓

Data de pagamento: 05/04/2023 *Andressa Lima Pereira de Sena*
 Assinatura

Empr.: 2022 CLEJANE SANTOS LEITE OLIVEIRA **Situação:** Trabalhando **CPF:** 857.969.765-40 **Adm:** 26/09/2017
Vínculo: Celetista **CC:** 2 **Depto:** 1 **Horas Mês:** 220,00
Cargo: 36 AUXILIAR DE TRNSPORTES **C.B.O:** 412205 **Filial:** 1 **Salário:** 1.302,00

8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.302,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 97,65 D

ND: 0 **Proventos:** 1.302,00 **Descontos:** 97,65 **Informativa:** 104,16 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 1.204,35 ✓
NF: 0 **Base INSS:** 1.302,00 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 1.302,00 **Valor FGTS:** 104,16 **Base IRRF:** 1.204,35 ✓

Data de pagamento: 05/04/2023 *Cleiane Santos Leite Oliveira*
 Assinatura

Empr.: 1049 CLELIA PINTO NORONHA SILVA **Situação:** Trabalhando **CPF:** 620.626.035-68 **Adm:** 02/05/2017
Vínculo: Celetista **CC:** 2 **Depto:** 1 **Horas Mês:** 220,00
Cargo: 20 PROFESSORA **C.B.O:** 239215 **Filial:** 1 **Salário:** 2.577,72

8781 DIAS NORMAIS 30,00 2.577,72 P 998 I.N.S.S. 8,25 212,65 D

ND: 2 **Proventos:** 2.577,72 **Descontos:** 212,65 **Informativa:** 206,21 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 2.365,07 ✓
NF: 0 **Base INSS:** 2.577,72 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 2.577,72 **Valor FGTS:** 206,21 **Base IRRF:** 1.985,89

Data de pagamento: 05/04/2023 *Clelia P. N. Silva*
 Assinatura

Empr.: 2004 EDIVANIA DE JESUS ARAUJO DIAS **Situação:** Trabalhando **CPF:** 022.032.055-12 **Adm:** 02/05/2017
Vínculo: Celetista **CC:** 2 **Depto:** 1 **Horas Mês:** 220,00
Cargo: 32 CUIDADORA **C.B.O:** 331110 **Filial:** 1 **Salário:** 1.302,00

995 SALARIO FAMILIA 1,00 59,82 P 998 I.N.S.S. 7,50 97,65 D
 8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.302,00 P

ND: 2 **Proventos:** 1.361,82 **Descontos:** 97,65 **Informativa:** 104,16 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 1.264,17 ✓
NF: 1 **Base INSS:** 1.302,00 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 1.302,00 **Valor FGTS:** 104,16 **Base IRRF:** 825,17

Data de pagamento: 05/04/2023 *Edivanio de Jesus Dias*
 Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 05/04/2023
PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 004/2021
 CONCEDENTE. PREFEITURA
 DE BARREIRA RA

EXTRATO MENSAL

Empr.: 2021 EDNA GOMES RIBEIRO SILVA **Situação:** Trabalhando **CPF:** 909.460.735-20 **Adm:** 07/08/2017
Vínculo: Celetista **CC:** 2 **Depto:** 1 **Horas Mês:** 220,00
Cargo: 6 AUX DE SERVICOS GERAIS **C.B.O:** 412205 **Filial:** 1 **Salário:** 1.302,00

8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.302,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 97,65 D

ND: 1 Proventos: 1.302,00 **Descontos:** 97,65 **Informativa:** 104,16 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 1.204,35
NF: 0 Base INSS: 1.302,00 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 1.302,00 **Valor FGTS:** 104,16 **Base IRRF:** 1.014,76

Data de pagamento: 05/04/2023 *Edna G. Ribeiro Silva*
Assinatura

Empr.: 2036 HANA CLARA E SILVA PEREIRA **Situação:** Trabalhando **CPF:** 059.814.965-17 **Adm:** 01/02/2023
Vínculo: Celetista **CC:** 1 **Depto:** 1 **Horas Mês:** 220,00
Cargo: 37 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO **C.B.O:** 411010 **Filial:** 1 **Salário:** 1.500,00

995 SALARIO FAMILIA 1,00 59,82 P 998 I.N.S.S. 7,70 115,47 D
 8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.500,00 P

ND: 0 Proventos: 1.559,82 **Descontos:** 115,47 **Informativa:** 120,00 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 1.444,35
NF: 0 Base INSS: 1.500,00 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 1.500,00 **Valor FGTS:** 120,00 **Base IRRF:** 1.194,94

Data de pagamento: 05/04/2023 *Hana Clara e S. Pereira*
Assinatura

Empr.: 2013 JAIR GONÇALVES DE CASTRO **Situação:** Trabalhando **CPF:** 636.714.175-87 **Adm:** 01/06/2017
Vínculo: Celetista **CC:** 2 **Depto:** 1 **Horas Mês:** 220,00
Cargo: 36 AUXILIAR DE TRANSPORTES **C.B.O:** 412205 **Filial:** 1 **Salário:** 1.302,00

8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.302,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 97,65 D

ND: 0 Proventos: 1.302,00 **Descontos:** 97,65 **Informativa:** 104,16 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 1.204,35
NF: 0 Base INSS: 1.302,00 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 1.302,00 **Valor FGTS:** 104,16 **Base IRRF:** 1.204,35

Data de pagamento: 05/04/2023 *Jair Gonçalves de Castro*
Assinatura

Empr.: 2007 JOSEANA MARTINS PEREIRA **Situação:** Trabalhando **CPF:** 860.635.195-48 **Adm:** 02/05/2017
Vínculo: Celetista **CC:** 2 **Depto:** 1 **Horas Mês:** 220,00
Cargo: 32 CUIDADORA **C.B.O:** 331110 **Filial:** 1 **Salário:** 1.302,00

8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.302,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 97,65 D

ND: 0 Proventos: 1.302,00 **Descontos:** 97,65 **Informativa:** 104,16 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 1.204,35
NF: 0 Base INSS: 1.302,00 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 1.302,00 **Valor FGTS:** 104,16 **Base IRRF:** 1.204,35

Data de pagamento: 05/04/2023 *Joseana Martins Pereira*
Assinatura

Empr.: 2012 JUCELINO CUNHA SANTIAGO **Situação:** Trabalhando **CPF:** 001.288.905-92 **Adm:** 01/06/2017
Vínculo: Celetista **CC:** 2 **Depto:** 1 **Horas Mês:** 220,00
Cargo: 47 VIGIA **C.B.O:** 517420 **Filial:** 1 **Salário:** 1.320,00

25 ADICIONAL NOTURNO (INFOR) 220,00 264,00 P 998 I.N.S.S. 7,80 126,54 D
 854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR 0,00 39,11 P
 8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.320,00 P

ND: 0 Proventos: 1.623,11 **Descontos:** 126,54 **Informativa:** 129,84 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 1.496,57
NF: 0 Base INSS: 1.623,11 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 1.623,11 **Valor FGTS:** 129,84 **Base IRRF:** 1.496,57

Data de pagamento: 05/04/2023 *Jucelino Cunha Santiago*
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 05/04/2023
PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2021
 - ONCEDENTE. PREFEITURA DE BARREIRA - RA

Empresa: 198 - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 13.348.347/0001-71
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 03/2023

Página: 3/6
Emissão: 28/03/2023
Horas: 14:06:14

EXTRATO MENSAL

Empr.: 1044 JUCINEIDE MACEDO DE SOUZA MARTINS Situação: Trabalhando CPF: 519.724.255-87 Adm: 01/09/2007
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 113,50
Cargo: 11 GERENTE ADMINISTRATIVO C.B.O: 142105 Filial: 1 Salário: 3.995,46

8781 DIAS NORMAIS 30,00 3.995,46 P 998 I.N.S.S. 9,65 385,54 D
999 IMPOSTO DE RENDA 15,00 186,69 D

ND: 0 Proventos: 3.995,46 Descontos: 572,23 Informativa: 319,63 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 3.423,23
NF: 0 Base INSS: 3.995,46 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.995,46 Valor FGTS: 319,63 Base IRRF: 3.609,92

Data de pagamento: 05/04/2023
Assinatura: Jucineide Macedo de Souza Martins

Empr.: 2024 JULIANA MARTINS FIGUEIREDO Situação: Doença CPF: 788.348.721-34 Adm: 03/05/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 42 FONOAUDIÓLOGA C.B.O: 223815 Filial: 1 Salário: 2.277,41

8785 DIAS AFAST.INSS (P/DOENÇA) 30,00 2.277,41 P 8801 DESCONTO DIAS AFASTADOS 30,00 2.277,41 D

ND: 0 Proventos: 2.277,41 Descontos: 2.277,41 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 0,00
NF: 0 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 0,00
Novo afast. mesma doença: 09/04/2022 a 07/06/2023

Data de pagamento: / /
Assinatura:

Empr.: 2015 JUNIO HENRIQUE DO VALE GUIMARAES Situação: Trabalhando CPF: 972.556.965-20 Adm: 02/06/2017
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 47 VIGIA C.B.O: 517420 Filial: 1 Salário: 1.320,00

25 ADICIONAL NOTURNO (INFOR) 220,00 264,00 P 998 I.N.S.S. 7,80 126,54 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR 0,00 39,11 P
8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.320,00 P

ND: 0 Proventos: 1.623,11 Descontos: 126,54 Informativa: 129,84 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.496,57
NF: 0 Base INSS: 1.623,11 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.623,11 Valor FGTS: 129,84 Base IRRF: 1.496,57

Data de pagamento: 05/04/2023
Assinatura: Junio Henrique do Vale Guimarães

Empr.: 2008 JUSSARA DA SILVA QUEIROZ Situação: Trabalhando CPF: 985.364.195-04 Adm: 02/05/2017
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 34 COORDENADORA C.B.O: 239405 Filial: 1 Salário: 2.577,72

8781 DIAS NORMAIS 30,00 2.577,72 P 998 I.N.S.S. 8,25 212,65 D
999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 20,36 D

ND: 1 Proventos: 2.577,72 Descontos: 233,01 Informativa: 206,21 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.344,71
NF: 0 Base INSS: 2.577,72 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.577,72 Valor FGTS: 206,21 Base IRRF: 2.175,48

Data de pagamento: 05/04/23
Assinatura: Jussara da Silva Queiroz

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 05/04/2023
Assinatura: [Assinatura]

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRA

Empresa: 198 - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 13.348.347/0001-71
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 03/2023

Página: 4/6
Emissão: 28/03/2023
Horas: 14:06:14

EXTRATO MENSAL

Empr.: 2030 KARINE DOS SANTOS SILVA Situação: Trabalhando CPF: 037.629.115-09 Adm: 17/08/2022
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 32 CUIDADORA C.B.O: 331110 Filial: 1 Salário: 1.302,00

995 SALARIO FAMILIA 2,00 119,64 P 998 I.N.S.S. 7,50 97,65 D
8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.302,00 P

ND: 2 Proventos: 1.421,64 Descontos: 97,65 Informativa: 104,16 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.323,99
NF: 2 Base INSS: 1.302,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.302,00 Valor FGTS: 104,16 Base IRRF: 825,17

Data de pagamento: 05/04/23 Karine dos Santos
Assinatura

Empr.: 2009 LUZIA COSTA OLIVEIRA Situação: Trabalhando CPF: 366.338.105-63 Adm: 02/05/2017
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 6 AUX DE SERVICOS GERAIS C.B.O: 412205 Filial: 1 Salário: 1.302,00

8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.302,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 97,65 D

ND: Proventos: 1.302,00 Descontos: 97,65 Informativa: 104,16 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.204,35
NF: Base INSS: 1.302,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.302,00 Valor FGTS: 104,16 Base IRRF: 1.014,76

Data de pagamento: 05/04/2023 Luiza P. Oliveira
Assinatura

Empr.: 1036 MARGARETH BARBOSA DA SILVA Situação: Trabalhando CPF: 291.383.105-20 Adm: 01/07/1997
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 43 PROFESSORA C.B.O: 239215 Filial: 1 Salário: 2.577,72

8781 DIAS NORMAIS 30,00 2.577,72 P 998 I.N.S.S. 8,25 212,65 D
999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 34,58 D

ND: 0 Proventos: 2.577,72 Descontos: 247,23 Informativa: 206,21 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.330,49
NF: 0 Base INSS: 2.577,72 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.577,72 Valor FGTS: 206,21 Base IRRF: 2.365,07

Data de pagamento: 05/04/2023 Margareth B. da Silva
Assinatura

Empr.: 2006 MARLUCE PEREIRA ALVES Situação: Trabalhando CPF: 619.515.445-87 Adm: 02/05/2017
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 33 MERENDEIRA C.B.O: 513205 Filial: 1 Salário: 1.302,00

8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.302,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 97,65 D

ND: 0 Proventos: 1.302,00 Descontos: 97,65 Informativa: 104,16 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.204,35
NF: 0 Base INSS: 1.302,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.302,00 Valor FGTS: 104,16 Base IRRF: 1.204,35

Data de pagamento: 05/04/2023 Marluce P. Alves
Assinatura

Empr.: 2005 MIRIAN LIMA ALMEIDA Situação: Trabalhando CPF: 016.647.145-37 Adm: 02/05/2017
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 32 CUIDADORA C.B.O: 331110 Filial: 1 Salário: 1.302,00

8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.302,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 97,65 D

ND: 1 Proventos: 1.302,00 Descontos: 97,65 Informativa: 104,16 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.204,35
NF: 0 Base INSS: 1.302,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.302,00 Valor FGTS: 104,16 Base IRRF: 1.014,76

Data de pagamento: 05/04/2023 Mirian Lima Almeida
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 05/04/2023

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRA BR

Empresa: 198 - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 13.348.347/0001-71
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 03/2023

Página: 5/6
Emissão: 28/03/2023
Horas: 14:06:14

EXTRATO MENSAL

Empr.: 2035 NADIEL ALENCAR DA SILVA Situação: Trabalhando CPF: 083.300.705-06 Adm: 01/02/2023
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 50 ENCARREGADO SERV.GERAIS C.B.O: 410105 Filial: 1 Salário: 1.500,00

995 SALARIO FAMILIA 1,00 59,82 P 998 I.N.S.S. 7,70 115,47 D
8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.500,00 P

ND: 1 Proventos: 1.559,82 Descontos: 115,47 Informativa: 120,00 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.444,35
NF: 1 Base INSS: 1.500,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.500,00 Valor FGTS: 120,00 Base IRRF: 1.194,94

Data de pagamento: 05/04/23
Assinatura: Nadial A. da Silva

Empr.: 2027 RAMAYANA RAJA MADUREIRA FRANÇA Situação: Trabalhando CPF: 009.984.615-20 Adm: 03/05/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 39 PSICOLOGO C.B.O: 251510 Filial: 1 Salário: 2.277,41

8781 DIAS NORMAIS 30,00 2.277,41 P 998 I.N.S.S. 8,14 185,43 D
999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 14,10 D

ND: Proventos: 2.277,41 Descontos: 199,53 Informativa: 182,19 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.077,88
NF: 0 Base INSS: 2.277,41 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.277,41 Valor FGTS: 182,19 Base IRRF: 2.091,98

Data de pagamento: 05/04/23
Assinatura: Ramayana Raja

Empr.: 2025 ROBSON BELO DE ARAUJO NEVES Situação: Trabalhando CPF: 999.209.995-04 Adm: 03/05/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 45 PROFESSOR DE INFORMÁTICA C.B.O: 317205 Filial: 1 Salário: 1.302,00

995 SALARIO FAMILIA 1,00 59,82 P 998 I.N.S.S. 7,50 97,65 D
8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.302,00 P

ND: 3 Proventos: 1.361,82 Descontos: 97,65 Informativa: 104,16 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.264,17
NF: 1 Base INSS: 1.302,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.302,00 Valor FGTS: 104,16 Base IRRF: 635,58

Data de pagamento: 05/04/2023
Assinatura: Robson Belo de Araujo Neves

Empr.: 1050 RONEIDE DOS REIS CONRADO LACERDA Situação: Trabalhando CPF: 020.238.785-27 Adm: 02/05/2017
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 20 PROFESSORA C.B.O: 239215 Filial: 1 Salário: 2.577,72

8781 DIAS NORMAIS 30,00 2.577,72 P 998 I.N.S.S. 8,25 212,65 D

ND: 3 Proventos: 2.577,72 Descontos: 212,65 Informativa: 206,21 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.365,07
NF: 2 Base INSS: 2.577,72 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.577,72 Valor FGTS: 206,21 Base IRRF: 1.796,30

Data de pagamento: 05/04/2023
Assinatura: Roneide dos Reis Conrado Lacerda

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 05/04/2023
[Assinatura]

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRA D'ÁZUA

Empresa: 198 - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 13.348.347/0001-71
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 03/2023

Página: 6/6
Emissão: 28/03/2023
Horas: 14:06:14


EXTRATO MENSAL

Empr.: 2033 TATIANE LIMA DE SOUZA Situação: Trabalhando CPF: 024.918.105-30 Adm: 02/01/2023
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 48 DIRETORA ADMINISTRATIVA C.B.O.: 123105 Filial: 1 Salário: 3.995,46

8781 DIAS NORMAIS 30,00 3.995,46 P 998 I.N.S.S. 9,65 385,54 D
999 IMPOSTO DE RENDA 15,00 186,69 D

ND: 0 Proventos: 3.995,46 Descontos: 572,23 Informativa: 319,63 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 3.423,23 ✓
NF: 0 Base INSS: 3.995,46 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.995,46 Valor FGTS: 319,63 Base IRRF: 3.609,92

Data de pagamento: 06/04/2023


Assinatura

Totais por Centro de Custos	Proventos	Descontos	Líquido
1 GERAL	23.978,71	4.516,11	19.462,60
2 PREFEITURA	21.455,20	1.692,59	19.762,61
Total:	45.433,91	6.208,70	39.225,21

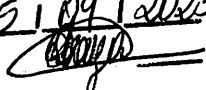
Total Geral Proventos: 45.433,91 Total Geral Descontos: 6.208,70
Líquido Geral: 39.225,21

Resumo por Rubrica

25 ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	440,00	528,00 P	998 I.N.S.S.	181,71	3.488,87 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	78,22 P	999 IMPOSTO DE RENDA	52,50	442,42 D
995 SALARIO FAMILIA	7,00	418,74 P	8801 DESCONTO DIAS AFASTADOS	30,00	2.277,41 D
8781 DIAS NORMAIS	690,00	42.131,54 P			
8785 DIAS AFAST. INSS (P/DOENCA)	30,00	2.277,41 P			
				Líquido Geral:	39.225,21

Situações

Número de empregados:	24	Salário contribuição empregados:	42.737,76	Base IRRF Mensal:	35.457,09
Numero de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor IRRF Mensal:	442,42
Trabalhando:	23	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00
Afastado de trabalho:	0	Base total:	42.737,76	Valor IRRF Férias:	0,00
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	3.488,87	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	1	Sub-Total:	3.488,87	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Doença Profissional:	0	Retenções:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	(-) Salário família/maternidade:	418,74	Valor Total do IRRF:	442,42
Demitido:	0	Compensações:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00
Férias:	0	Outras Compensações:	0,00	Base do FGTS:	42.737,76
Mandato sindical:	0	Total:	3.070,13	Valor do FGTS:	3.418,95
Aposentadoria:	0	Terceiros:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total INSS:	3.070,13	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS - GRRF:	0,00
Outros motivos de afastamento:	0			FGTS - GRRF:	0,00
Admissões:	0			Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
Número de contribuintes:	0			FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
				Base PIS:	42.737,76
				Valor PIS:	427,37
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 05/04/2023


PAGO
UM RECURSO DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
ONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARRFIRA - RA

Líquido Geral: 39.225,21

Empresa: Associacao de Pais E Amigos Dos Excepcionais de Barreiras**CNPJ:** 13.348.347/0001-71 **Agência/Conta:** 231-3 / 63043-8**Nome da Folha:** Folha de pagamento ref. Março de 2023**Data Pagamento:** 05/04/2023**Situação:** Processada**Agência/Conta:** 231-3 / 63043-8**Valor Total:** R\$ 35.801,98**Tipo:** Salário**Quantidade de Pagamentos:** 22**Assinaturas válidas:**

Marcos Antonio Lira 05/04/2023 15:29:53

Adelson D Sao Leao 05/04/2023 14:49:06

OBS:

Processada

	NOME	CPF	AGÊNCIA/CONTA	SITUAÇÃO	TIPO	VALOR
1	Ailton Claudio Azevedo Santos	156.522.138-92	231-3 / 62125-0	Pago	Salário	R\$ 1.526,56
2	Cleiane Santos Leite Oliveira	857.969.765-40	231-3 / 56081-2	Pago	Salário	R\$ 1.204,35
3	Clelia P Noronha Silva	620.626.035-68	231-3 / 60187-X	Pago	Salário	R\$ 2.365,07
4	Edivania de Jesus Araujo	022.032.055-12	3338-3 / 21275-X	Pago	Salário	R\$ 1.264,17
5	Edna Gomes Ribeiro Silva	909.460.735-20	4231-5 / 112586-9	Pago	Salário	R\$ 1.204,35
6	Jair Goncalves de Castro	636.714.175-87	231-3 / 69108-9	Pago	Salário	R\$ 1.204,35
7	Joseana Martins Pereira	860.635.195-48	4231-5 / 21018-8	Pago	Salário	R\$ 1.204,35
8	Jucelino Cunha Santiago	001.288.905-92	231-3 / 14813-X	Pago	Salário	R\$ 1.496,57
9	Jucineide M S Martins	519.724.255-87	231-3 / 52789-0	Pago	Salário	R\$ 3.423,23
10	Junio Henrique do Vale Guimara	972.556.965-20	231-3 / 59449-0	Pago	Salário	R\$ 1.496,57
11	Jussara da Silva Queiroz	985.364.195-04	231-3 / 47941-1	Pago	Salário	R\$ 2.344,71

PAGO

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 05/04/2023

SEM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021

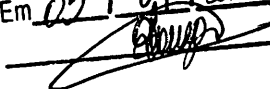
CONCEDENTE: PREFEITURA

Este relatório não é um comprovante da efetivação dos pagamentos exibidos. A emissão de comprovantes pode ser realizada através dos canais de autoatendimento BB. Relatório emitido em 05/04/2023 às 15:53:39, por JG477847 MARCOS ANTONIO LIRA

12	Karine Dos Santos Silva	037.629.115-09	231-3 / 71708-8	Pago	Salário	R\$ 1.323,99
13	Luzia Costa Oliveira	366.338.105-63	3338-3 / 21322-5	Pago	Salário	R\$ 1.204,35
14	Margareth Barbosa Silva	291.383.105-20	231-3 / 17707-5	Pago	Salário	R\$ 2.330,49
15	Marluce Pereira Alves	619.515.445-87	231-3 / 53570-2	Pago	Salário	R\$ 1.204,35
16	Mirian Lima Almeida	016.647.145-37	231-3 / 59931-X	Pago	Salário	R\$ 1.204,35
17	Ramayana R M Franca	009.984.615-20	4231-5 / 17234-0	Pago	Salário	R\$ 2.077,88
18	Robson Belo Araujo Neves	999.209.995-04	985-7 / 15002-9	Pago	Salário	R\$ 1.264,17
19	Roneide Dos Reis Conrado	020.238.785-27	4231-5 / 12834-1	Pago	Salário	R\$ 2.365,07
20	Andressa L Pereira Sena	862.519.395-16	231-3 / 65819-7	Pago	Salário	R\$ 1.204,35
21	Hana Clara Silva Pereira	059.814.965-17	4231-5 / 25277-8	Pago	Salário	R\$ 1.444,35
22	Nadiel Alencar da Silva	083.300.705-06	4231-5 / 25143-7	Pago	Salário	R\$ 1.444,35

Este relatório não é um comprovante da efetivação dos pagamentos exibidos. A emissão de comprovantes pode ser realizada através dos canais de autoatendimento BB. Relatório emitido em 05/04/2023 às 15:53:39 , por JG477847 MARCOS ANTONIO LIRA

Central de Atendimento BB 4004 0001 (Capitais) e 0800 729 0001 (Demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678 / Deficientes Auditivos/Fala 0800-729-0088

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 05/04/2023


PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARRA FERRAS



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3311210476662551
12/04/2023 11:03:15SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/04/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:03:14
0231000231

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO
CNPJ: 13.348.347/0001-71-----
FAVORECIDO: AILTON CLAUDIO AZEVEDO SANTOS
CPF: 156.522.138-92
AGENCIA: 0231-3 - BARREIRAS BA
CONTA: 62.125-0
DATA DE PAGAMENTO: 05/04/2023
VALOR CREDITADO (R\$): 1.526,56

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 9.D22.CAD.3C4.CDC.21ECONFERE COM O ORIGINAL
Em 05/04/2023
PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRAS - BA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/04/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:03:14
0231000231

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO
CNPJ: 13.348.347/0001-71

FAVORECIDO: CLEIANE SANTOS LEITE OLIVEIRA
CPF: 857.969.765-40
AGENCIA: 0231-3 - BARREIRAS BA
CONTA: 56.081-2
DATA DE PAGAMENTO: 05/04/2023
VALOR CREDITADO (R\$): 1.204,35

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: A.AC8.989.DD3.BF9.D59

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 05/04/2023
[Handwritten Signature]

PAGO
COM RECURSOS DO TERM.
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRA RA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/04/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:03:14
0231000231

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO
CNPJ: 13.348.347/0001-71

FAVORECIDO: CLELIA P NORONHA SILVA
CPF: 620.626.035-68
AGENCIA: 0231-3 - BARREIRAS BA
CONTA: 60.187-X
DATA DE PAGAMENTO: 05/04/2023
VALOR CREDITADO (R\$): 2.365,07

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: F.C2F.42E.3A6.403.451

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 05/04/2023
[Handwritten Signature]

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRA RA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/04/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:03:14
0231000231

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO
CNPJ: 13.348.347/0001-71

FAVORECIDO: EDIVANIA DE JESUS ARAUJO
CPF: 022.032.055-12
AGENCIA: 3338-3 - SANDRA REGINA BA
CONTA: 21.275-X
DATA DE PAGAMENTO: 05/04/2023
VALOR CREDITADO (R\$): 1.264,17

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 9.863.EA1.F55.236.9D9

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 05/04/2023

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARRFIRA' RA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/04/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:03:14
0231000231

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO
CNPJ: 13.348.347/0001-71

FAVORECIDO: EDNA GOMES RIBEIRO SILVA
CPF: 909.460.735-20
AGENCIA: 4231-5 - BARREIRINHAS BA
CONTA: 112.586-9
DATA DE PAGAMENTO: 05/04/2023
VALOR CREDITADO (R\$): 1.204,35

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 4.368.64F.BAC.450.D9D

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 05/04/2023



PAGO

COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRINHAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/04/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:03:15
0231000231

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO
CNPJ: 13.348.347/0001-71

FAVORECIDO: JAIR GONCALVES DE CASTRO
CPF: 636.714.175-87
AGENCIA: 0231-3 - BARREIRAS BA
CONTA: 69.108-9
DATA DE PAGAMENTO: 05/04/2023
VALOR CREDITADO (R\$): 1.204,35

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 8.C8D.C2C.BA6.0C6.35A

6

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 05/04/2023
[Signature]

PAGO
COM RECURSOS DO TERM.
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/04/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:03:15
0231000231

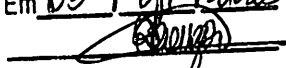
COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO
CNPJ: 13.348.347/0001-71

FAVORECIDO: JOSEANA MARTINS PEREIRA
CPF: 860.635.195-48
AGENCIA: 4231-5 - BARREIRINHAS BA
CONTA: 21.018-8
DATA DE PAGAMENTO: 05/04/2023
VALOR CREDITADO (R\$): 1.204,35

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 8.E3B.01B.B02.9B1.6B5

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 05/04/2023


PAGO
.. UM RECURSOS DO TERM.
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRINHAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/04/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:03:15
0231000231


COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO
CNPJ: 13.348.347/0001-71

FAVORECIDO: JUCELINO CUNHA SANTIAGO
CPF: 001.288.905-92
AGENCIA: 0231-3 - BARREIRAS BA
CONTA: 14.813-X
DATA DE PAGAMENTO: 05/04/2023
VALOR CREDITADO (R\$): 1.496,57

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 9.BC6.4BF.5AA.F71.A4F

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 05/04/2023


PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/04/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:03:15
0231000231

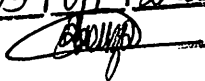
COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO
CNPJ: 13.348.347/0001-71

FAVORECIDO: JUCINEIDE M S MARTINS
CPF: 519.724.255-87
AGENCIA: 0231-3 - BARREIRAS BA
CONTA: 52.789-0
DATA DE PAGAMENTO: 05/04/2023
VALOR CREDITADO (R\$): 3.423,23

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: B.255.9AE.8EA.1DE.2CC

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 05/04/2023


PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARRFIRA' RA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/04/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:03:15
0231000231

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO
CNPJ: 13.348.347/0001-71

FAVORECIDO: JUNIO HENRIQUE DO VALE GUIMARA
CPF: 972.556.965-20
AGENCIA: 0231-3 - BARREIRAS BA
CONTA: 59.449-0
DATA DE PAGAMENTO: 05/04/2023
VALOR CREDITADO (R\$): 1.496,57

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 6.D37.A4F.B53.848.062

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 05/04/2023

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/04/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:03:15
0231000231

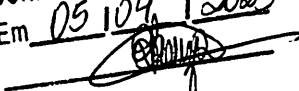
COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO
CNPJ: 13.348.347/0001-71

FAVORECIDO: JUSSARA DA SILVA QUEIROZ
CPF: 985.364.195-04
AGENCIA: 0231-3 - BARREIRAS BA
CONTA: 47.941-1
DATA DE PAGAMENTO: 05/04/2023
VALOR CREDITADO (R\$): 2.344,71

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 2.466.064.3FA.2AB.6CA

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 05/04/2023


PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/04/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:03:15
0231000231


COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO
CNPJ: 13.348.347/0001-71

FAVORECIDO: KARINE DOS SANTOS SILVA
CPF: 037.629.115-09
AGENCIA: 0231-3 - BARREIRAS BA
CONTA: 71.708-8
DATA DE PAGAMENTO: 05/04/2023
VALOR CREDITADO (R\$): 1.323,99

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 9.8EC.67D.D60.7E5.3AB

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 05/04/2023


PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/04/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:03:15
0231000231

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO
CNPJ: 13.348.347/0001-71

FAVORECIDO: LUZIA COSTA OLIVEIRA
CPF: 366.338.105-63
AGENCIA: 3338-3 - SANDRA REGINA BA
CONTA: 21.322-5
DATA DE PAGAMENTO: 05/04/2023
VALOR CREDITADO (R\$): 1.204,35

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 3.A29.721.2C5.78C.E4D

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 05/04/2023
(Signature)

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARRFIRA' .RA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/04/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:03:15
0231000231

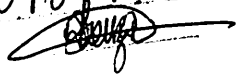
COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO
CNPJ: 13.348.347/0001-71

FAVORECIDO: MARGARETH BARBOSA SILVA
CPF: 291.383.105-20
AGENCIA: 0231-3 - BARREIRAS BA
CONTA: 17.707-5
DATA DE PAGAMENTO: 05/04/2023
VALOR CREDITADO (R\$): 2.330,49

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: D.82E.07A.281.732.105

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 05/04/2023


PAGO
SEM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRAS - BA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/04/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:03:15
0231000231

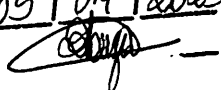
COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO
CNPJ: 13.348.347/0001-71

FAVORECIDO: MARLUCE PEREIRA ALVES
CPF: 619.515.445-87
AGENCIA: 0231-3 - BARREIRAS BA
CONTA: 53.570-2
DATA DE PAGAMENTO: 05/04/2023
VALOR CREDITADO (R\$): 1.204,35

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: D.559.E04.C77.197.0E8

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 05/04/2023


PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARRA FERRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/04/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:03:15
0231000231

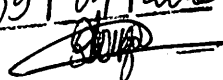
COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO
CNPJ: 13.348.347/0001-71

FAVORECIDO: MIRIAN LIMA ALMEIDA
CPF: 016.647.145-37
AGENCIA: 0231-3 - BARREIRAS BA
CONTA: 59.931-X
DATA DE PAGAMENTO: 05/04/2023
VALOR CREDITADO (R\$): 1.204,35

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 4.257.FB4.C0C.CE7.2AA

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 05/04/2023


PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRAS-BA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/04/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:03:15
0231000231

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO
CNPJ: 13.348.347/0001-71

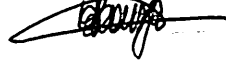
FAVORECIDO: RAMAYANA R M FRANCA
CPF: 009.984.615-20
AGENCIA: 4231-5 - BARREIRINHAS BA
CONTA: 17.234-0
DATA DE PAGAMENTO: 05/04/2023
VALOR CREDITADO (R\$): 2.077,88

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: E.AEA.81A.EA4.9F7.703

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 03/04/2023



PAGO

COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARRIRAS-BA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/04/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:03:15
0231000231

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO
CNPJ: 13.348.347/0001-71

FAVORECIDO: ROBSON BELO ARAUJO NEVES
CPF: 999.209.995-04
AGENCIA: 0985-7 - SEABRA BA
CONTA: 15.002-9
DATA DE PAGAMENTO: 05/04/2023
VALOR CREDITADO (R\$): 1.264,17

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 9.832.0E5.1A2.888.C1C

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 05.10.2023



PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARRIRAS-BA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/04/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:03:15
0231000231

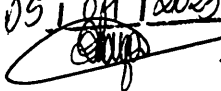
COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO
CNPJ: 13.348.347/0001-71

FAVORECIDO: RONEIDE DOS REIS CONRADO
CPF: 020.238.785-27
AGENCIA: 4231-5 - BARREIRINHAS BA
CONTA: 12.834-1
DATA DE PAGAMENTO: 05/04/2023
VALOR CREDITADO (R\$): 2.365,07

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 7.7B2.AF5.48D.D54.110

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 05/04/2023


PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRINHAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/04/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:03:15
0231000231

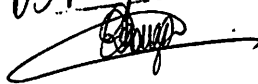
COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO
CNPJ: 13.348.347/0001-71

FAVORECIDO: ANDRESSA L PEREIRA SENA
CPF: 862.519.395-16
AGENCIA: 0231-3 - BARREIRAS BA
CONTA: 65.819-7
DATA DE PAGAMENTO: 05/04/2023
VALOR CREDITADO (R\$): 1.204,35

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: E.1B3.CB4.096.4E0.795

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 05/04/2023


PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRA RA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/04/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:03:15
0231000231

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO
CNPJ: 13.348.347/0001-71

FAVORECIDO: HANA CLARA SILVA PEREIRA
CPF: 059.814.965-17
AGENCIA: 4231-5 - BARREIRINHAS BA
CONTA: 25.277-8
DATA DE PAGAMENTO: 05/04/2023
VALOR CREDITADO (R\$): 1.444,35

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 0.1D7.2AB.9CE.3E6.31D

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 05/04/2023
[Handwritten Signature]

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRA RA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/04/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:03:15
0231000231

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO


PAGADOR: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO
CNPJ: 13.348.347/0001-71

FAVORECIDO: NADIEL ALENCAR DA SILVA
CPF: 083.300.705-06
AGENCIA: 4231-5 - BARREIRINHAS BA
CONTA: 25.143-7
DATA DE PAGAMENTO: 05/04/2023
VALOR CREDITADO (R\$): 1.444,35

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 1.57C.F5C.F94.085.81B

Transação efetuada com sucesso por: JG477847 MARCOS ANTONIO LIRA.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 05/04/2023


PAGO
EM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRINHAS



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 30/03/2023 - 09:19:02

Para Pagamento
Até 06/04/2023
Rubem - Serv. Contábil

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS				02-DDD/TELEFONE (0077) 36126922
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 42.737,76	06-QTDE TRABALHADORES 23	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 13.348.347/0001-71	11-COMPETÊNCIA 03/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/04/2023
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 3.419,02		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 3.419,02	

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2023

858000000348 190201792305 407675050815 334834700011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 30/03/2023 - 09:19:02

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS				02-DDD/TELEFONE (0077) 36126922
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 42.737,76	06-QTDE TRABALHADORES 23	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 13.348.347/0001-71	11-COMPETÊNCIA 03/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/04/2023
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 3.419,02		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 3.419,02	

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2023

CONFERE COM O ORIGINAL

E 05/04/2023

PAGO

COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRA DO RA

858000000348 190201792305 407675050815 334834700011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 30/03/2023 09:21:48.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo LxXpZ7mQISU00002.SFP é:

ea8ce7be-83be-40a2-9f5d-2070e111e2aa

Transmissor: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARR:13348347000171

Inscrição do Transmissor: 13348347000171

Responsável: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXC

Inscrição do Responsável: 38752093891

Competência: 03/2023

NRÁ: LxXpZ7mQISU00002

Base de Processamento: Barreiras / BA

Código de Recolhimento: 115

Contato: LUIZ GONZAGA DE ARAU

Telefone: 007736126922

CONFERE COM O ORIGINAL
E 05/04/2023

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRA RA



Consultas - Emissão de comprovantes

G3341009284641151
10/04/2023 09:51:37

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 09.51.37
0231300231 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8
=====

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF	
Codigo de Barras	8580000034-8 19020179230-5
	40767505081-5 33483470001-1
Data do pagamento	05/04/2023
CNPJ/CEI/CPF	13348347/0001-71
COMPETENCIA	03/2023
CODIGO RECOLHIMENTO	115
VENCIMENTO	07/04/2023
VALOR DEPOSITO	3.419,02
Valor Total	3.419,02
=====	

DOCUMENTO: 040501
AUTENTICACAO SISBB: 4.B3C.0F3.3CB.022.08D



Transação efetuada com sucesso por: JG477847 MARCOS ANTONIO LIRA.

CONFERE COM O ORIGINAL
E 05/04/2023

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARRIRAS-RA

CNPJ 13.348.347/0001-71	Razão Social ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARRE		
Período de Apuração Março/2023	Data de Vencimento 20/04/2023	Número do Documento 07.16.23091.0842825-0	Pagar este documento até 20/04/2023
Observações Nº Recibo Declaração: 50000122833751			Valor Total do Documento 3.070,13

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	3.070,13			3.070,13
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023				
	Totais	3.070,13			3.070,13

SENDA (Versão:5.1.4)

Página: 1/1

01/04/2023 09:48:30

85860000030 6 70130385231 6 10071623091 3 08428250395 2

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Pague com o PIX

85860000030 6 70130385231 6 10071623091 3 08428250395 2

CNPJ: 13.348.347/0001-71

Número: 07.16.23091.0842825-0

Pagar até: 20/04/2023

Valor: 3.070,13



CONFERE COM O ORIGINAL

Em 10/04/2023

[Handwritten signature]

PAGO

COM RECURSOS DO TERMO

DE FOMENTO Nº 004/2021

CONCEDENTE. PREFEITURA

DE BARRFIRAZINA



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3311210476682551
12/04/2023 10:53:50

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.53.50
0231300231 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8
=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 8586000030-6 70130385231-6
10071623091-3 08428250395-2

Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 10/04/2023
Numero do Documento 07.16.23091.0842825-0
Valor Total 3.070,13

24

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 041001
AUTENTICACAO SISBB: 9.887.D0D.C0C.D5A.1B7

Transação efetuada com sucesso por: JG477847 MARCOS ANTONIO LIRA.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 10/04/2023

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRAS

CNPJ/CPF	13.348.347/0001-71
Nome	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS
Período de apuração	03/2023
Declaração Retificada	Não
Identificação da apuração de débitos	19100502473 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 3.488,87	R\$ 3.070,13
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 3.488,87	R\$ 3.070,13

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui condição de dívida, de forma irrevogável, das contribuições declaradas. Fica o declarante ciente de que as contribuições declaradas na DCTFWeb e não pagas serão enviadas para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a: 1) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522 de 2002); 2) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 1990 e Código Penal).

Sobre as contribuições não pagas ou não recolhidas nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 e 35-A, da Lei nº 8.212, de 1991 e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Não surtirão efeitos as solicitações de retificação de informações prestadas na DCTFWeb que tiverem por objeto excluir ou reduzir débitos relativos a contribuições, cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; débitos de contribuições em relação as quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	MARCOS ANTONIO DE LIRA
CPF	108.591.875-00
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor	SERPRO em	01/04/2023 08:53:37
Nº do recibo de entrega		0000050000122833751

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 10/04/2023
[Assinatura]

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARRA FERREIRA



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ
13.348.347/0001-71

Razão Social
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARRE

Período de Apuração
31/03/2023

Data de Vencimento
20/04/2023

Número do Documento
07.01.23087.4431499-1

Pagar este documento até
20/04/2023

Observações
Sicalc Contribuinte - 3363 - BA

Valor Total do Documento
442,42

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	442,42			442,42
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA 03/2023 Vencimento 20/04/2023				
	Totais	442,42	0,00	0,00	442,42

SENDA (Versão:5.1.4)

Página: 1/1

28/03/2023 15:23:36

85840000004 3 42420385231 4 10070123087 4 44314991638 7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840000004 3 42420385231 4 10070123087 4 44314991638 7



CNPJ: 13.348.347/0001-71
Número: 07.01.23087.4431499-1
Pagar até: 20/04/2023
Valor: 442,42

Pague com o PIX



CONFERE COM O ORIGINAL

E em 10/04/2023

PAGO

SEM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2021 ONCEDENTE. PREFEITURA DE BARRERA



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3331208402154551
12/04/2023 09:13:39

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 09.13.39
0231300231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8
=====
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 8584000004-3 42420385231-4
10070123087-4 44314991638-7
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 10/04/2023
Numero do Documento 07.01.23087.4431499-1
Valor Total 442,42
=====



Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011
=====

DOCUMENTO: 041002
AUTENTICACAO SISBB: 3.F09.AAD.F12.BC3.388

Transação efetuada com sucesso por: JG477847 MARCOS ANTONIO LIRA.

CONFERE COM O ORIGINAL
E 10/04/2023
[Handwritten signature]

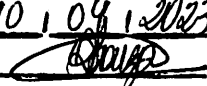
PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARRA FERREIRA

RELAÇÃO DAS BASES DO IRRF

Código	Nome do empregado	Tipo	Base cálculo	Abatimentos	Dependentes	ND	Taxa	Dedução	Valor IRRF	
Período: 01/03/2023 a 31/03/2023										
Centro de Custo: 1 - GERAL										
EMPREGADOS										
Centro de Custo: 1 - GERAL										
1044	JUCINEIDE MACEDO DE SOUZA MARTINS	Mensal 02/23	3.995,46	385,54	0,00	0	15,00	354,80	186,69	
1036	MARGARETH BARBOSA DA SILVA	Mensal 02/23	2.577,72	212,65	0,00	0	7,50	142,80	34,58	
2027	RAMAYANA RAJA MADUREIRA FRANÇA	Mensal 02/23	2.277,41	185,43	0,00	0	7,50	142,80	14,10	
2033	TATIANE LIMA DE SOUZA	Mensal 02/23	3.995,46	385,54	0,00	0	15,00	354,80	186,69	
Total:			12.846,05	1.169,16					422,06	
Empregados:	4	Estagiários:	0	Contribuintes:	0	Total:	12.846,05	1.169,16	0,00	422,06
Centro de Custo: 2 - PREFEITURA										
EMPREGADOS										
2008	JUSSARA DA SILVA QUEIROZ	Mensal 02/23	2.577,72	212,65	189,59	1	7,50	142,80	20,36	
Total:			2.577,72	212,65					20,36	
Empregados:	1	Estagiários:	0	Contribuintes:	0	Total:	2.577,72	212,65	189,59	20,36
Total Geral:										
Empregados:	5	Estagiários:	0	Contribuintes:	0	Total:	15.423,77	1.381,81	189,59	442,42

Resumo Geral IRRF

Cód. de Recolhimento	Periodicidade	Valores Acum. Comp. Ant.	Valor a Recolher	Valor a Compensar	Valor a Pagar	Valor a Acumular
Todos	02/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0561	Mensal 02/2023	0,00	442,42	0,00	442,42	0,00
0588	Mensal 02/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totalizador			442,42	0,00	442,42	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
 E 10/04/2023


PAGO
 COM RECURSOS DO TERM.
 DE FOMENTO Nº 004/2021
 CONCEDENTE. PREFEITURA
 DE BARRFIRMA RA



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ
13.348.347/0001-71

Razão Social
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARRE

Período de Apuração
31/03/2023

Data de Vencimento
25/04/2023

Número do Documento
07.01.23087.4502700-7

Pagar este documento até
25/04/2023

Observações
Sicalc Contribuinte - 3363 - BA

Valor Total do Documento
427,38

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
8301	PIS - FOLHA PAGAMENTO	427,38			427,38
	02 PIS - FOLHA DE SALARIOS				
	PA 03/2023 Vencimento 25/04/2023				
	Totais	427,38	0,00	0,00	427,38

SENDA (Versão:5.1.4)

Página: 1/1

28/03/2023 15:47:46

85830000004 1 27380385231 0 15070123087 0 45027007080 1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85830000004 1 27380385231 0 15070123087 0 45027007080 1



CNPJ: 13.348.347/0001-71
Número: 07.01.23087.4502700-7
Pagar até: 25/04/2023
Valor: 427,38

Pague com o PIX



CONFERE COM O ORIGINAL

Em 10/04/2023
[Handwritten Signature]

PAGO

COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2021 ONCEDENTE. PREFEITURA DE BARREIRA, BA



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3331208402154551
12/04/2023 09:11:21

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 09.11.21
0231300231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 8583000004-1 27380385231-0
15070123087-0 45027007000-1
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 10/04/2023
Numero do Documento 07.01.23087.4502700-7
Valor Total 427,38

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 041003
AUTENTICACAO SISBB: 9.1BC.2F4.604.24A.A76

Transação efetuada com sucesso por: JG477847 MARCOS ANTONIO LIRA.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 10/04/2023

PAGO
UM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
ONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRAS

RELACÃO DAS BASES DO PIS

Código Nome do empregado Tipo de folha Base cálculo Percentual Valor PIS

Competência: 03/2023
 Centro de Custo: 1 - GERAL
 EMPREGADOS

1045	AILTON CLAUDIO AZEVEDO SANTOS	Mensal	1.590,33	1,00	15,90
2034	ANDRESSA LIMA PEREIRA DE SENA	Mensal	1.302,00	1,00	13,02
2036	HANA CLARA E SILVA PEREIRA	Mensal	1.500,00	1,00	15,00
1044	JUCINEIDE MACEDO DE SOUZA MARTINS	Mensal	3.995,46	1,00	39,95
2030	KARINE DOS SANTOS SILVA	Mensal	1.302,00	1,00	13,02
1036	MARGARETH BARBOSA DA SILVA	Mensal	2.577,72	1,00	25,78
2035	NADIEL ALENCAR DA SILVA	Mensal	1.500,00	1,00	15,00
2027	RAMAYANA RUA MADUREIRA FRANÇA	Mensal	2.277,41	1,00	22,77
2025	ROBSON BELO DE ARAUJO NEVES	Mensal	1.302,00	1,00	13,02
2033	TATIANE LIMA DE SOUZA	Mensal	3.995,46	1,00	39,95
Total:					
Empregados:	10	Contribuintes:	21.342,38		213,41


Centro de Custo: 2 - PREFEITURA
 EMPREGADOS

2022	CLEIANE SANTOS LEITE OLIVEIRA	Mensal	1.302,00	1,00	13,02
1049	CLELIA PINTO NORONHA SILVA	Mensal	2.577,72	1,00	25,78
2004	EDIVANIA DE JESUS ARAUJO DIAS	Mensal	1.302,00	1,00	13,02
2021	EDNA GOMES RIBEIRO SILVA	Mensal	1.302,00	1,00	13,02
2021	JAIR GONCALVES DE CASTRO	Mensal	1.302,00	1,00	13,02
2007	JOSEANA MARTINS PEREIRA	Mensal	1.302,00	1,00	13,02
2012	JUCELINO CINTRA SANTIAGO	Mensal	1.623,11	1,00	16,23
2014	JUNIO HENRIQUE DO VALE GUIMARAES	Mensal	1.623,11	1,00	16,23
2008	JUSSARA DA SILVA QUEIROZ	Mensal	2.577,72	1,00	25,78
2009	LUZIA COSTA OLIVEIRA	Mensal	1.302,00	1,00	13,02
2006	MARLUCE PEREIRA ALVES	Mensal	1.302,00	1,00	13,02
2005	MIRIAN LIMA ALMEIDA	Mensal	1.302,00	1,00	13,02
1050	RONIIDE DOS REIS CONRADO LACERDA	Mensal	2.577,72	1,00	25,78
Total:					
Empregados:	13	Contribuintes:	21.395,38		213,96

Resumo Geral PIS

02/2023	Valores Acum. Comp. Anual	0,00	Valor a Recolher	427,38	Valor a Compensar	0,00	Valor a Pagar	427,38	Valor a Acumular	0,00
---------	---------------------------	------	------------------	--------	-------------------	------	---------------	--------	------------------	------

PAGO
 UM RECURSOS DO TERM.
 DE FOMENTO Nº 004/2021
 ONCEDENTE. PREFEITURA
 DE BARREIRA, BA

COPY COM ORIGINAL
 Nº 10.104.10023




NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Código de Verificação para Autenticação: e549c8b93



Gerado em 28/02/2023 19:21:47

Data de Emissão 28/02/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 1011
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Optante	Local de Prestação No Município (2903201 - Barreiras - BA)		

PRESTADOR

Razão Social: RCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME
 Nome Fantasia: RCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME
 Endereço: Avenida CLÉRISTON ANDRADE, 49, CIRCULO V - CENTRO
 Barreiras - BA - CEP: 47800193
 E-mail: rubemcontabil.2020@gmail.com - Fone: (77)3611-5392 - Site:
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 000015671 - CPF/CNPJ: 23.400.968/0001-00

TOMADOR

Razão Social: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS
 Endereço: Rua DA APAE, 361 , - BARREIRINHAS
 Barreiras - BA - CEP: 47810-590
 E-mail: barreiras@apaeba.org.br - Fone: 7799921630
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 4724 - CPF/CNPJ: 13.348.347/0001-71

SERVIÇO

17.19 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

HONORARIOS CONTABEIS REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023

Declaro que:

- Serviços
- Materiais
- Obras
- Contabilidade e N.F. foram:
- Prestados
- Recebidos
- Executados

[Handwritten Signature]
assinatura

OBSERVAÇÃO

Em 24/04/2023

VALOR SERVIÇO (R\$) 1.212,00	DEDUÇÕES (R\$) 0,00	DESCONTO (R\$) 0,00	BASE CÁLCULO (R\$) 1.212,00	ALÍQUOTA (%) 3.20	ISS (R\$) 38,78
--	-------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	---------------------------

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	DESCONTO (R\$) CONDICIONADO 0,00	VALOR LÍQUIDO (R\$) 1.212,00
---------------------------	-------------------------	---------------------------	-----------------------------	--------------------------	--	--

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.O RECOLHIMENTO DO ISSQN E REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 24/04/2023
[Handwritten Signature]

PAGO

CUM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

24/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 09:09:35
023100231 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

=====

BCO BRADESCO S.A.

23791291059306000000270001434904192950000121200

BENEFICIARIO:

RCA - CONTABIL

NOME FANTASIA:

RCA - CONTABIL

CNPJ: 23.400.968/0001-00

BENEFICIARIO FINAL:

RCA - CONTABIL

CNPJ: 23.400.968/0001-00

PAGADOR:

APAE - ASSOC. AMIGOS DOS EXCEP.BARR

CNPJ: 13.348.347/0001-71

NR. DOCUMENTO	42.401
DATA DE VENCIMENTO	27/04/2023
DATA DO PAGAMENTO	24/04/2023
VALOR DO DOCUMENTO	1.212,00
VALOR COBRADO	1.212,00

=====

NR.AUTENTICACAO 1.346.98A.7DE.99B.1DF

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 24/04/2023

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRAS

**bradesco****237-2**

23791.29105 93060.000002 70001.434904 1 92950000121200

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 27/04/2023
Beneficiário RCA - CONTABIL - CNPJ/CPF:023.400.968/0001-00 AV CLERISTON ANDRADE, 49 - CENTRO 47800-193 - BARREIRAS - BA					Agência/Código Beneficiário 01291/14349-9
Data do doc. 01/03/2023	Nº do documento 198/02/23	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Proces. 01/03/2023	Nosso Número 09/30/600000070-6
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.212,00
Pagador: APAE - ASSOC. AMIGOS DOS EXCEP.BARREIRAS - CNPJ/CPF: 013.348.347/0001-71 RUA DA APAE, 361 - BARREIRINHAS 47810-590 - BARREIRAS - BA Beneficiário final: Não informado					

Recibo do Pagador

Autenticação Mecânica

**bradesco****237-2**

23791.29105 93060.000002 70001.434904 1 92950000121200

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 27/04/2023
Beneficiário RCA - CONTABIL - CNPJ/CPF:023.400.968/0001-00 AV CLERISTON ANDRADE, 49 - CENTRO 47800-193 - BARREIRAS - BA					Agência/Código Beneficiário 01291/14349-9
Data do doc. 01/03/2023	Nº do documento 198/02/23	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Proces. 01/03/2023	Nosso Número 09/30/600000070-6
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.212,00
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Pagável Preferencialmente nas Agências Bradesco * * VALORES EXPRESSOS EM REAIS * * * * *					(-) Descontos/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Pagador: APAE - ASSOC. AMIGOS DOS EXCEP.BARREIRAS - CNPJ/CPF: 013.348.347/0001-71 RUA DA APAE, 361 - BARREIRINHAS 47810-590 - BARREIRAS - BA Beneficiário final: Não informado					

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica

SAC - Serviço de
Apóio ao ClienteAlô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias
por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 27/04/2023

PAGOCOM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRAS - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº 35 / 2023

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: RCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME
CPF/CNPJ: 23.400.968/0001-00
Endereço: Avenida CLÉRISTON ANDRADE Nº49 - CENTRO - Barreiras-BA CEP: 47800193
DEVIDAMENTE INSCRITO NESTA MUNICIPALIDADE SOB O Nº: 000015671

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI NRO 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADOS SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, OU CRÉDITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

OBSERVAÇÃO

<https://gpi19.cloud.el.com.br/ServerExec/tributario/tributarioclient/report.html?dDocumento=52c74cc3-1cc1-49a0-8545-ed55a2d2ca5b>

28/03/2023, 11:31

<https://gpi19.cloud.el.com.br/ServerExec/tributario/tributarioclient/report.html?dDocumento=52c74cc3-1cc1-49a0-8545-ed55a2d2ca5b>

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras na Internet, no endereço:

Emitida em: 28/03/2023
MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 28 de Março de 2023
Validade: 30 dias

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Chave de validação: 52c74cc3

CONFERE COM O ORIGINAL
E n. 35 / 04 / 2023



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20232269871

RAZÃO SOCIAL XXX:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 23.400.968/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/04/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 24/04/2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CNPJ: 23.400.968/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:27:49 do dia 20/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2023.

Código de controle da certidão: **CB4E.C445.5EDF.201F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 24/04/2023

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.400.968/0001-00
Razão Social: RCA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL
Endereço: CLERSITON ANDRADE 49 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-193

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040103204244085109

Informação obtida em 17/04/2023 16:07:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 24/04/2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.400.968/0001-00

Certidão n°: 2472007/2023

Expedição: 18/01/2023, às 20:13:29

Validade: 17/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.400.968/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 24 | 04 | 2023
[Assinatura]



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RUBEM ALVES DOS SANTOS
REGISTRO..... : BA-007813/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.942.135-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 17/04/2023 as 16:18:17.

Válido até: 16/07/2023.

Código de Controle: 308392.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 24.04.2023



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA BAHIA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... : RCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA -
ME
NOME FANTASIA.. : RCA - CONTABIL
REGISTRO..... : BA-007092/O-0
CATEGORIA..... : SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ..... : 23.400.968/0001-00

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 17/04/2023 as 16:20:12.

Válido até: 16/07/2023.

Código de Controle: 329412.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 24/04/2023

Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais Contábeis

CONTRATADA: Empresa RCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME, CNPJ 23.400.968/0001-00, estabelecida na AV. CLERISTON ANDRADE, 49, bairro CENTRO, na cidade de BARREIRAS. Representada neste ato pelo Sr. RUBEM ALVES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade Rg. N° 0156964724 e

CONTRATANTE: Empresa ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS, CNPJ 13.348.347/0001-71, estabelecida a DA APAE, 361, bairro BARREIRINHAS, na cidade de BARREIRAS, neste ato por seu representante legal, Sr. LUIZ GONZAGA DE ARAUJO FILHO, portador da Cédula de Identidade Rg N° 0598446020166

Pelo presente instrumento particular, as partes acima, devidamente qualificadas, doravante denominadas, simplesmente, CONTRADA e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE dos seguintes serviços profissionais:

1.1. - ÁREA CONTABIL

- 1.1.1. Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes.
- 1.1.2. Apuração de balancetes.
- 1.1.3. Elaboração do Balanço Anual e Demonstrativo de Resultados.

1.2. - ÁREA FISCAL

- 1.2.1. Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais.
- 1.2.2. Escrituração dos registros fiscais do IPI, ICMS, ISS e elaboração das guias de informação e de recolhimento dos tributos devidos.
- 1.2.3. Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

1.3. - ÁREA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA

- 1.3.1. Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes.
- 1.3.2. Elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos.
- 1.3.3. Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

1.4. - ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

- 1.4.1. Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE.
- 1.4.2. Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos.
- 1.4.3. Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins.
- 1.4.4. Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os Serviços serão executados nas dependências da CONTRATADA, em obediência às seguintes condições:

2.1. A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na Cláusula Primeira será fornecida pela CONTRATANTE, consistindo, basicamente, em:

- 2.1.1. Boletim de caixa e documentos nele constantes.
- 2.1.2. Extratos de todas as contas correntes bancárias, inclusive aplicações; e documentos relativos aos lançamentos, tais como depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobrança, descontos, contratos de crédito, avisos de créditos, débitos, etc.
- 2.1.3. Notas - Fiscais de compra (entradas) e de venda (saídas), bem como comunicação de eventual cancelamento das mesmas.
- 2.1.4. Controle de frequência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas.

2.2. A documentação deverá ser enviada pela CONTRATANTE de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:

- 2.2.1. Até 5 (cinco) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2, acima.
- 2.2.2. Semanalmente, os documentos mencionados no item 2.1.3. acima, sendo que os relativos à última semana do

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 24.10.2023





mês, no 1º (primeiro) dia útil do mês seguinte.

2.2.3. Até o dia 25 do mês de referência quando se tratar dos documentos do item 2.1.4. para elaboração da folha de pagamento;

2.2.4. No mínimo, 48 (quarenta e oito) horas antes a comunicação para dação de aviso de férias e aviso prévio de rescisão contratual de empregados acompanhada do Registro de Empregados.

2.3. A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

2.3.1. A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à CONTRATANTE far-se-á com antecedência de 2 (dois) dias do vencimento da obrigação.

2.3.2. A entrega da Folha de Pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4.

2.3.3. A entrega de Balancete far-se-á até o dia 20 do 2º (segundo) mês subsequente ao período a que se referir.

2.3.4. A entrega do Balanço Anual far-se-á até 30 (trinta) dias após a entrega de todos os dados necessários à sua elaboração, principalmente o Inventário Anual de Estoques, por escrito, cuja execução é de responsabilidade da CONTRATANTE.

2.4. A remessa de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DEVERES DA CONTRATADA

3.1. A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na Cláusula Primeira com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução nº 803/96 do Conselho federal de Contabilidade.

3.2. Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando à CONTRATANTE, em caso de culpa ou dolo.

3.2.1. A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesas administrativa, sempre observado o disposto no item 3.5.

3.2.1.1. Não se incluem na responsabilidade assumida pela CONTRATADA os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim, de recomposição e remuneração do valor não recolhido.

3.3. Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

3.4. Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

3.5. A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas conseqüências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DEVERES DA CONTRATANTE

4.1. Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer à CONTRATADA todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade caberá à segunda caso recebidos intempestivamente.

4.2. Para a execução dos serviços constantes da Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os honorários profissionais correspondentes a R\$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais) mensais, até o dia 15 do mês subsequente ao vencido, podendo a cobrança ser veiculada por meio da respectiva duplicata de serviços, mantida em carteira ou via cobrança bancária.

4.2.1. Além da parcela acima avençada, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA uma adicional anual, correspondente ao valor de uma parcela mensal, para atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício, tais como o encerramento das demonstrações contábeis anuais, Declaração de Rendimentos da Pessoa Jurídica, D.F.C., elaboração de informes de rendimento, RAIS, Folhas de Pagamento do 13º (décimo terceiro) Salário, DIRF e demais.

4.2.1.1. A mensalidade adicional mencionada no item anterior será paga em duas parcelas vencíveis nos dias 20 de novembro e 15 de dezembro de cada exercício, e seu valor será equivalente ao dos honorários vigentes no mês de pagamento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 24/04/2023





4.2.1.2. Mesmo no caso de início do contrato em qualquer mês do exercício, a parcela adicional será de vida integralmente.

4.2.1.3. Caso o presente envolva a recuperação de serviços não-realizados - atrasados - a mensalidade adicional será, integralmente, devida desde o primeiro mês de atualização

4.2.2. Os honorários pagos após a data avençada no item 4.2. acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de 2,00%, sem prejuízo de juros moratórios de 1,00% ao mês ou fração.

4.2.3. Os honorários serão reajustados, anualmente, e automaticamente, segundo a variação do IGPM no período, considerando-se como mês a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

4.2.4. O valor dos honorários previstos no item 4.2. foi estabelecido segundo o número de lançamentos contábeis, o número de funcionários e o número de notas-fiscais abaixo relacionados no item 4.2.5, ficando certo que se a média trimestral dos mesmos for superior aos parâmetros mencionados na proporção de 20% (vinte por cento), passará a vigor nova mensalidade no mesmo patamar de aumento do volume de serviço, automaticamente, a partir do primeiro dia após o trimestre findo.

4.2.5. Os parâmetros de fixação dos honorários tiveram como base o volume de papéis e informações fornecidas pela CONTRATANTE, como segue:

Quantidade de Funcionários	(
Quantidade de Notas-Fiscais/mês (Entrada/Saída/Serviços))
Quantidade de Lançamentos Contábeis)

4.2.6. O percentual de reajuste anual previsto no item 4.2.3. incidirá sobre o valor resultante da aplicação do critério de revisão pelo volume de serviços, conforme item 4.2.4.

4.3. A CONTRATANTE reembolsará à CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis, bem como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento em firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado, acompanhado dos respectivos comprovantes de desembolso.

4.4. Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não-especificados na Cláusula Primeira serão cobrados pela CONTRATADA em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.

4.4.1. São considerados serviços extraordinários ou para contábeis, exemplificativamente: 1) alteração contratual; 2) abertura de empresa; 3) certidões negativas do INSS, FGTS, Federais, ICMS e ISS; 4) Certidão negativa de falências ou protestos; 5) homologação na DRT; 6) Autenticação/Registro de Livros; 7) Encadernação de livros; 8) Declaração de ajuste do imposto de renda pessoa física; 9) Preenchimento de fichas cadastrais/ IBGE

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1. O presente contrato vigorará a partir de 01 de FEVEREIRO de 2023 a 30 de NOVEMBRO de 2023.

5.1.1. A parte que não comunicar, por escrito, a rescisão ou efetuar a de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 2 (duas) parcelas mensais dos honorários vigentes à época.

5.1.2. No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.2. Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição no Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.

5.2.1. Entre os dados e informações a serem fornecidos não se incluem detalhes técnicos dos sistemas de informática da CONTRATADA, os quais são de sua exclusiva propriedade.

5.3. A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários facultada à CONTRATADA suspender, imediatamente, a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar, rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo do previsto no item 4.2.2.

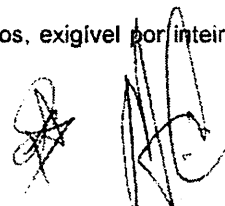
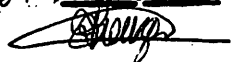
5.4. A falência ou concordata do CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arroladas no art. 159 do Decreto-Lei nº 7.661/45 e demais decorrentes.

5.5. Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.

5.5.1. Fica estipulada a multa contratual de uma parcela mensal vigente relativa aos honorários, exigível por inteiro

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 24/09/2023

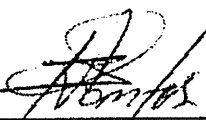


em face da parte que der causa à rescisão motivada, se m prejuízo da penalidade especificada do item 4.2.2., se o caso.


CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras-BA, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato, ou DA CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA (onde houver JUÍZO ARBITRAL) Os CONTRATANTES submeterão à arbitragem eventuais litígios oriundos do presente contrato. (Lei nº 9.307/96).

e, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.


CONTRATADA
RCA-Consultoria e
Assessoria Contábil Ltda.

BARREIRAS, 01 de fevereiro de 2023.


Marcos A. de Lira
Presidente
CONTRATAÇÃO BARREIRAS-BÁHIA
GESTÃO 2023 A 2025

TESTEMUNHAS

1. Vatiane Lima de Souza


NOME: Vatiane Lima de Souza
CPF: 054.912.105-30
IDENTIDADE: 927.338.3734
ORGÃO EMISSOR: SSP
UF: BA

2. Clara Clara e Silva Pereira

NOME: Clara Clara e Silva Pereira
CPF: 059.814.965-17
IDENTIDADE: 10115282-58
ORGÃO EMISSOR: SSP
UF: BA

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 24/04/2023





NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Código de Verificação para Autenticação: 889337537



Gerado em 31/03/2023 16:02:34

Data de Emissão 31/03/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 1021
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Optante	Local de Prestação No Município (2903201 - Barreiras - BA)		

PRESTADOR

Razão Social: RCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME
Nome Fantasia: RCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME
Endereço: Avenida CLÉRISTON ANDRADE, 49, CIRCULO V - CENTRO
Barreiras - BA - CEP: 47800193
E-mail: rubemsantos.cont@gmail.com - Fone: (77)3611-5392 - Site:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 000015671 - CPF/CNPJ: 23.400.968/0001-00

TOMADOR

Razão Social: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS
Endereço: Rua DA APAE, 361 , - BARREIRINHAS
Barreiras - BA - CEP: 47810-590
E-mail: barreiras@apaeba.org.br - Fone: 7799921630
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 4724 - CPF/CNPJ: 13.348.347/0001-71

SERVIÇO

17.19 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2023.

Declaro que:

- Serviços
- Materiais
- Obras

[Handwritten Signature]
assinatura

OBSERVAÇÃO

Conta desta N.F. foram:

- Prestados
- Recebidos
- Executados

Em 24/04/2023

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
1.212,00	0,00	0,00	1.212,00	3,20	38,78

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$) CONDICIONADO	VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.212,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 24/04/2023
[Handwritten Signature]

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRAS

24/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 09:11:28
023100231 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

=====

BCO BRADESCO S.A.

23791291059308900000924001434901893260000121200

BENEFICIARIO:

RCA - CONTABIL

NOME FANTASIA:

RCA - CONTABIL

CNPJ: 23.400.968/0001-00

BENEFICIARIO FINAL:

RCA - CONTABIL

CNPJ: 23.400.968/0001-00

PAGADOR:

APAE - ASSOC. AMIGOS DOS EXCEP.BARR

CNPJ: 13.348.347/0001-71

NR. DOCUMENTO	42.402
DATA DE VENCIMENTO	28/04/2023
DATA DO PAGAMENTO	24/04/2023
VALOR DO DOCUMENTO	1.212,00
VALOR COBRADO	1.212,00

=====

NR.AUTENTICACAO F.7CB.0AD.CD8.532.4D2

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PAGO
SEM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL

24/04/2023

[Assinatura]

**bradesco** | 237-2 |

23791.29105 93089.000009 24001.434901 8 93260000121200

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 28/04/2023
Beneficiário RCA - CONTABIL - CNPJ/CPF:023.400.968/0001-00 AV CLERISTON ANDRADE, 49 - - CENTRO 47800-193 - BARREIRAS - BA					Agência/Código Beneficiário 01291/14349-9
Data do doc. 30/03/2023	Nº do documento 198/03/23	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Proces. 30/03/2023	Nosso Número 09/30/890000024-0
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.212,00
Pagador: APAE - ASSOC. AMIGOS DOS EXCEP.BARREIRAS - CNPJ/CPF: 013.348.347/0001-71 RUA DA APAE, 361 - BARREIRINHAS 47810-590 - BARREIRAS - BA Beneficiário final: Não informado					

Recibo do Pagador

Autenticação Mecânica

**bradesco** | 237-2 |

23791.29105 93089.000009 24001.434901 8 93260000121200

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 28/04/2023
Beneficiário RCA - CONTABIL - CNPJ/CPF:023.400.968/0001-00 AV CLERISTON ANDRADE, 49 - CENTRO 47800-193 - BARREIRAS - BA					Agência/Código Beneficiário 01291/14349-9
Data do doc. 30/03/2023	Nº do documento 198/03/23	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Proces. 30/03/2023	Nosso Número 09/30/890000024-0
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.212,00
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Pagável Preferencialmente nas Agências Bradesco * * VALORES EXPRESSOS EM REAIS * * * *					(-) Descontos/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: APAE - ASSOC. AMIGOS DOS EXCEP.BARREIRAS - CNPJ/CPF: 013.348.347/0001-71 RUA DA APAE, 361 - BARREIRINHAS 47810-590 - BARREIRAS - BA Beneficiário final: Não informado					

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica

SAC - Serviço de
Apoio ao ClienteAlô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias
por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 24/04/2023

PAGO

SEM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRAS - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº 35 / 2023

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: RCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME
CPF/CNPJ: 23.400.968/0001-00
Endereço: Avenida CLÉRISTON ANDRADE Nº49 - CENTRO - Barreiras-BA CEP: 47800193
DEVIDAMENTE INSCRITO NESTA MUNICÍPALIDADE SOB O Nº: 000015671

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI NRO 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADOS SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, OU CRÉDITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

OBSERVAÇÃO

<https://gpi19.cloud.el.com.br/ServerExec/tributario/tributarioclient/reportHtml?idDocumento=52c74cc3-1cc1-49a0-8545-ed55a2d2ca5b>

1/2

28/03/2023, 11:31

<https://gpi19.cloud.el.com.br/ServerExec/tributario/tributarioclient/reportHtml?idDocumento=52c74cc3-1cc1-49a0-8545-ed55a2d2ca5b>

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras na Internet, no endereço:

Emitida em: 28/03/2023
MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 28 de Março de 2023
Validade: 30 dias

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Chave de validação: 52c74cc3

CONFERE COM O ORIGINAL
E 24/04/2023



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20232269871

RAZÃO SOCIAL XXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 23.400.968/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/04/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL
E 24/04/2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CNPJ: 23.400.968/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:27:49 do dia 20/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2023.

Código de controle da certidão: **CB4E.C445.5EDF.201F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
e 24 104 12023

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 23.400.968/0001-00
Razão Social: RCA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL
Endereço: CLERSITON ANDRADE 49 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-193

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040103204244085109

Informação obtida em 17/04/2023 16:07:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
E 24 / 04 / 2023




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.400.968/0001-00

Certidão n°: 2472007/2023

Expedição: 18/01/2023, às 20:13:29

Validade: 17/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.400.968/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL
E 24/04/2023

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RUBEM ALVES DOS SANTOS
REGISTRO.....	: BA-007813/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.942.135-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.


A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 17/04/2023 as 16:13:20.

Válido até: 16/07/2023.

Código de Controle: 945477.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

CONFERE COM O ORIGINAL
E 24/04/2023




**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	RCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME
NOME FANTASIA.. :	RCA - CONTABIL
REGISTRO..... :	BA-007092/O-0
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ..... :	23.400.968/0001-00

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

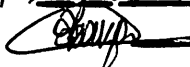
Emissão: BAHIA, 17/04/2023 as 16:20:12.

Válido até: 16/07/2023.

Código de Controle: 329412.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

CONFERE COM O ORIGINAL

E 24/04/2023


Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais Contábeis

CONTRATADA: Empresa RCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME, CNPJ 23.400.968/0001-00, estabelecida na AV. CLERISTON ANDRADE, 49, bairro CENTRO, na cidade de BARREIRAS. Representada neste ato pelo Sr. RUBEM ALVES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade Rg. N° 0156964724 e

CONTRATANTE: Empresa ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS, CNPJ 13.348.347/0001-71, estabelecida a DA APAE, 361, bairro BARREIRINHAS, na cidade de BARREIRAS, neste ato por seu representante legal, Sr. LUIZ GONZAGA DE ARAUJO FILHO, portador da Cédula de Identidade Rg N° 0598446020166

Pelo presente instrumento particular, as partes acima, devidamente qualificadas, doravante denominadas, simplesmente, CONTRADA e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE dos seguintes serviços profissionais:

1.1. - ÁREA CONTABIL

- 1.1.1. Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes.
- 1.1.2. Apuração de balancetes.
- 1.1.3. Elaboração do Balanço Anual e Demonstrativo de Resultados.

1.2. - ÁREA FISCAL

- 1.2.1. Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais.
- 1.2.2. Escrituração dos registros fiscais do IPI, ICMS, ISS e elaboração das guias de informação e de recolhimento dos tributos devidos.
- 1.2.3. Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

1.3. - ÁREA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA

- 1.3.1. Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes.
- 1.3.2. Elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos.
- 1.3.3. Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

1.4. - ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

- 1.4.1. Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE.
- 1.4.2. Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos.
- 1.4.3. Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins.
- 1.4.4. Atendimento das demais exigências previstas e m atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os Serviços serão executados nas dependências da CONTRATADA, em obediência às seguintes condições:


2.1. A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na Cláusula Primeira será fornecida pela CONTRATANTE, consistindo, basicamente, em:

- 2.1.1. Boletim de caixa e documentos nele constantes.
- 2.1.2. Extratos de todas as contas correntes bancárias, inclusive aplicações; e documentos relativos aos lançamentos, tais como depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobrança, descontos, contratos de crédito, avisos de créditos, débitos, etc.
- 2.1.3. Notas - Fiscais de compra (entradas) e de venda (saídas), bem como comunicação de eventual cancelamento das mesmas.
- 2.1.4. Controle de freqüência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas.

2.2. A documentação deverá ser enviada pela CONTRATANTE de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:

- 2.2.1. Até 5 (cinco) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2, acima.
- 2.2.2. Semanalmente, os documentos mencionados no item 2.1.3. acima, sendo que os relativos à última semana do

CONFERE COM O ORIGINAL

24/04/2023


mês, no 1º (primeiro) dia útil do mês seguinte.

2.2.3. Até o dia 25 do mês de referência quando se tratar dos documentos do item 2.1.4. para elaboração da folha de pagamento;

2.2.4. No mínimo, 48 (quarenta e oito) horas antes a comunicação para dação de aviso de férias e aviso prévio de rescisão contratual de empregados acompanhada do Registro de Empregados.

2.3. A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

2.3.1. A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à CONTRATANTE far-se-á com antecedência de 2 (dois) dias do vencimento da obrigação.

2.3.2. A entrega da Folha de Pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4.

2.3.3. A entrega de Balancete far-se-á até o dia 20 do 2º (segundo) mês subsequente ao período a que se referir.

2.3.4. A entrega do Balanço Anual far-se-á até 30 (trinta) dias após a entrega de todos os dados necessários à sua elaboração, principalmente o Inventário Anual de Estoques, por escrito, cuja execução é de responsabilidade da CONTRATANTE.

2.4. A remessa de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DEVERES DA CONTRATADA

3.1. A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na Cláusula Primeira com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução nº 803/96 do Conselho federal de Contabilidade.

3.2. Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando à CONTRATANTE, em caso de culpa ou dolo.

3.2.1. A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesas administrativa, sempre observado o disposto no item 3.5.

3.2.1.1. Não se incluem na responsabilidade assumida pela CONTRATADA os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim, de recomposição e remuneração do valor não recolhido.

3.3. Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

3.4. Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

3.5. A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas conseqüências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

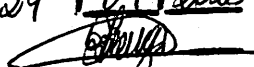
CLÁUSULA QUARTA - DOS DEVERES DA CONTRATANTE

4.1. Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer à CONTRATADA todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade caberá à segunda caso recebidos intempestivamente.

4.2. Para a execução dos serviços constantes da Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os honorários profissionais correspondentes a R\$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais) mensais, até o dia 15 do mês subsequente ao vencido, podendo a cobrança ser veiculada por meio da respectiva duplicata de serviços, mantida em carteira ou via cobrança bancária.

4.2.1. Além da parcela acima avençada, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA uma adicional anual, correspondente ao valor de uma parcela mensal, para atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício, tais como o encerramento das demonstrações contábeis anuais, Declaração de Rendimentos da Pessoa Jurídica, D.F.C., elaboração de informes de rendimento, RAIS, Folhas de Pagamento do 13º (décimo terceiro) Salário, DIRF e demais.

4.2.1.1. A mensalidade adicional mencionada no item anterior será paga em duas parcelas vencíveis nos dias 20 de novembro e 15 de dezembro de cada exercício, e seu valor será equivalente ao dos honorários vigentes no mês de pagamento.

CONFERE COM O ORIGINAL
= 24 / 04 / 2023


4.2.1.2. Mesmo no caso de início do contrato em qualquer mês do exercício, a parcela adicional será de vida integralmente.

4.2.1.3. Caso o presente envolva a recuperação de serviços não-realizados - atrasados - a mensalidade adicional será, integralmente, devida desde o primeiro mês de atualização

4.2.2. Os honorários pagos após a data avançada no item 4.2. acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de 2,00%, sem prejuízo de juros moratórios de 1,00% ao mês ou fração.

4.2.3. Os honorários serão reajustados, anualmente, e automaticamente, segundo a variação do IGPM no período, considerando-se como mês a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

4.2.4. O valor dos honorários previstos no item 4.2. foi estabelecido segundo o número de lançamentos contábeis, o número de funcionários e o número de notas-fiscais abaixo relacionados no item 4.2.5, ficando certo que se a média trimestral dos mesmos for superior aos parâmetros mencionados na proporção de 20% (vinte por cento), passará a vigor nova mensalidade no mesmo patamar de aumento do volume de serviço, automaticamente, a partir do primeiro dia após o trimestre findo.

4.2.5. Os parâmetros de fixação dos honorários tiveram como base o volume de papéis e informações fornecidas pela CONTRATANTE, como segue:

Quantidade de Funcionários	(
Quantidade de Notas-Fiscais/mês (Entrada/Saída/Serviços))
Quantidade de Lançamentos Contábeis)

4.2.6. O percentual de reajuste anual previsto no item 4.2.3. incidirá sobre o valor resultante da aplicação do critério de revisão pelo volume de serviços, conforme item 4.2.4.

4.3. A CONTRATANTE reembolsará à CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis, bem como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento em firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado, acompanhado dos respectivos comprovantes de desembolso.

4.4. Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não-especificados na Cláusula Primeira serão cobrados pela CONTRATADA em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.

4.4.1. São considerados serviços extraordinários ou para contábeis, exemplificativamente: 1) alteração contratual; 2) abertura de empresa; 3) certidões negativas do INSS, FGTS, Federais, ICMS e ISS; 4) Certidão negativa de falências ou protestos; 5) homologação na DRT; 6) Autenticação/Registro de Livros; 7) Encademação de livros; 8) Declaração de ajuste do imposto de renda pessoa física; 9) Preenchimento de fichas cadastrais/ IBGE

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1. O presente contrato vigorará a partir de 01 de FEVEREIRO de 2023 a 30 de NOVEMBRO de 2023.

5.1.1. A parte que não comunicar, por escrito, a rescisão ou efetuar a de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 2 (duas) parcelas mensais dos honorários vigentes à época.

5.1.2. No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.2. Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição no Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.

5.2.1. Entre os dados e informações a serem fornecidos não se incluem detalhes técnicos dos sistemas de informática da CONTRATADA, os quais são de sua exclusiva propriedade.

5.3. A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários faculta à CONTRATADA suspender, imediatamente, a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar, rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo do previsto no item 4.2.2.

5.4. A falência ou concordata do CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arroladas no art. 159 do Decreto-Lei nº 7.661/45 e demais decorrentes.

5.5. Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.

5.5.1. Fica estipulada a multa contratual de uma parcela mensal vigente relativa aos honorários, exigível por inteiro

CONFERE COM O ORIGINAL

24/04/2023



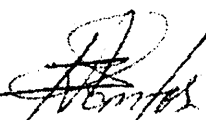


em face da parte que der causa à rescisão motivada, se m prejuízo da penalidade especificada do item 4.2.2., se o caso.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras-BA, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato, ou DA CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA (onde houver JUÍZO ARBITRAL) Os CONTRATANTES submeterão à arbitragem eventuais litígios oriundos do presente contrato. (Lei nº 9.307/96).

e, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.


CONTRATADA
RCA-Consultoria e
Assessoria Contábil Ltda.

BARREIRAS, 01 de fevereiro de 2023.

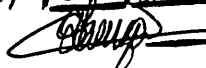

Marcos A. de Lira
Presidente
CONTRATANTE BARREIRAS BAHIA
GESTÃO 2023 A 2025

TESTEMUNHAS

1. Valtane Lima de Souza
NOME: Valtane Lima de Souza
CPF: 024.912.105-30
IDENTIDADE: 3.27.3333734
ORGÃO EMISSOR: SSP
UF: BA

2. Clara Clara e Silva Pereira
NOME: Clara Clara e Silva Pereira
CPF: 059.814.965-17
IDENTIDADE: 10.11.5282-53
ORGÃO EMISSOR: SSP
UF: BA

CONFERE COM O ORIGINAL

E 024 104 12023


RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000348 190201792305 407675050815 334834700011

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS INSCRIÇÃO: 13.348.347/0001-71
COMP: 03/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305 FAPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO JAM
			BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	
AILTON CLAUDIO AZEVEDO SANTOS			124.14047.01-3	28/09/2006	01			07825
1.590,33	0,00		0,00	124,94			127,23	0,00
ANDRESSA LIMA PEREIRA DE SENA			212.09804.40-0	01/02/2023	01			02523
1.302,00	0,00		0,00	99,00			104,16	0,00
CLEIANE SANTOS LEITE OLIVEIRA			143.95794.27-7	26/09/2017	01			04122
1.302,00	0,00		0,00	99,00			104,16	0,00
CLELIA PINTO NORONHA SILVA			124.27929.47-8	02/05/2017	01			02392
2.577,72	0,00		0,00	218,32			206,22	0,00
EDIVANIA DE JESUS ARAUJO DIAS			212.07869.35-1	02/05/2017	01			03311
1.302,00	0,00		0,00	99,00			104,16	0,00
EDNA GOMES RIBEIRO SILVA			212.42858.68-9	07/08/2017	01			04122
1.302,00	0,00		0,00	99,00			104,16	0,00
HANA CLARA E SILVA PEREIRA			149.64526.27-1	01/02/2023	01			04110
1.500,00	0,00		0,00	116,82			120,00	0,00
JAIR GONCALVES DE CASTRO			170.54630.42-2	01/06/2017	01			04122
1.302,00	0,00		0,00	99,00			104,16	0,00
JOSEANA MARTINS PEREIRA			158.62602.27-9	02/05/2017	01			03311
1.302,00	0,00		0,00	99,00			104,16	0,00
JUCELINO CUNHA SANTIAGO			100.98865.76-2	01/06/2017	01			05174
1.623,11	0,00		0,00	127,89			129,85	0,00
JUCINEIDE MACEDO DE SOUZA MARTINS			123.27593.18-4	01/09/2007	01			01421
3.995,46	0,00		0,00	395,54			319,64	0,00
JUNIO HENRIQUE DO VALE GUIMARAES			130.60922.06-2	02/06/2017	01			05174
1.623,11	0,00		0,00	127,89			129,84	0,00
JUSSARA DA SILVA QUEIROZ			162.55152.80-5	02/05/2017	01			02394
2.577,72	0,00		0,00	218,32			206,21	0,00
KARINE DOS SANTOS SILVA			164.36138.53-7	17/08/2022	01			03311
1.302,00	0,00		0,00	99,00			104,16	0,00
LUZIA COSTA OLIVEIRA			123.77368.52-4	02/05/2017	01			04122
1.302,00	0,00		0,00	99,00			104,17	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
E 30/04/2023
[Assinatura]

PAGO
- UM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
ONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRA - BA

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"--RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000348 190201792305 407675050815 334834700011

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
COMP: 03/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 13.348.347/0001-71

FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
MARGARETH BARBOSA DA SILVA			126.24617.06-1	01/07/1997	01			02392
	2.577,72	0,00	0,00	218,32			206,22	0,00
MARLUCE PEREIRA ALVES			123.84947.08-9	02/05/2017	01			05132
	1.302,00	0,00	0,00	99,00			104,17	0,00
MIRIAN LIMA ALMEIDA			128.47018.06-0	02/05/2017	01			03311
	1.302,00	0,00	0,00	99,00			104,16	0,00
NADIEL ALENCAR DA SILVA			137.28921.84-9	01/02/2023	01			04101
	1.500,00	0,00	0,00	116,82			120,00	0,00
RAMAYANA RAJA MADUREIRA FRANCA			131.09954.27-2	03/05/2021	01			02515
	2.277,41	0,00	0,00	186,78			182,19	0,00
ROBSON BELO DE ARAUJO NEVES			128.71139.08-5	03/05/2021	01			03172
	1.302,00	0,00	0,00	99,00			104,16	0,00
RONEIDE DOS REIS CONRADO LACERDA			190.18134.21-2	02/05/2017	01			02392
	2.577,72	0,00	0,00	218,32			206,21	0,00
TATIANE LIMA DE SOUZA			128.22102.06-8	02/01/2023	01			01231
	3.995,46	0,00	0,00	395,54			319,63	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL

E. 30/04/2023

PAGO

COM RECURSOS DO TERM.
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRA .RA

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
42.737,76

0,00

0,00

3.554,50

3.419,02

0,00

CONFESIONARIO

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858000000348 190201792305 407675050815 334834700011

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
COMP: 03/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: JOSIO1ncwfc0000-3
FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0

Nº ARQUIVO: LxXpZ7mQISU0000-2
INSCRIÇÃO: 13.348.347/0001-71
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA DA APAE 361
CIDADE: BARREIRAS

UF: BA

CEP: 47810-590

BAIRRO: BARREIRINHAS

CNAE PREPONDERANTE 9430800
CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	23	42.737,76	0,00	42.737,76	0,00
TOTAIS:	23	42.737,76	0,00	42.737,76	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL

E. 30/04/2023



PAGO

COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRAS

COMPLE CON O CHICHIAT



RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS 858000000348 190201792305 407675050815 334834700011

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS N° DE CONTROLE: JOSIO1ncwfc0000-3 N° ARQUIVO: LxXpz7mQISU0000-2
COMP: 03/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RUA DA APAE 361 BAIRRO: BARREIRINHAS CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47810-590 CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 42.737,76
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 23

VALORES DO FGTS	ENCARGOS FGTS	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/04/2023			
DEPÓSITO FGTS 3.419,02	ENCARGOS FGTS 0,00	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL 0,00	TOTAL RECOLHER 3.419,02

CONFERE COM O ORIGINAL
E. 30.104.1.2023
PAGO
SEM RECURSOS DO TERM
DE FOMENTO N° 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRAS

DATA: 30/03/2023
HORA: 09:19:02
PAG: 0005/0005

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

Nº ARQUIVO: LxXpz7mQISU0000-2
INSCRIÇÃO: 13.348.347/0001-71
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: JOSIOInwfc0000-3
SIMPLES: 1 RAT: 2,0

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
COMP: 03/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305
FAPAS: 639 OUTRAS ENT:

TOMADOR/OBRA:
LOGRADOURO: RUA DA APAE 361
CIDADE: BARREIRAS

BAIRRO: BARREIRINHAS
TELEFONE: 0077 3612 6922

UF: BA CEP: 47810-590

CNAE PREPONDERANTE 9430800
CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 3.135,76 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 3.554,50
SALÁRIO FAMÍLIA: 418,74 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 100,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
PERÍODO INICIAL: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 I5:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :
N1:	0 N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:
Q2:	0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 R1:	0 S2:	0 S3:
T1:	0 T2:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0 U3:	0 W :	0 X :	0 X1:	0 Y :
Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0 Z6:	0 Z6:	0 Z6:	0 Z6:

CONFERE COM O ORIGINAL
E 30.04.2023

PAGO
UM RECURSO DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
ONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARRA FERRAS

**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA
PONTO DE TRABALHO**

APAE

NOME: AILTON CLAUDIO AZEVEDO SANTOS
MÊS: MARÇO

FUNÇÃO: MOTORISTA
ANO: 2023

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
02	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
03	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
04			SABADO			SABADO
05			DOMINGO			DOMINGO
06	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
07	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
08	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
09	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
10	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
11			SABADO			SABADO
12			DOMINGO			DOMINGO
13	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
14	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
15	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
16	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
17	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
18			SABADO			SABADO
19			DOMINGO			DOMINGO
20	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
21	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
22	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
23	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
24	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
25			SABADO			SABADO
26			DOMINGO			DOMINGO
27	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
28	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
29	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
30	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
31	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	

CONTRE COM O ORIGINAL
em 30/03/2023

**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA**

APAE

PONTO DE TRABALHO

NOME: ANDRESSA LIMA PEREIRA DE SENA

FUNÇÃO: SECRETÁRIA

MÊS: MARÇO

ANO: 2023

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01	08:00	12:00	Andressa Lima	14:00	18:00	Andressa Lima
02	08:00	12:00	Andressa Lima	14:00	18:00	Andressa Lima
03	08:00	12:00	Andressa Lima	14:00	18:00	Andressa Lima
04			SABADO			SABADO
05			DOMINGO			DOMINGO
06	08:00	12:00	Andressa Lima	14:00	18:00	Andressa Lima
07	08:00	12:00	Andressa Lima	14:00	18:00	Andressa Lima
08	08:00	12:00	Andressa Lima	14:00	18:00	Andressa Lima
09	08:00	12:00	Andressa Lima	14:00	18:00	Andressa Lima
10	08:00	12:00	Andressa Lima	14:00	18:00	Andressa Lima
11			SABADO			SABADO
12			DOMINGO			DOMINGO
13	08:00	12:00	Andressa Lima	14:00	18:00	Andressa Lima
14	08:00	12:00	Andressa Lima	14:00	18:00	Andressa Lima
15	08:00	12:00	Andressa Lima	14:00	18:00	Andressa Lima
16	08:00	12:00	Andressa Lima	14:00	18:00	Andressa Lima
17	08:00	12:00	Andressa Lima	14:00	18:00	Andressa Lima
18			SABADO			SABADO
19			DOMINGO			DOMINGO
20	08:00	12:00	Andressa Lima	14:00	18:00	Andressa Lima
21	08:00	12:00	Andressa Lima	14:00	18:00	Andressa Lima
22	08:00	12:00	Andressa Lima	14:00	18:00	Andressa Lima
23	08:00	12:00	Andressa Lima	14:00	18:00	Andressa Lima
24	08:00	12:00	Andressa Lima	14:00	18:00	Andressa Lima
25			SABADO			SABADO
26			DOMINGO			DOMINGO
27	08:00	12:00	Andressa Lima	14:00	18:00	Andressa Lima
28	08:00	12:00	Andressa Lima	14:00	18:00	Andressa Lima
29	08:00	12:00	Andressa Lima	14:00	18:00	Andressa Lima
30	08:00	12:00	Andressa Lima	14:00	18:00	Andressa Lima
31	08:00	12:00	Andressa Lima	14:00	18:00	Andressa Lima

CONFERE COM O ORIGINAL

E.O. 30, 04/2023

[Assinatura]

**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA
PONTO DE TRABALHO**

APAE

NOME: CLEIANE SANTOS LEITE OLIVEIRA
MÊS: MARÇO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE TRANSPORTES
ANO: 2023

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01	07:00	12:00	Cleiane S. L. Oliveira	14:00	18:00	Cleiane S. L. Oliveira
02	07:00	12:00	Cleiane S. L. Oliveira	14:00	18:00	Cleiane S. L. Oliveira
03	07:00	12:00	Cleiane S. L. Oliveira	14:00	18:00	Cleiane S. L. Oliveira
04			SÁBADO			SÁBADO
05			DOMINGO			DOMINGO
06	07:00	12:00	Cleiane S. L. Oliveira	14:00	18:00	Cleiane S. L. Oliveira
07	07:00	12:00	Cleiane S. L. Oliveira	14:00	18:00	Cleiane S. L. Oliveira
08	07:00	12:00	Cleiane S. L. Oliveira	14:00	18:00	Cleiane S. L. Oliveira
09	07:00	12:00	Cleiane S. L. Oliveira	14:00	18:00	Cleiane S. L. Oliveira
10	07:00	12:00	Cleiane S. L. Oliveira	14:00	18:00	Cleiane S. L. Oliveira
11			SÁBADO			SÁBADO
12			DOMINGO			DOMINGO
13	07:00	12:00	Cleiane S. L. Oliveira	14:00	18:00	Cleiane S. L. Oliveira
14	07:00	12:00	Cleiane S. L. Oliveira	14:00	18:00	Cleiane S. L. Oliveira
15	07:00	12:00	Cleiane S. L. Oliveira	14:00	18:00	Cleiane S. L. Oliveira
16	07:00	12:00	Cleiane S. L. Oliveira	14:00	18:00	Cleiane S. L. Oliveira
17	07:00	12:00	Cleiane S. L. Oliveira	14:00	18:00	Cleiane S. L. Oliveira
18			SÁBADO			SÁBADO
19			DOMINGO			DOMINGO
20	07:00	12:00	Cleiane S. L. Oliveira	14:00	18:00	Cleiane S. L. Oliveira
21	07:00	12:00	Cleiane S. L. Oliveira	14:00	18:00	Cleiane S. L. Oliveira
22	07:00	12:00	Cleiane S. L. Oliveira	14:00	18:00	Cleiane S. L. Oliveira
23	07:00	12:00	Cleiane S. L. Oliveira	14:00	18:00	Cleiane S. L. Oliveira
24	07:00	12:00	Cleiane S. L. Oliveira	14:00	18:00	Cleiane S. L. Oliveira
25			SÁBADO			SÁBADO
26			DOMINGO			DOMINGO
27	07:00	12:00	Cleiane S. L. Oliveira	14:00	18:00	Cleiane S. L. Oliveira
28	07:00	12:00	Cleiane S. L. Oliveira	14:00	18:00	Cleiane S. L. Oliveira
29	07:00	12:00	Cleiane S. L. Oliveira	14:00	18:00	Cleiane S. L. Oliveira
30	07:00	12:00	Cleiane S. L. Oliveira	14:00	18:00	Cleiane S. L. Oliveira
31	07:00	12:00	Cleiane S. L. Oliveira	14:00	18:00	Cleiane S. L. Oliveira

CONFERE COM O ORIGINAL

30/04/2023

(Assinatura)

**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA
PONTO DE TRABALHO**

APAE

CONFERE COM O ORIGINAL
E: 30/04/2023
[Assinatura]

NOME: CLELIA PINTO NORONHA SILVA
MÊS: MARÇO

FUNÇÃO: PROFESSORA
ANO: 2023

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01	08:00	12:00	Clelia P.N. Silva	14:00	18:00	Clelia P.N. Silva
02	08:00	12:00	Clelia P.N. Silva	14:00	18:00	Clelia P.N. Silva
03	08:00	12:00	Clelia P.N. Silva	14:00	18:00	Clelia P.N. Silva
04			SABADO			SÁBADO
05			DOMINGO			DOMINGO
06	08:00	12:00	Clelia P.N. Silva	14:00	18:00	Clelia P.N. Silva
07	08:00	12:00	Clelia P.N. Silva	14:00	18:00	Clelia P.N. Silva
08	08:00	12:00	Clelia P.N. Silva	14:00	18:00	Clelia P.N. Silva
09	08:00	12:00	Clelia P.N. Silva	14:00	18:00	Clelia P.N. Silva
10	08:00	12:00	Clelia P.N. Silva	14:00	18:00	Clelia P.N. Silva
11			SABADO			SÁBADO
12			DOMINGO			DOMINGO
13	08:00	12:00	Clelia P.N. Silva	14:00	18:00	Clelia P.N. Silva
14	08:00	12:00	Clelia P.N. Silva	14:00	18:00	Clelia P.N. Silva
15	08:00	12:00	Clelia P.N. Silva	14:00	18:00	Clelia P.N. Silva
16	08:00	12:00	Clelia P.N. Silva	14:00	18:00	Clelia P.N. Silva
17	08:00	12:00	Clelia P.N. Silva	14:00	18:00	Clelia P.N. Silva
18			SABADO			SÁBADO
19			DOMINGO			DOMINGO
20	08:00	12:00	Clelia P.N. Silva	14:00	18:00	Clelia P.N. Silva
21	08:00	12:00	Clelia P.N. Silva	14:00	18:00	Clelia P.N. Silva
22	08:00	12:00	Clelia P.N. Silva	14:00	18:00	Clelia P.N. Silva
23	08:00	12:00	Clelia P.N. Silva	14:00	18:00	Clelia P.N. Silva
24	08:00	12:00	Clelia P.N. Silva	14:00	18:00	Clelia P.N. Silva
25			SABADO			SÁBADO
26			DOMINGO			DOMINGO
27	08:00	12:00	Clelia P.N. Silva	14:00	18:00	Clelia P.N. Silva
28	08:00	12:00	Clelia P.N. Silva	14:00	18:00	Clelia P.N. Silva
29	08:00	12:00	Clelia P.N. Silva	14:00	18:00	Clelia P.N. Silva
30	08:00	12:00	Clelia P.N. Silva	14:00	18:00	Clelia P.N. Silva
31	08:00	12:00	Clelia P.N. Silva	14:00	18:00	Clelia P.N. Silva

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS - BAHIA

PONTO DE TRABALHO

FUNÇÃO: CUIDADORA

ANO: 2023

CONFERE COM O ORIGINAL
30/04/2023

APAE

NOME: EDIVANIA DE JESUS ARAUJO DIAS

MÊS: MARÇO

DIA	MATUTINO		VESPERTINO		ASSINATURA	ASSINATURA
	Entrada	Saída	Entrada	Saída		
01	08:00	12:00	14:00	18:00	Educação de J.A. Lucas	
02	08:00	12:00	14:00	18:00	Educação de J.A. Lucas	
03	08:00	12:00	14:00	18:00	Educação de J.A. Lucas	
04					SABADO	
05					DOMINGO	
06	08:00	12:00	14:00	18:00	Atestado	
07	08:00	12:00	14:00	18:00	Educação de J.A. Lucas	
08	08:00	12:00	14:00	18:00	Educação de J.A. Lucas	
09	08:00	12:00	14:00	18:00	Educação de J.A. Lucas	
10	08:00	12:00	14:00	18:00	Educação de J.A. Lucas	
11					SABADO	
12					DOMINGO	
13	08:00	12:00	14:00	18:00	Educação de J.A. Lucas	
14	08:00	12:00	14:00	18:00	Educação de J.A. Lucas	
15	08:00	12:00	14:00	18:00	Educação de J.A. Lucas	
16	08:00	12:00	14:00	18:00	Educação de J.A. Lucas	
17	08:00	12:00	14:00	18:00	Educação de J.A. Lucas	
18					SABADO	
19					DOMINGO	
20	08:00	12:00	14:00	18:00	Educação de J.A. Lucas	
21	08:00	12:00	14:00	18:00	Educação de J.A. Lucas	
22	08:00	12:00	14:00	18:00	Educação de J.A. Lucas	
23	08:00	12:00	14:00	18:00	Educação de J.A. Lucas	
24	08:00	12:00	14:00	18:00	Educação de J.A. Lucas	
25					SABADO	
26					DOMINGO	
27	08:00	12:00	14:00	18:00	Educação de J.A. Lucas	
28	08:00	12:00	14:00	18:00	Educação de J.A. Lucas	
29	08:00	12:00	14:00	18:00	Educação de J.A. Lucas	
30	08:00	12:00	14:00	18:00	Educação de J.A. Lucas	
31	08:00	12:00	14:00	18:00	Educação de J.A. Lucas	

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA
PONTO DE TRABALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

30.04.2023

[Assinatura]

APAE

NOME: EDNA GOMES RIBEIRO SILVA

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERV. GERAIS

MÊS: MARÇO

ANO: 2023

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
02	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
03	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
04			SABADO			SABADO
05			DOMINGO			DOMINGO
06	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
07	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
08	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
09	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
10	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
11			SABADO			SABADO
12			DOMINGO			DOMINGO
13	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
14	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
15	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
16	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
17	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
18			SABADO			SABADO
19			DOMINGO			DOMINGO
20	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
21	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
22	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
23	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
24	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
25			SABADO			SABADO
26			DOMINGO			DOMINGO
27	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
28	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
29	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
30	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
31	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA
PONTO DE TRABALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

E. 30, 04/2023

[Assinatura]

APAE

NOME: HANA CLARA E SILVA PEREIRA
MÊS: MARÇO

FUNÇÃO: ASSIT. ADMINISTRATIVO
ANO: 2023

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01	08:00	12:00	Hana Clara	14:00	18:00	Hana Clara
02	08:00	12:00	Hana Clara	14:00	18:00	Hana Clara
03	08:00	12:00	Hana Clara	14:00	18:00	Hana Clara
04			SÁBADO			SÁBADO
05			DOMINGO			DOMINGO
06	08:00	12:00	Hana Clara	14:00	18:00	Hana Clara
07	08:00	12:00	Hana Clara	14:00	18:00	Hana Clara
08	08:00	12:00	Hana Clara	14:00	18:00	Hana Clara
09	08:00	12:00	Hana Clara	14:00	18:00	Hana Clara
10	08:00	12:00	Hana Clara	14:00	18:00	Hana Clara
11			SÁBADO			SÁBADO
12			DOMINGO			DOMINGO
13	08:00	12:00	Hana Clara	14:00	18:00	Hana Clara
14	08:00	12:00	Hana Clara	14:00	18:00	Hana Clara
15	08:00	12:00	Hana Clara	14:00	18:00	Hana Clara
16	08:00	12:00	Hana Clara	14:00	18:00	Hana Clara
17	08:00	12:00	Hana Clara	14:00	18:00	Hana Clara
18			SÁBADO			SÁBADO
19			DOMINGO			DOMINGO
20	08:00	12:00	Hana Clara	14:00	18:00	Hana Clara
21	08:00	12:00	Hana Clara	14:00	18:00	Hana Clara
22	08:00	12:00	Hana Clara	14:00	18:00	Hana Clara
23	08:00	12:00	Hana Clara	14:00	18:00	Hana Clara
24	08:00	12:00	Hana Clara	14:00	18:00	Hana Clara
25			SÁBADO			SÁBADO
26			DOMINGO			DOMINGO
27			<i>Atestado</i>			<i>Atestado</i>
28	08:00	12:00	Hana Clara	14:00	18:00	Hana Clara
29	08:00	12:00	Hana Clara	14:00	18:00	Hana Clara
30	08:00	12:00	Hana Clara	14:00	18:00	Hana Clara
31	08:00	12:00	Hana Clara	14:00	18:00	Hana Clara

CONFERE COM O ORIGINAL

30 04 2023

[Signature]

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE TRANSPORTES
 ANO: 2023

BARREIRAS - BAHIA
 PONTO DE TRABALHO

NOME: JAIR GONÇALVES DE CASTRO

MÊS: MARÇO

DIA	MATUTINO		ASSINATURA		VEPERTINO		ASSINATURA
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
01	8:00	12:00	Jair Gonç	18:00	14:00	18:00	Jair Gonç
02	8:00	12:00	Jair Gonç	18:00	14:00	18:00	Jair Gonç
03	8:00	12:00	Jair Gonç	18:00	14:00	18:00	Jair Gonç
04							
05							
06	8:00	12:00	Jair Gonç	18:00	14:00	18:00	Jair Gonç
07	8:00	12:00	Jair Gonç	18:00	14:00	18:00	Jair Gonç
08	8:00	12:00	Jair Gonç	18:00	14:00	18:00	Jair Gonç
09	8:00	12:00	Jair Gonç	18:00	14:00	18:00	Jair Gonç
10	8:00	12:00	Jair Gonç	18:00	14:00	18:00	Jair Gonç
11							
12							
13	8:00	12:00	Jair Gonç	18:00	14:00	18:00	Jair Gonç
14	8:00	12:00	Jair Gonç	18:00	14:00	18:00	Jair Gonç
15	8:00	12:00	Jair Gonç	18:00	14:00	18:00	Jair Gonç
16	8:00	12:00	Jair Gonç	18:00	14:00	18:00	Jair Gonç
17	8:00	12:00	Jair Gonç	18:00	14:00	18:00	Jair Gonç
18							
19							
20	8:00	12:00	Jair Gonç	18:00	14:00	18:00	Jair Gonç
21	8:00	12:00	Jair Gonç	18:00	14:00	18:00	Jair Gonç
22	8:00	12:00	Jair Gonç	18:00	14:00	18:00	Jair Gonç
23	8:00	12:00	Jair Gonç	18:00	14:00	18:00	Jair Gonç
24	8:00	12:00	Jair Gonç	18:00	14:00	18:00	Jair Gonç
25							
26							
27	8:00	12:00	Jair Gonç	18:00	14:00	18:00	Jair Gonç
28	8:00	12:00	Jair Gonç	18:00	14:00	18:00	Jair Gonç
29	8:00	12:00	Jair Gonç	18:00	14:00	18:00	Jair Gonç
30	8:00	12:00	Jair Gonç	18:00	14:00	18:00	Jair Gonç
31	8:00	12:00	Jair Gonç	18:00	14:00	18:00	Jair Gonç

**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA
PONTO DE TRABALHO**

CONFERE COM O ORIGINAL
E: 30, 04 | 2023
(assinatura)

APAE

NOME: JOSEANA MARTINS PEREIRA
MÊS: MARÇO

FUNÇÃO: CUIDADORA
ANO: 2023

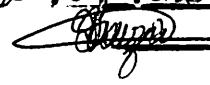
DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01	8:00	12:00	Joseana Martins Pereira	14:00	18:00	Joseana M. Pereira
02	8:00	12:00	Joseana M. Pereira	14:00	18:00	Joseana M. Pereira
03	7:30	11:30	Joseana M. Pereira	13:30	17:30	Joseana M. Pereira
04			SABADO			SABADO
05			DOMINGO			DOMINGO
06	7:30	11:30	Joseana M. Pereira	13:30	17:30	Joseana M. Pereira
07	7:30	11:30	Joseana M. Pereira	13:30	17:30	Joseana M. Pereira
08	7:30	11:30	Joseana M. Pereira	13:30	17:30	Joseana M. Pereira
09	7:30	11:30	Joseana M. Pereira	13:30	17:30	Joseana M. Pereira
10	7:30	11:30	Joseana M. Pereira	13:30	17:30	Joseana M. Pereira
11			SABADO			SABADO
12			DOMINGO			DOMINGO
13	7:30	11:30	Joseana M. Pereira	13:30	17:30	Joseana M. Pereira
14	7:30	11:30	Joseana M. Pereira	13:30	17:30	Joseana M. Pereira
15	7:30	11:30	Joseana M. Pereira	13:30	17:30	Joseana M. Pereira
16	7:30	11:30	Joseana M. Pereira	13:30	17:30	Joseana M. Pereira
17	7:30	11:30	Joseana M. Pereira	13:30	17:30	Joseana M. Pereira
18			SABADO			SABADO
19			DOMINGO			DOMINGO
20	7:30	11:30	Joseana M. Pereira	13:30	17:30	Joseana M. Pereira
21	7:30	11:30	Joseana M. Pereira	13:30	17:30	Joseana M. Pereira
22	7:30	11:30	Joseana M. Pereira	13:30	17:30	Joseana M. Pereira
23	7:30	11:30	Joseana M. Pereira	13:30	17:30	Joseana M. Pereira
24	7:30	11:30	Joseana M. Pereira	13:30	17:30	Joseana M. Pereira
25			SABADO			SABADO
26			DOMINGO			DOMINGO
27	7:30	11:30	Joseana M. Pereira	13:30	17:30	Joseana M. Pereira
28	7:30	11:30	Joseana M. Pereira	13:30	17:30	Joseana M. Pereira
29	7:30	11:30	Joseana M. Pereira	13:30	17:30	Joseana M. Pereira
30	7:30	11:30	Joseana M. Pereira	13:30	17:30	Joseana M. Pereira
31	7:30	11:30	Joseana M. Pereira	13:30	17:30	Joseana M. Pereira

**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 BARREIRAS – BAHIA
 PONTO DE TRABALHO**

APAE

CONFERE COM O ORIGINAL

30/04/2023



NOME: JUCELINO CUNHA SANTIAGO

FUNÇÃO: VIGIA NOTURNO

MÊS: MARÇO

ANO: 2023

DIA	NOTURNO Entrada	ASSINATURA	DIURNO Saída	ASSINATURA
01				
02	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
03				
04	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
05				
06	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
07				
08	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
09				
10	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
11				
12	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
13				
14	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
15				
16	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
17				
18	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
19				
20	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
21				
22	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
23				
24	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
25				
26	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
27				
28	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
29				
30	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
31				

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA
PONTO DE TRABALHO

CONFERE COM O ORIGINAL
 30.10.2023


APAE

NOME: JUCINEIDE MACEDO DE S. MARTINS
MÊS: MARÇO

FUNÇÃO: GERENTE ADMINISTRATIVO
ANO: 2023

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01				13.00	18.00	Jucineide
02				13.00	18.00	Jucineide
03				13.00	18.00	Jucineide
04			SABADO			SABADO
05			DOMINGO			DOMINGO
06				13.00	18.00	Jucineide
07				13.00	18.00	Jucineide
08				13.00	18.00	Jucineide
09				13.00	18.00	Jucineide
10				13.00	18.00	Jucineide
11			SABADO			SABADO
12			DOMINGO			DOMINGO
13				13.00	18.00	Jucineide
14				13.00	18.00	Jucineide
15				13.00	18.00	Jucineide
16				13.00	18.00	Jucineide
17				13.00	18.00	Jucineide
18			SABADO			SABADO
19			DOMINGO			DOMINGO
20				13.00	18.00	Jucineide
21				13.00	18.00	Jucineide
22				13.00	18.00	Jucineide
23				13.00	18.00	Jucineide
24				13.00	18.00	Jucineide
25			SABADO			SABADO
26			DOMINGO			DOMINGO
27				13.00	18.00	Jucineide
28				13.00	18.00	Jucineide
29				13.00	18.00	Jucineide
30				13.00	18.00	Jucineide
31				13.00	18.00	Jucineide

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 BARREIRAS - BAHIA

CONFERE COM O ORIGINAL

30/04/2023

[Handwritten Signature]

APAE

PONTO DE TRABALHO

NOME: JUNIO HENRIQUE DO VALE GUIMARÃES

FUNÇÃO: VIGIA NOTURNO

MÊS: MARÇO

ANO: 2023

DIA	NOTURNO entrada	ASSINATURA	DIURNO saída	ASSINATURA
01	22:00	<i>[Signature]</i>	5:00	<i>[Signature]</i>
02				
03	22:00	<i>[Signature]</i>	5:00	<i>[Signature]</i>
04				
05	22:00	<i>[Signature]</i>	5:00	<i>[Signature]</i>
06				
07	22:00	<i>[Signature]</i>	5:00	<i>[Signature]</i>
08				
09	22:00	<i>[Signature]</i>	5:00	<i>[Signature]</i>
10				
11	22:00	<i>[Signature]</i>	5:00	<i>[Signature]</i>
12				
13	22:00	<i>[Signature]</i>	5:00	<i>[Signature]</i>
14				
15	22:00	<i>[Signature]</i>	5:00	<i>[Signature]</i>
16				
17	22:00	<i>[Signature]</i>	5:00	<i>[Signature]</i>
18				
19	22:00	<i>[Signature]</i>	5:00	<i>[Signature]</i>
20				
21	22:00	<i>[Signature]</i>	5:00	<i>[Signature]</i>
22				
23	22:00	<i>[Signature]</i>	5:00	<i>[Signature]</i>
24				
25	22:00	<i>[Signature]</i>	5:00	<i>[Signature]</i>
26				
27	22:00	<i>[Signature]</i>	5:00	<i>[Signature]</i>
28				
29	22:00	<i>[Signature]</i>	5:00	<i>[Signature]</i>
30				
31	22:00	<i>[Signature]</i>	5:00	<i>[Signature]</i>

**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA
PONTO DE TRABALHO**

CONFERE COM O ORIGINAL

30/04/2023

APAE

NOME: JUSSARA DA SILVA QUEIROZ
MÊS: MARÇO

FUNÇÃO: COORDENADORA PEDAGÓGICA
ANO: 2023

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01	8:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Jussara da S. Queiroz
02	8:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Jussara da S. Queiroz
03	8:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Jussara da S. Queiroz
04			SABADO			SABADO
05			DOMINGO			DOMINGO
06	8:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Jussara da S. Queiroz
07	8:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Jussara da S. Queiroz
08	8:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Jussara da S. Queiroz
09	8:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Jussara da S. Queiroz
10	8:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Jussara da S. Queiroz
11			SABADO			SABADO
12			DOMINGO			DOMINGO
13	8:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Jussara da S. Queiroz
14	8:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Jussara da S. Queiroz
15	8:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Jussara da S. Queiroz
16	8:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Jussara da S. Queiroz
17	8:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Jussara da S. Queiroz
18			SABADO			SABADO
19			DOMINGO			DOMINGO
20	8:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Jussara da S. Queiroz
21	8:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Jussara da S. Queiroz
22	8:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Jussara da S. Queiroz
23	8:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Jussara da S. Queiroz
24	8:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Jussara da S. Queiroz
25			SABADO			SABADO
26			DOMINGO			DOMINGO
27	8:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Jussara da S. Queiroz
28	8:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Jussara da S. Queiroz
29	8:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Jussara da S. Queiroz
30	8:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Jussara da S. Queiroz
31	8:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Jussara da S. Queiroz

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA
PONTO DE TRABALHO

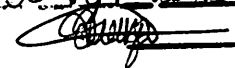
APAE

NOME: KARINE DOS SANTOS SILVA
MÊS: MARÇO

FUNÇÃO: CUIDADORA
ANO: 2023

CONFERE COM O ORIGINAL

30/04/2023



DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01	08:00	12:00	Karine dos S. Silva	14:00	18:00	Karine dos S. Silva
02	08:00	12:00	Karine dos S. Silva	14:00	18:00	Karine dos S. Silva
03	08:00	12:00	Karine dos S. Silva	14:00	18:00	Karine dos S. Silva
04			SABADO			SABADO
05			DOMINGO			DOMINGO
06	08:00	12:00	Karine dos S. Silva	14:00	18:00	Karine dos S. Silva
07	08:00	12:00	Karine dos S. Silva	14:00	18:00	Karine dos S. Silva
08	08:00	12:00	Karine dos S. Silva	14:00	18:00	Karine dos S. Silva
09	08:00	12:00	Karine dos S. Silva	14:00	18:00	Karine dos S. Silva
10	08:00	12:00	Karine dos S. Silva	14:00	18:00	Karine dos S. Silva
11			SABADO			SABADO
12			DOMINGO			DOMINGO
13	08:00	12:00	Karine dos S. Silva	14:00	18:00	Karine dos S. Silva
14	08:00	12:00	Karine dos S. Silva	14:00	18:00	Karine dos S. Silva
15	08:00	12:00	Karine dos S. Silva	14:00	18:00	Karine dos S. Silva
16	08:00	12:00	Karine dos S. Silva	14:00	18:00	Karine dos S. Silva
17	08:00	12:00	Karine dos S. Silva	14:00	18:00	Karine dos S. Silva
18			SABADO			SABADO
19			DOMINGO			DOMINGO
20	08:00	12:00	Karine dos S. Silva	14:00	18:00	Karine dos S. Silva
21	08:00	12:00	Karine dos S. Silva	14:00	18:00	Karine dos S. Silva
22	08:00	12:00	Karine dos S. Silva	14:00	18:00	Karine dos S. Silva
23	08:00	12:00	Karine dos S. Silva	14:00	18:00	Karine dos S. Silva
24	08:00	12:00	Karine dos S. Silva	14:00	18:00	Karine dos S. Silva
25			SABADO			SABADO
26			DOMINGO			DOMINGO
27	08:00	12:00	Karine dos S. Silva	14:00	18:00	Karine dos S. Silva
28	08:00	12:00	Karine dos S. Silva	14:00	18:00	Karine dos S. Silva
29	08:00	12:00	Karine dos S. Silva	14:00	18:00	Karine dos S. Silva
30	08:00	12:00	Karine dos S. Silva	14:00	18:00	Karine dos S. Silva
31	08:00	12:00	Karine dos S. Silva	14:00	18:00	Karine dos S. Silva

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA
PONTO DE TRABALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

30/04/2023

APAE

NOME: LUZIA COSTA OLIVEIRA

MÊS: MARÇO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERV. GERAIS

ANO: 2023

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01	08:00	12:00	Luiza P. Oliveira	14:00	18:00	Luiza P. Oliveira
02	08:00	12:00	Luiza P. Oliveira	14:00	18:00	Luiza P. Oliveira
03	08:00	12:00	Luiza P. Oliveira	14:00	18:00	Luiza P. Oliveira
04			SABADO			SABADO
05			DOMINGO			DOMINGO
06	08:00	12:00	Luiza P. Oliveira	14:00	18:00	Luiza P. Oliveira
07	08:00	12:00	Luiza P. Oliveira	14:00	18:00	Luiza P. Oliveira
08	08:00	12:00	Luiza P. Oliveira	14:00	18:00	Luiza P. Oliveira
09	08:00	12:00	Luiza P. Oliveira	14:00	18:00	Luiza P. Oliveira
10	08:00	12:00	Luiza P. Oliveira	14:00	18:00	Luiza P. Oliveira
11			SABADO			SABADO
12			DOMINGO			DOMINGO
13	08:00	12:00	Luiza P. Oliveira	14:00	18:00	Luiza P. Oliveira
14	08:00	12:00	Luiza P. Oliveira	14:00	18:00	Luiza P. Oliveira
15	08:00	12:00	Luiza P. Oliveira	14:00	18:00	Luiza P. Oliveira
16	08:00	12:00	Luiza P. Oliveira	14:00	18:00	Luiza P. Oliveira
17	08:00	12:00	Luiza P. Oliveira	14:00	18:00	Luiza P. Oliveira
18			SABADO			SABADO
19			DOMINGO			DOMINGO
20	08:00	12:00	Luiza P. Oliveira	14:00	18:00	Luiza P. Oliveira
21	08:00	12:00	Luiza P. Oliveira	14:00	18:00	Luiza P. Oliveira
22	08:00	12:00	Luiza P. Oliveira	14:00	18:00	Luiza P. Oliveira
23	08:00	12:00	Luiza P. Oliveira	14:00	18:00	Luiza P. Oliveira
24	08:00	12:00	Luiza P. Oliveira	14:00	18:00	Luiza P. Oliveira
25			SABADO			SABADO
26			DOMINGO			DOMINGO
27	08:00	12:00	Luiza P. Oliveira	14:00	18:00	Luiza P. Oliveira
28	08:00	12:00	Luiza P. Oliveira	14:00	18:00	Luiza P. Oliveira
29	08:00	12:00	Luiza P. Oliveira	14:00	18:00	Luiza P. Oliveira
30	08:00	12:00	Luiza P. Oliveira	14:00	18:00	Luiza P. Oliveira
31	08:00	12:00	Luiza P. Oliveira	14:00	18:00	Luiza P. Oliveira

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS – BAHIA

PONTO DE TRABALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

30/03/2023

APAE

NOME: MARGARETH BARBOSA DA SILVA

FUNÇÃO: PROFESSORA

MÊS: MARÇO

ANO: 2023

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01	8:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	
02	8:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	
03	8:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	
04			SABADO			SABADO
05			DOMINGO			DOMINGO
06	8:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	
07	8:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	
08	8:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	
09	8:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	
10	8:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	
11			SABADO			SABADO
12			DOMINGO			DOMINGO
13	8:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	
14	8:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	
15	8:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	
16	8:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	
17	8:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	
18			SABADO			SABADO
19			DOMINGO			DOMINGO
20	8:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	
21	8:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	
22	8:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	
23	8:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	
24	8:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	
25			SABADO			SABADO
26			DOMINGO			DOMINGO
27	8:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	
28	8:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	
29	8:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	
30	8:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	
31	8:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA
PONTO DE TRABALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

APAE

30.04.2023

NOME: MARLUCE PEREIRA ALVES
MÊS: MARÇO

FUNÇÃO: MERENDEIRA
ANO: 2023

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01	08:00	12:00	Marluce P Alves	14:00	18:00	Marluce P Alves
02	08:00	12:00	Marluce P Alves	14:00	18:00	Marluce P Alves
03	08:00	12:00	Marluce P Alves	14:00	18:00	Marluce P Alves
04			SABADO			SABADO
05			DOMINGO			DOMINGO
06	08:00	12:00	Marluce P Alves	14:00	18:00	Marluce P Alves
07	08:00	12:00	Marluce P Alves	14:00	18:00	Marluce P Alves
08	08:00	12:00	Marluce P Alves	14:00	18:00	Marluce P Alves
09	08:00	12:00	Marluce P Alves	14:00	18:00	Marluce P Alves
10	08:00	12:00	Marluce P Alves	14:00	18:00	Marluce P Alves
11			SABADO			SABADO
12			DOMINGO			DOMINGO
13	08:00	12:00	Marluce P Alves	14:00	18:00	Marluce P Alves
14	08:00	12:00	Marluce P Alves	14:00	18:00	Marluce P Alves
15	08:00	12:00	Marluce P Alves	14:00	18:00	Marluce P Alves
16	08:00	12:00	Marluce P Alves	14:00	18:00	Marluce P Alves
17	08:00	12:00	Marluce P Alves	14:00	18:00	Marluce P Alves
18			SABADO			SABADO
19			DOMINGO			DOMINGO
20	08:00	12:00	Marluce P Alves	14:00	18:00	Marluce P Alves
21	08:00	12:00	Marluce P Alves	14:00	18:00	Marluce P Alves
22	08:00	12:00	Marluce P Alves	14:00	18:00	Marluce P Alves
23	08:00	12:00	Marluce P Alves	14:00	18:00	Marluce P Alves
24	08:00	12:00	Marluce P Alves	14:00	18:00	Marluce P Alves
25			SABADO			SABADO
26			DOMINGO			DOMINGO
27	08:00	12:00	Marluce P Alves	14:00	18:00	Marluce P Alves
28	08:00	12:00	Marluce P Alves	14:00	18:00	Marluce P Alves
29	08:00	12:00	Marluce P Alves	14:00	18:00	Marluce P Alves
30	08:00	12:00	Marluce P Alves	14:00	18:00	Marluce P Alves
31	08:00	12:00	Marluce P Alves	14:00	18:00	Marluce P Alves

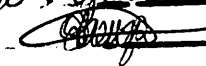
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA
PONTO DE TRABALHO

APAE

CONFERE COM O ORIGINAL

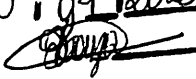
NOME: MIRIAN LIMA ALMEIDA
MÊS: MARÇO

FUNÇÃO: CUIDADORA
ANO: 2023

30/04/2023


DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01	8:00	12:00	Mirian Lima Almeida	14:00	18:00	Mirian Lima Almeida
02	8:00	12:00	Mirian Lima Almeida	14:00	18:00	Mirian Lima Almeida
03	8:00	12:00	Mirian Lima Almeida	14:00	18:00	Mirian Lima Almeida
04			SABADO			SABADO
05			DOMINGO			DOMINGO
06	8:00	12:00	Mirian Lima Almeida	14:00	18:00	Mirian Lima Almeida
07	8:00	12:00	Mirian Lima Almeida	14:00	18:00	Mirian Lima Almeida
08	8:00	12:00	Mirian Lima Almeida	14:00	18:00	Mirian Lima Almeida
09	8:00	12:00	Mirian Lima Almeida	14:00	18:00	Mirian Lima Almeida
10	8:00	12:00	Mirian Lima Almeida	14:00	18:00	Mirian Lima Almeida
11			SABADO			SABADO
12			DOMINGO			DOMINGO
13	8:00	12:00	Mirian Lima Almeida	14:00	18:00	Mirian Lima Almeida
14	8:00	12:00	Mirian Lima Almeida	14:00	18:00	Mirian Lima Almeida
15	8:00	12:00	Mirian Lima Almeida	14:00	18:00	Mirian Lima Almeida
16	8:00	12:00	Mirian Lima Almeida	14:00	18:00	Mirian Lima Almeida
17	8:00	12:00	Mirian Lima Almeida	14:00	18:00	Mirian Lima Almeida
18			SABADO			SABADO
19			DOMINGO			DOMINGO
20	8:00	12:00	Mirian Lima Almeida	14:00	18:00	Mirian Lima Almeida
21	8:00	12:00	Mirian Lima Almeida	14:00	18:00	Mirian Lima Almeida
22	8:00	12:00	Mirian Lima Almeida	14:00	18:00	Mirian Lima Almeida
23	8:00	12:00	Mirian Lima Almeida	14:00	18:00	Mirian Lima Almeida
24	8:00	12:00	Mirian Lima Almeida	14:00	18:00	Mirian Lima Almeida
25			SABADO			SABADO
26			DOMINGO			DOMINGO
27	8:00	12:00	Mirian Lima Almeida	14:00	18:00	Mirian Lima Almeida
28	8:00	12:00	Mirian Lima Almeida	14:00	18:00	Mirian Lima Almeida
29	8:00	12:00	Mirian Lima Almeida	14:00	18:00	Mirian Lima Almeida
30	8:00	12:00	Mirian Lima Almeida	14:00	18:00	Mirian Lima Almeida
31	8:00	12:00	Mirian Lima Almeida	14:00	18:00	Mirian Lima Almeida

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA
PONTO DE TRABALHO

CONFERE COM O ORIGINAL
 30/04/2023


APAE

NOME: NADIEL ALENCAR DA SILVA
MÊS: MARÇO

FUNÇÃO: ENCARREGADO DE SERV. GERAIS
ANO: 2023

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01	8.00	12.00	Nadial A. da Silva	14.00	18.00	Nadial A. da Silva
02	8.00	12.00	Nadial A. da Silva	14.00	18.00	Nadial A. da Silva
03	8.00	12.00	Nadial A. da Silva	14.00	18.00	Nadial A. da Silva
04			SABADO			SABADO
05			DOMINGO			DOMINGO
06	8.00	12.00	Nadial A. da Silva	14.00	18.00	Nadial A. da Silva
07	8.00	12.00	Nadial A. da Silva	14.00	18.00	Nadial A. da Silva
08	8.00	12.00	Nadial A. da Silva	14.00	18.00	Nadial A. da Silva
09	8.00	12.00	Nadial A. da Silva	14.00	18.00	Nadial A. da Silva
10	8.00	12.00	Nadial A. da Silva	14.00	18.00	Nadial A. da Silva
11			SABADO			SABADO
12			DOMINGO			DOMINGO
13	8.00	12.00	Nadial A. da Silva	14.00	18.00	Nadial A. da Silva
14	8.00	12.00	Nadial A. da Silva	14.00	18.00	Nadial A. da Silva
15	8.00	12.00	Nadial A. da Silva	14.00	18.00	Nadial A. da Silva
16	8.00	12.00	Nadial Alencar	14.00	18.00	Nadial Alencar
17	8.00	12.00	Nadial Alencar	14.00	18.00	Nadial Alencar
18			SABADO			SABADO
19			DOMINGO			DOMINGO
20	8.00	12.00	Nadial Alencar	14.00	18.00	Nadial Alencar
21	8.00	12.00	Nadial Alencar	14.00	18.00	Nadial Alencar
22	8.00	12.00	Nadial Alencar	14.00	18.00	Nadial Alencar
23	8.00	12.00	Nadial Alencar	14.00	18.00	Nadial Alencar
24	8.00	12.00	Nadial Alencar	14.00	18.00	Nadial Alencar
25			SABADO			SABADO
26			DOMINGO			DOMINGO
27	8.00	12.00	Nadial Alencar	14.00	18.00	Nadial Alencar
28	8.00	12.00	Nadial Alencar	14.00	18.00	Nadial Alencar
29	8.00	12.00	Nadial Alencar	14.00	18.00	Nadial Alencar
30	8.00	12.00	Nadial Alencar	14.00	18.00	Nadial Alencar
31	8.00	12.00	Nadial Alencar	14.00	18.00	Nadial Alencar

**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA
PONTO DE TRABALHO**

APAE

NOME: RAMAYANA RAJA MADUREIRA FRANÇA
MÊS: MARÇO

FUNÇÃO: PSICÓLOGA
ANO: 2023

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01	08:00	12:00	RF	14:00	16:00	RF
02	8:00	12:00	RF	14:00	16:00	RF
03	8:00	12:00	RF	14:00	16:00	RF
04			SÁBADO			SÁBADO
05			DOMINGO			DOMINGO
06	8:00	12:00	RF	14:00	16:00	RF
07	8:00	12:00	RF	14:00	16:00	RF
08	8:00	12:00	RF	14:00	16:00	RF
09	8:00	12:00	RF	14:00	16:00	RF
10	8:00	12:00	RF	14:00	16:00	RF
11			SÁBADO			SÁBADO
12			DOMINGO			DOMINGO
13	8:00	12:00	RF	14:00	16:00	RF
14	8:00	12:00	RF	14:00	16:00	RF
15	8:00	12:00	RF	14:00	16:00	RF
16	8:00	12:00	RF	14:00	16:00	RF
17	8:00	12:00	RF	14:00	16:00	RF
18			SÁBADO			SÁBADO
19			DOMINGO			DOMINGO
20	8:00	12:00	RF	14:00	16:00	RF
21	8:00	12:00	RF	14:00	16:00	RF
22	8:00	12:00	RF	14:00	16:00	RF
23	8:00	12:00	RF	14:00	16:00	RF
24	8:00	12:00	RF	14:00	16:00	RF
25			SÁBADO			SÁBADO
26			DOMINGO			DOMINGO
27	8:00	12:00	RF	14:00	16:00	RF
28	8:00	12:00	RF	14:00	16:00	RF
29	8:00	12:00	RF	14:00	16:00	RF
30	8:00	12:00	RF	14:00	16:00	RF
31	8:00	12:00	RF	14:00	16:00	RF

CONFERE COM O ORIGINAL
E 30/04/2023
[Assinatura]

**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA
PONTO DE TRABALHO**

APAE

NOME: ROBSON BELO DE ARAÚJO NEVES
MÊS: MARÇO

FUNÇÃO: PROF. DE INFORMÁTICA
ANO: 2023

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01	08:00	12:00	Robson			
02	08:00	12:00	Robson			
03	08:00	12:00	Robson			
04			SABADO			SABADO
05			DOMINGO			DOMINGO
06	08:00	12:00	Robson			
07	08:00	12:00	Robson			
08	08:00	12:00	Robson			
09	08:00	12:00	Robson			
10	08:00	12:00	Robson			
11			SABADO			SABADO
12			DOMINGO			DOMINGO
13	08:00	12:00	Robson			
14	08:00	12:00	Robson			
15	08:00	12:00	Robson			
16	08:00	12:00	Robson			
17	08:00	12:00	Robson			
18			SABADO			SABADO
19			DOMINGO			DOMINGO
20	08:00	12:00	Robson			
21	08:00	12:00	Robson			
22	08:00	12:00	Robson			
23	08:00	12:00	Robson			
24	08:00	12:00	Robson			
25			SABADO			SABADO
26			DOMINGO			DOMINGO
27	08:00	12:00	Robson			
28	08:00	12:00	Robson			
29	08:00	12:00	Robson			
30	08:00	12:00	Robson			
31	08:00	12:00	Robson			

CONFERE COM O ORIGINAL

E 30/04/2023

[Handwritten Signature]



**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA
PONTO DE TRABALHO**

CONFERE COM O ORIGINAL

NOME: RONEIDE DOS REIS CONRADO LACERDA
MÊS: MARÇO

FUNÇÃO: PROFESSORA
ANO: 2023

e 30/04/2023
[Assinatura]

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01	08:00	12:00	Roneide dos R.C. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R.C. Lacerda
02	08:00	12:00	Roneide dos R.C. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R.C. Lacerda
03	08:00	12:00	Roneide dos R.C. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R.C. Lacerda
04			SABADO			SABADO
05			DOMINGO			DOMINGO
06	08:00	12:00	Roneide dos R.C. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R.C. Lacerda
07	08:00	12:00	Roneide dos R.C. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R.C. Lacerda
08	08:00	12:00	Roneide dos R.C. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R.C. Lacerda
09	08:00	12:00	Roneide dos R.C. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R.C. Lacerda
10	08:00	12:00	Roneide dos R.C. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R.C. Lacerda
11			SABADO			SABADO
12			DOMINGO			DOMINGO
13	08:00	12:00	Roneide dos R.C. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R.C. Lacerda
14	08:00	12:00	Roneide dos R.C. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R.C. Lacerda
15	08:00	12:00	Roneide dos R.C. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R.C. Lacerda
16			FALTA	14:00	18:00	Roneide dos R.C. Lacerda
17	08:00	12:00	Roneide dos R.C. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R.C. Lacerda
18			SABADO			SABADO
19			DOMINGO			DOMINGO
20	08:00	12:00	Roneide dos R.C. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R.C. Lacerda
21	08:00	12:00	Roneide dos R.C. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R.C. Lacerda
22	08:00	12:00	Roneide dos R.C. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R.C. Lacerda
23	08:00	12:00	Roneide dos R.C. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R.C. Lacerda
24	08:00	12:00	Roneide dos R.C. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R.C. Lacerda
25			SABADO			SABADO
26			DOMINGO			DOMINGO
27	08:00	12:00	Roneide dos R.C. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R.C. Lacerda
28	08:00	12:00	Roneide dos R.C. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R.C. Lacerda
29	08:00	12:00	Roneide dos R.C. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R.C. Lacerda
30	08:00	12:00	Roneide dos R.C. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R.C. Lacerda
31	08:00	12:00	Roneide dos R.C. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R.C. Lacerda

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS – BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

APAE

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

RELAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS 2023

	ALUNOS	RG/CPF	ASSINATURAS
OK	1 Adriene Carvalho Vital	14.428.302-63	Adriene C.S. Vital
OK	2 Alan Pedro de Cerqueira Santos	14.366.287-25	Bráçida Reis de Cerqueira Santos
OK	3 Alexandre Ribeiro Machado	13.353.141-48	Alexandre Ribeiro Machado
	4 Ana Clara Alves da Silva	22.568.166-80	
	5 Ana Clara de Santana Leonardo	21.900.734-99	
	6 Ana Cristina Procópio de Souza	094.466.687-47	x
OK	7 Ana Patrícia Conceição dos Santos	162.931.105-06	Patrícia Raimundo da Conceição
OK	8 Anderson Vieira Sandes	13.683.358-61	Anderson Vieira Sandes
OK	9 Antony Emmanuel da Silva Aquino	15.453.076-01	Antony Emmanuel da Silva Aquino
	10 Breno dos Santos Barbosa	21.926.899-188	
	11 Bruna Silva Costa	14.080.328-99	
OK	12 Bruno Isac dos Santos Calixto	15.148.358-27	Bruno Isac dos Santos Calixto
	13 Camilo da Cruz Rocha	15.762.520-60	*
	14 Cleibson Sousa de Oliveira	20.071.150-42	x
OK	15 Clériston Vieira Sandes	13.855.170-77	Clériston Vieira Sandes
OK	16 Daniel Alencar dos Santos	867.558.335-95	Daniel Alencar dos Santos
OK	17 David Lopes de Souza	111.329.865-08	David Lopes de Souza
	18 Diego dos Santos Silva	20.128.874-57	
	19 Dulcilane Araújo dos Santos	3.231.252	
OK	20 Edielson de Oliveira Alves.	15.258.639-32	Edielson de Oliveira Alves
OK	21 Edinaldo Gomes da Silva	09.739.300.20	Edinaldo Gomes da Silva
	22 Eduardo Vinícius Pereira de Souza	22.778.140-67	Eduardo Vinícius Pereira de Souza
OK	23 Ellen Ribeiro da Silva	15.022.150-98	Ellen Ribeiro da Silva
	24 Elma ^{Vinícius da Cruz} da Cruz	11.147.876-63	Elma Vinícius da Cruz
	25 Emerson André de Jesus Alves	20.178.004-52	Emerson André de Jesus Alves
	26 Erick Ramon Barreto de Souza	20.103.231-73	Erick Ramon Barreto de Souza
	27 Ezequiel Pereira de Britto	22.996.106-18	Ezequiel Pereira de Britto
	28 Fabiane de Lima dos Santos	15.953.418-62	
	29 Fabricio Moreira Ribeiro	12.033.596-40	Fabricio Moreira Ribeiro
	30 Fagner Conceição Lopes	14.745.544-82	Fagner Conceição Lopes
	31 Gabriel Neves da Cruz	13.926.820-02	Gabriel Neves da Cruz
	32 Gabriel Júnio Pereira dos S da Cruz	094.059.885-06	Gabriel Júnio Pereira dos S da Cruz
OK	33 Guilherme da Silva Tavares Góes	15.868.131-29	Guilherme da Silva Tavares Góes
OK	34 Guilherme Souza de Almeida	15.317.655-56	Guilherme Souza de Almeida
OK	35 Hérica Silva Santos	13.029.442-07	Hérica Silva Santos
	36 Ikáro de França Silva	096.843.345-67	
OK	37 Isaias da Silva Junior	06.795.819-28	Isaias da Silva Junior

Ruaessa das Turbinas, S/N - Caixa postal 125 - Fone (77) 3612.0011 - Barreirinhas,
Barreiras - Bahia - CEP 47.800-000

CONFERE COM O ORIGINAL

30.10.2023
[Assinatura]

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS – BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

APAE

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

RELAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS 2023

38	Izanilde Sena de Souza	13.169.604-12	Maria Elana Sena da Cunha Souza
39	Jamerson Costa dos Santos	15.343.274-87	Miguel da Silva Exato
40	Janaina dos Santos Silva	20.284.891-07	
41	Jardel Alves da Rocha	15.281.972-08	Manuê
42	Jhonatan de Souza Lacerda	14.844.145-94	Rafael Felipe Souza
43	João Carlos Bispo de Souza	09.743.629-13	
44	João Lucas de Souza Gomes	14.875.273-06	
45	João Pedro Souza Dourado	15.278.404-76	Alcides Dourado
46	João Vítor Rodrigues Lima	20.091.371-91	Alcides Lopes Sobrinho
47	Joélio Souza Santos	07.901.118-70	
48	Kaio Bruno carvalho da Silva	16.227.718-00	x
49	Kalline Vieira Barone	23.291.163-06	
50	Katiane da Silva	14.587.608-04	M ^{te} Socorro da Silva Santos
51	Larissa Rafaela de Souza Brito	14.083.989-58	x
52	Lucas Almeida Ferreira	14.757.598-27	Rosecléia Silva Almeida
53	Luiz Fernando Lopes Silva	20.724.620-37	
54	Maiane dos Santos da Silva	15.340.776-00	Luciene
55	Marcos Henrique Barbosa Cosme	20.406.661-17	
56	Maria Clécia Pereira Lima	13.061.303-06	Carla Tereza Lima
57	Maria Souza da Silva	15.626.346-74	Maurinete dos Santos Santos
58	Maria Thaise. Nascimento Silva	16.423.736-48	Esperanza N. Silva
59	Micael Bessa Monteiro	16.010.691-54	Regiane da Silva Bessa
60	Miguel Silva Tonet	097.452.795-52	
61	Mônica De Jesus Santos	14.837.419-07	
62	Nicolas Santana da Silva	20.903.048-80	x
63	Nilson Diesel	4.622.046-3	
64	Nilzete Ferreira dos Santos	08.807.361-00	
65	Othor dos Santos Lopes	21.199.436-72	Amthosa dos Santos Souza
66	Paulo Daniel Souza de Carvalho	016.280.025-81	
67	Rebeca de Souza dos Santos	016.280.025-81	
68	Reinan Marques Lacerda	14.087.961-71	
69	Rhaissa Souza Rodrigues	21.013.709-64	Rhaissa Santos Souza
70	Rosângela Pereira da Silva	10.130.387-46	x
71	Sarah Pereira da Silva	36.368.670-8	Mariana MUSA P. S. Silva
72	Stefane Silva dos Santos	16.022.711-94	Araceli Almeida M. da Silva
73	Tiago da Silva Lino	4.096.214	
74	Uérique de Jesus Cruz	14.238.145-41	Mariana de Souza Cruz
75	Uerles Clebe Souza Pereira	15.403.888-16	

Travessa das Turbinas, S/N – Caixa postal 125 – Fone (77) 3612.6922 – Barreirinhas – Barreiras – Bahia – CEP 47.800-000

CONFERE COM O ORIGINAL

30/04/2023

(Assinatura)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS - BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49

APAE

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

RELAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS 2023

76	Valdez Santana Macedo	13.928.573-33	
77	Vanessa de Jesus Cruz	032.508.565-09	
78	Wesley dos Santos Bezerra	16.286.457-41	Wesley dos Santos Bezerra
79	Yan Matheus Santana da Silva		
80	Yasmim Vieira da Silva	22.988.214-53	Yasmim Vieira da Silva
81	Yasmin Stefane Carvalho da Silva	15.365.109-12	
82	Sus Saphira Santos de Carvalho	096.540.325-46	Sus Saphira Santos de Carvalho
83	Amanda Pereira de Santa Bárbara	020429575-00	Amanda Pereira de Santa Bárbara
84	Luciano dos Santos Gonçalves	020429575-00	Luciano dos Santos Gonçalves
85	Luciene do Nascimento dos Santos	024.084.095-00	Luciene do Nascimento dos Santos
86	Rafael Juan Santos Silva	080.742.305-03	Rafael Juan Santos Silva
87	Vanessa Francessca de Jesus		
88	Henrique Martins Zanette	085.214.349-44	Henrique Martins Zanette
89	Pedro Arthur Talves Nunes	108.262.475-63	Pedro Arthur Talves Nunes
90	Luiz Felipe Costa Lima		Luiz Felipe Costa Lima
91	Elbert Tadeu dos Santos Lima	107.807.185-34	Elbert Tadeu dos Santos Lima
92	Uelson da Paixão da Silva	858.254.025-60	Uelson da Paixão da Silva
93	Camila Regina de Albuquerque Gomes	039.831.585-01	Camila Regina de Albuquerque Gomes
94			
95			
96			
97			
98			
99			
100			

CONFERE COM O ORIGINAL

30/04/2023

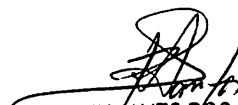
[Handwritten Signature]



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA
CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

ANEXO XII

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO OBRA/REFORMA	
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS	Termo N.º 004/2021 2º aditivo
Tipo de Prestação de Contas: Parcela nº 02	Período de 01/04/2023 a 30/04/2023
Objeto	
Etapa: 1. () antes da realização da obra 2. () durante a a realização da obra 3. () após a realização da obra	
FOTOGRAFIA (Das referidas obras, que permitam a sua total visualização e identificação)	
DECLARAMOS QUE NÃO HOUVE QUALQUER TIPO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO OU REFORMAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO SUPRACITADO TERMO DE PARCERIA COM A PREFEITURA DE BARREIRAS/BA.	
Informações sobre a fotografia apresentada: 4) Localização: 5) Data em que foi tirada a fotografia: 6) Observações:	 Marcos A. de Lira Presidente APAE BARREIRAS-BAHIA GESTÃO 2023 A 2025
RESPONSÁVEL	
Barreiras/BA 19 de maio de 2023	
Data	Nome e assinatura do responsável pela Execução


RUBEM ALVES DOS SANTOS
Rua Guadalajara, 56 - Centro
CEP: 47800-020 - Barreiras-BA
Contador CRC-BA 7.813/O-2
CPF: 088.942.135-87





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA


CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PLACAS DA PARCERIA	
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS	Termo N.º 004/2021- 2º aditivo
Tipo de Prestação de Contas: Parcela nº 02	Período de 01/04/2023 a 30/04/2023
Objeto	
FOTOGRAFIA (Das placas, conforme anexos XV e XVI, alusivas à parceria firmada, instaladas na entidade em locais de fácil visualização)	
Informações sobre a fotografia apresentada: 4) Localização: 5) Data em que foi tirada a fotografia: 6) Observações:	 Marcélia de Lira Presidente APAE BARREIRAS-BAHIA GESTÃO 2023 A 2025
RESPONSÁVEL	
Barreiras/BA, 19 de maio de 2023	
Data	Nome e assinatura do responsável pela Execução


RUBEM ALVES DOS SANTOS
Rua Guadalajara, 56 - Centro
CEP: 47800-020 - Barreiras-BA
Contador CRC-BA 7.813/C-2
CPF: 028.342.135-87


APAE
 Barreiras - BA
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 CNPJ: 12.348.347/0001-71

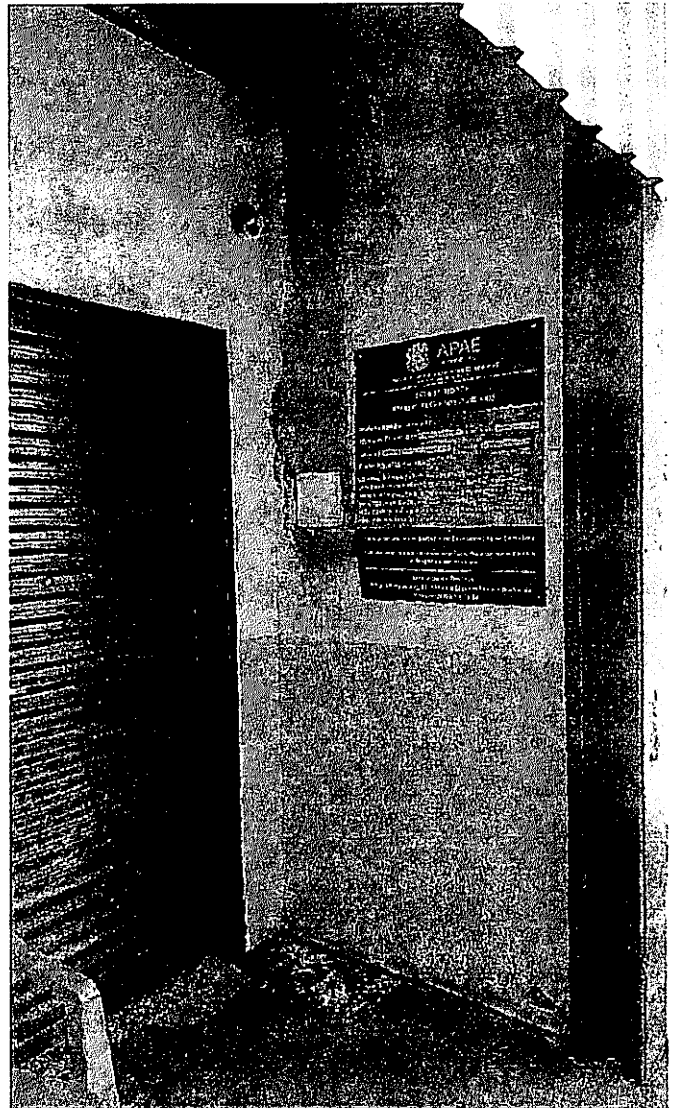
**ESTA ENTIDADE
RECEBE RECURSOS PÚBLICOS**

Prefeitura de Barreiras // BA
 Termo de Fomento nº: Vigência:
 Valor R\$: Parcelas: IC:
 Fonte: Recursos Municipais


Objetivo: Promover a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e de sua família, de forma continuada e gratuita, por meio de serviços, programas e projetos nas áreas de educação, assistência social e saúde, com vistas à redução de impedimentos e barreiras à participação plena e efetiva dessas pessoas na sociedade.

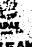
Veja detalhes dessa parceria no Facebook: Apae Barreiras
 Cidadão, você também é responsável pela fiscalização da correta aplicação desses recursos.

Denúncia ou Dúvidas:
[www.barreiras.gov.br](http://www.barreiras.gov.br/transparencia) > transparência pública > portal da transparência > e-OUV



**A PREFEITURA É
PARCEIRA DESTA ENTIDADE**


 Município de Barreiras, BA


APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 Barreiras-BA
LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO FILHO
 Presidente
OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SEDE PRÓPRIA
 FINANCIADA

[Handwritten signature]



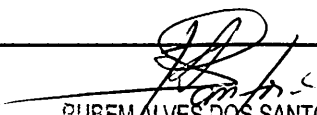
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA**

CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS	
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS	Termo N.º 004/2021 2º aditivo
Tipo de Prestação de Contas: Parcela nº 02	Período de 01/04/2023 a 30/04/2023
Declaração Declaramos para os devidos fins de direito que A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL referente à Prestação de Contas do TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO Nº 004/2021, entre esta entidade e a PREFEITURA DE BARREIRAS, ficará arquivada em boa ordem, conservação e disponível para consultas pelo prazo de 10 ANOS, conforme legislação específica. Declaramos ainda que as informações prestadas são de nossa inteira responsabilidade.	
<p>Barreiras (BA), 19 de maio de 2023</p> <p>Marcos A. de Lira Presidente APAE BARREIRAS-BAHIA GESTÃO 2023 A 2025</p> <p>Responsável pela Execução</p>	
<p> RUBEM ALVES DOS SANTOS Rua Guadalajara, 56 - Centro CEP: 47800-020 - Barreiras-BA Contador CRC-BA 7.813/O-2 CPF: 088.942.135-87</p> <p>Contador ou Técnico em Contabilidade, com CRC</p>	



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

Recursos recebidos do Segundo Aditivo do Termo de Fomento firmado (Prefeitura Municipal de Barreiras) **PMB FME Nº 004/2021 com Vigência 01/02/2023 a 30/11/2023**, no valor de 569.742,03 (Quinhentos e sessenta e nove mil reais, setecentos e quarenta e dois reais e três centavos), a serem repassados parcialmente e mensalmente, destinados ao pagamento de encargos e salários dos profissionais da APAE, Materiais de Expediente, de Limpeza, Pedagógicos e serviços Contábil. Segue abaixo os pagamentos referentes a competência **03/2023 do mês de MARÇO**.

<u>FUNÇÃO</u>	<u>QTDE</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>REMUNERAÇÃO</u>
GERENTE ADMINISTRATIVA	01	22h:07M	R\$3.423,23
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01	40:00 H	R\$1.444,35
SECRETÁRIA	01	40:00 H	R\$ 1.204,35
CONSULTORIA E ASSESORIA CONTÁBIL	02	40:00 H	R\$ 2.424,00
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	01	40:00 H	R\$ 2.344,71
PROFESSORES	03	40:00 H	R\$ 7.060,63
PROFESSOR INFORMÁTICA	01	20:00 H	R\$ 1.264,17
CUIDADORES	04	40:00 H	R\$ 4.996,86
FONOAUDIÓLOGA	01	30:00 H	R\$ 0,00
PSICÓLOGA	01	30:00 H	R\$ 2.077,88
MOTORISTA	01	40:00 H	R\$ 1.526,56
AUXILIAR DE TRANSPORTES	02	40:00 H	R\$ 2.408,70
ENCARREGADO DE SERVIÇOS	01	40:00 H	R\$ 1.444,35
GERAIS			
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03	40:00 H	R\$ 2.408,70
VIGILANTES	02	40:00 H	R\$ 3.002,02
MERENDEIRA	01	40:00 H	R\$ 1.204,35
ENCARGOS SOCIAIS	03		R\$ 8.814,93

OBS: Informações divulgadas no Facebook da APAE de Barreiras.

Travessa das Turbinas, S/N – Caixa postal 125 – Fone (77) 3612.6922 – Barreirinhas-
Barreiras – Bahia – CEP 47.800-000



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS – BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

REGISTROS DO MÊS DE ABRIL DE 2023 PUBLICADOS NAS REDES SOCIAIS



Curtido por karinee_saantos e outras pessoas
apaebarreirasoficial No dia 31/03/2023 os alunos com síndrome de Down da Apae Barreiras foram con... mais
Ver todas as comentários

apaebarreirasoficial



Curtido por mirianlimaalmeida57 e outras pessoas
apaebarreirasoficial Com orientações das professoras a oficina de artes visuais foi proposta para esti... mais

14 de abril · Ver tradução



Curtido por larissa.lopes.23 e outras pessoas
apaebarreirasoficial Oficina de informática com vários jogos educativos para o desenvolvimento da... mais

14 de abril · Ver tradução

Rua da APAE, 361 – Caixa postal 125 – Fone (77) 3612.6922 – Barreirinhas
Barreiras – Bahia – CEP 47810-590 - E-mail: barreiras@apaeba.org.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS – BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94



apaebarreirasoficial



Curtido por mirianlima Almeida e outras pessoas

apaebarreirasoficial Com orientações das professoras a oficina de artes visuais foi proposta para esti... mais

14 de abril · Ver tradução

apaebarreirasoficial



Curtido por karinee Santos e outras pessoas

14 de abril



apaebarreirasoficial



Curtido por mirianlima Almeida e outras pessoas

apaebarreirasoficial Por meio da oficina de letramento e dos jogos pedagógicos os alunos se divertem ,... mais

14 de abril · Ver tradução



apaebarreirasoficial



Curtido por Larissa Lopes e outras pessoas

apaebarreirasoficial Momento cívico na quadra da instituição, onde os alunos são orientados e incen... mais

14 de abril · Ver tradução

Rua da APAE, 361 – Caixa postal 125 – Fone (77) 3612.6922 – Barreirinhas
Barreiras – Bahia – CEP 47810-590 - E-mail: barreiras@apaeba.org.br



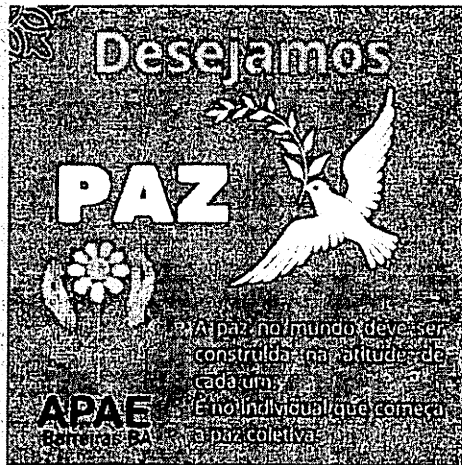
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS – BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

apaebarreirasoficial



Curtido por josymartins0105 e outras pessoas

apaebarreirasoficial Momento coletivo para falar sobre a concepção de paz, das boas ações e amor ao p... mais

Ver todos os 2 comentários

larissa.lopes.23 Lindo demais meu amor

apaebarreirasoficial



apaebarreirasoficial

Momento coletivo para falar sobre a concepção

Curtido por josymartins0105 e outras pessoas

apaebarreirasoficial · Áudio original



Curtido por josymartins0105 e outras pessoas

apaebarreirasoficial Hoje, foi realizada uma palestra para os alunos com a Psicóloga Ramayana França... mais

Ver 1 comentário

Há 6 dias · Ver tradução

apaebarreirasoficial



Curtido por cleianeite e outras pessoas

apaebarreirasoficial Momento animado na oficina de música explorando os sons e os ritmos do pand... mais

14 de abril · Ver tradução

Rua da APAE. 361 – Caixa postal 125 – Fone (77) 3612.6922 – Barreirinhas
Barreiras – Bahia – CEP 47810-590 - E-mail: barreiras@apaeba.org.br

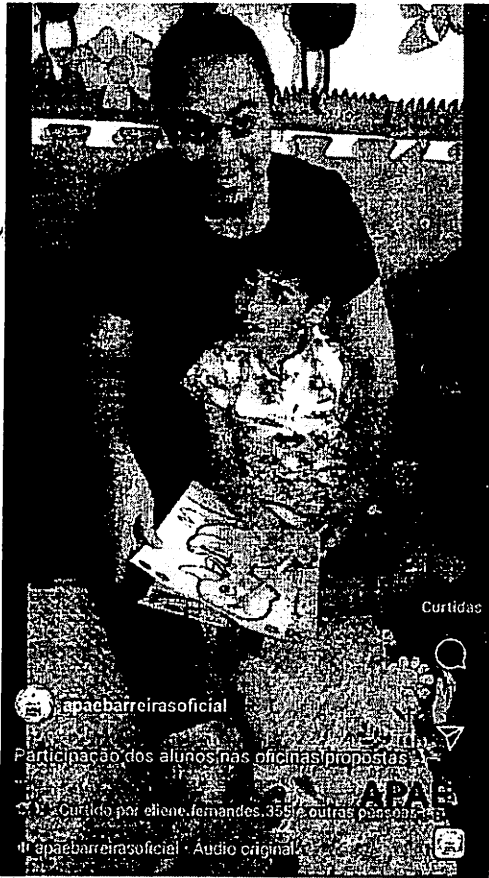


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS – BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

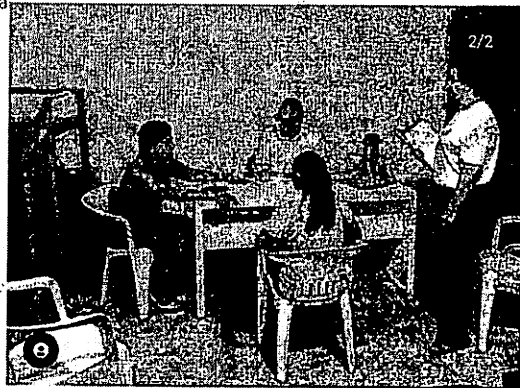


Curtido por margarethbarbosadasilva41 e outras pessoas

apaebarreirasoficial Hoje tivemos atendimento com o psiquiatra Dr Enok Luz para consulta e emi mais

dragra apaebarreirasoficial Barreiras, Bahia, Brazil

Há 7 dias



Curtido por margarethbarbosadasilva41 e outras pessoas

apaebarreirasoficial Hoje tivemos atendimento com o psiquiatra Dr. Enok Luz, para consulta e emi... mais dragraoficial Contem comigo sempre! 📌

Rua da APAE, 361 – Caixa postal 125 – Fone (77) 3612.6922 – Barreirinhas
Barreiras – Bahia – CEP 47810-590 - E-mail: barreiras@apaeba.org.br

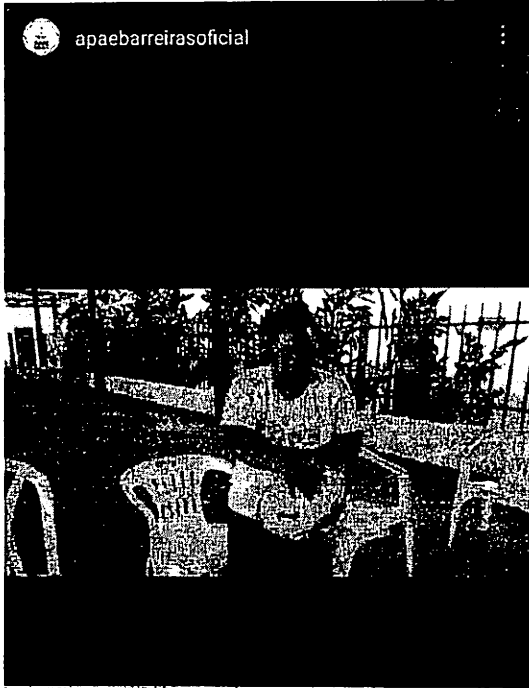


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS – BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94



Curtido por karinee_saantos e outras pessoas
apaebarreirasoficial A utilização dos instrumentos musicais possibilitam a exploração da parte cog... mais

14 de abril • Ver tradução



Curtido por margarethbarbosadasilva41 e outras pessoas

apaebarreirasoficial Hoje no turno matutino, foi realizada a culminância do projeto: "Páscoa, uma celebração... mais

Ver todos os 2 comentários

larissa.lopes.23 Linda demais meu amor

5 de abril • Ver tradução



Curtido por karinee_saantos e outras pessoas

apaebarreirasoficial Hoje no turno vespertino, foi realizada a culminância do projeto: "Páscoa, uma... mais

Ver 1 comentário

5 de abril • Ver tradução